

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO  
ESCOLA DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS DEPARTAMENTO DE  
FILOSOFIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

LUCAS ALVES BARBOSA

**O PODER EM MARX:  
RADICALIZAÇÃO DA POLÍTICA**

São Paulo  
2017

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO ESCOLA DE FILOSOFIA, LETRAS E  
CIÊNCIAS HUMANAS DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA PROGRAMA DE PÓS-  
GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

LUCAS ALVES BARBOSA

**O PODER EM MARX: RADICALIZAÇÃO DA POLÍTICA**

Dissertação apresentada ao programa de Pós-Graduação em Filosofia do Departamento de Filosofia da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Paulo para obtenção do título de Mestre em Filosofia sob orientação do Prof. Dr. Rodnei Antônio do Nascimento.

São Paulo  
2017

*Para meu filho e minha esposa, Pedro e Tati*

## AGRADECIMENTO

Pela realização deste trabalho quero agradecer à UNIFESP, tanto por ter cedido o espaço para a realização desta pesquisa, quanto por ser, ainda, um local de discussão pública sobre as questões relativas à crítica social em momentos tão controversos.

O orientador Ródnei Antônio do Nascimento foi bastante importante tanto pelo voto de confiança quanto pela relação de autonomia estabelecida desde o início deste trabalho.

Às pessoas que me auxiliaram mais diretamente, seja na revisão como na indicação e discussões, especificamente à professora Olgária Matos, pelas indicações e importantes dicas; Solange Alves e Célia Nunes, pela revisão; Fernando Ferreira, pelas longas discussões (mesmo ao telefone); e Mathias Möller, pelas conversas enriquecedoras.

Acima de tudo agradeço àqueles que, mesmo indiretamente, contribuíram para que este trabalho fosse realizado. Minha esposa Tatiane Alves, que me acompanhou durante este estudo; meu filho Pedro que, tendo nascido neste período, foi bastante importante como motivação; meus pais José Eudes e Solange Alves, por terem feito de mim o que sou, me incentivando e prestando apoio de maneiras diversas.

(...)E assim o operário ia  
Com suor e com cimento  
Erguendo uma casa aqui  
Adiante um apartamento  
Além uma igreja, à frente  
Um quartel e uma prisão:  
Prisão de que sofreria  
Não fosse, eventualmente  
Um operário em construção.

Mas ele desconhecia  
Esse fato extraordinário:  
Que o operário faz a coisa  
E a coisa faz o operário.

Vinicius de Moraes  
*Operário em construção*

## RESUMO

A presente pesquisa se propõe a investigar o conceito de poder em Marx – e não procuraremos aqui uma essencialidade metafísica, mas uma categorização dialética que apenas pode ser dada a partir de uma relação com as demais categorias marxianas. Para tanto, partimos da perspectiva de que devemos buscá-lo em sua dialeticidade própria, tomando como ponto de partida sua dimensão fenomênica. É n’O Capital, como exposição categorial da realidade capitalista, que se deixa transparecer de melhor forma o que podemos entender por poder. É no funcionamento interno das relações de produção, e em sua primazia, que buscaremos as relações de poder. O que buscamos compreender ao final da pesquisa é, em resumo, em que consiste a noção de *poder*, na realidade capitalista, em Marx? O que as determina? De que forma as relações de poder se articulam com as relações sociais capitalistas?

### **Palavras-chave:**

Poder; capital; Marx; dominação; determinação.

## RÉSUMÉ

Cette recherche vise à étudier le concept du pouvoir dans Marx - et ne pas chercher ici une essentialité métaphysique, mais une catégorisation dialectique qui ne peut être donnée d'une relation avec les autres catégories marxienne. Nous commençons donc du point de vue que nous devons chercher dans sa propre dialectique, en prenant comme point de départ la dimension phénoménale. Il est dans la capitale exposition catégorique de la réalité capitaliste, qui révèle la meilleure façon que nous pouvons comprendre pourquoi le pouvoir. Il est dans le fonctionnement interne des rapports de production, et sa primauté, qui cherchent des relations de pouvoir. Ce que nous cherchons à comprendre la fin de la recherche est, en bref, quelle est la notion de pouvoir dans la réalité capitaliste Marx? Qu'est ce qui détermine? Comment les relations sont articulées le pouvoir avec les rapports sociaux capitalistes?

### **Mots-clés:**

puissance; capital; Marx; domination; détermination.

## SUMÁRIO

ALGUMAS QUESTÕES SOBRE O MÉTODO .....	9
MANIFESTAÇÕES INICIAIS DO PODER NA APRESENTAÇÃO MARXIANA.....	11
DINHEIRO .....	11
PROPRIEDADE.....	16
DEPENDÊNCIA .....	22
TRABALHO.....	28
HIERARQUIA.....	33
VIOLÊNCIA.....	38
PRIMEIROS APONTAMENTOS SOBRE A NOÇÃO DE PODER .....	42
A MATERIALIDADE DO PODER .....	44
O MOVIMENTO DO PODER .....	64
PASSAGEM A UMA MACRO LÓGICA DO PODER .....	64
A LUTA DE CLASSES .....	71
FETICHISMO E PODER.....	78
CONCLUSÃO.....	86
BIBLIOGRAFIA BÁSICA .....	90
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR.....	90



## ALGUMAS QUESTÕES SOBRE O MÉTODO

Ao longo desta análise se buscará compreender o conceito implícito de *poder* na obra de Marx, mais especificamente, nos limitaremos aos *Grundrisse* (1857-58) e a '*O Capital* livro I (1866-67) como fonte de análise, embora outras obras sejam utilizadas de modo menos influente na pesquisa. Isso se deve à intenção de analisar a produção das relações de poder no movimento do capital, em suma, de buscar em que sentido a dinâmica do capitalismo incide sobre as relações concretas de poder. O capital é a grande obra de maturidade de Marx, onde sintetiza, por meio de uma exposição categórica, os resultados de sua pesquisa acerca do movimento do capital. Os *Grundrisse*, no entanto, são cadernos de estudo pessoais de Marx, anteriores ao capital e no qual ainda estava em processo de desenvolvimento da teoria que culminaria em sua obra magna. No entanto, nem *O Capital* expressou toda reflexão do trabalho de Marx, nem os *Grundrisse* representou somente um esboço. Segundo Negri, "A leitura dos *Grundrisse* nos força a reconhecer não sua homogeneidade, mas suas diferenças com outros textos marxianos, em particular *O Capital*. Inversamente, *O Capital* é, talvez, apenas uma parte da análise de Marx" (NEGRI, 2000 p.12 – tradução da edição em espanhol). Os *Grundrisse* se apresentam como uma fonte de pesquisa muito rica, pois nela aparecem certos aspectos do pensamento de Marx que não se encontram presentes n' *O Capital* ou, ainda, os expressa de forma mais minuciosa, haja visto que neste momento Marx ainda escrevia para uma elucidação própria. Assim sendo, mantemo-nos num recorte de Marx onde sua compreensão acerca do movimento do capital se encontra mais constituída, onde as categorias já estão estabelecidas (*O Capital*) ou em processo de estabelecimento (*Grundrisse*).

O caminho que procuramos percorrer no desenvolvimento da pesquisa se deve a uma questão metodológica de Marx: "A pesquisa tem de captar detalhadamente a matéria, analisar as suas formas de evolução e rastrear sua conexão íntima. Só depois de concluído este trabalho é que se pode expor adequadamente o movimento real" (MARX, 1983 p.20). Para tanto, buscaremos, num primeiro momento, partir de um levantamento das formas pelas quais o poder se apresenta (em sua realidade fenomênica) no desenvolvimento do movimento do capital para, em seguida, procurar seus desenvolvimentos e contradições internas, sua *dialeiticidade*. Num segundo momento, a pesquisa deter-se-á sobre a materialidade do poder e sua institucionalização, bem como compreender a constituição das esferas de poder – Esfera Política, Esfera Econômica, Esfera Ideológica. Por fim almejamos estabelecer relações entre o movimento das relações de poder e o movimento do capital.

O modo pelo qual Marx expressa suas conclusões e a própria forma pela qual conduz sua pesquisa acerca do capitalismo em sua grande obra de maturidade, *O capital*, se dá no âmbito de uma exposição categorial. Partindo do fenômeno de seu objeto, busca sua lógica de funcionamento interno decompondo-o em categorias interdeterminadas, de modo que somente fazem sentido dentro de sua articulação no todo. Tal modo de operar “impõe muita coisa ao leitor. Somos obrigados a tatear no escuro, providos de conceitos altamente abstratos e aparentemente sobre os quais compreendemos pouco *a priori*, trabalhando a partir de perspectivas que ainda não estamos em posição de avaliar” (HARVEY, 2013 p.44). Como é de se esperar, portanto, buscar compreender uma noção de poder marxiana impõe buscá-la nesse todo articulado, nas relações com as demais categorias e, ainda sim, o que teríamos é um conceito de poder válido somente ao objeto ao qual Marx se deteve, a realidade capitalista.

O que perseguiremos neste trabalho é tentar compreender de que modo o movimento do capital produz e reproduz determinadas relações de poder e de que modo subsumi as relações de poder já existentes, incorporando-as em seu movimento. Em resumo, de que modo a dinâmica das relações postas em movimento pelo capital direcionam as micro relações de poder. Diferentemente de certa leitura marxista que toma o poder como uma unilateralidade, tentaremos demonstrar a multiplicidade do poder, diferindo, no entanto, da postura foucaultiana ao assumirmos uma direcionalidade dessas relações.

\*\*\*

## CAPITULO 1:

# MANIFESTAÇÕES INICIAIS DO PODER NA APRESENTAÇÃO MARXIANA

Começamos nossa análise, portanto, por um levantamento reflexivo das manifestações iniciais do poder na apresentação de Marx, partindo das formas aparentes que as relações de poder assumem no desenvolvimento da apresentação categorial d'O Capital em suas articulações internas e relacionais com as demais categorias da análise marxiana. O que buscaremos neste momento é trabalhar, em maior ou menor medida, dentro do movimento da apresentação de Marx e por meios de sua própria lógica expositiva, fazendo com que as conclusões se articulem imanentemente ao trabalho marxiano. Desse modo, partiremos dos fenômenos - ao desenrolar das páginas seguintes - para adentrarmos cada vez mais fundo na compreensão das noções trabalhadas, elucidando-as aos poucos por meio da iluminação que as categorias posteriores da análise vão refletindo sobre as anteriores de modo espiral, retomando-as a cada vez num outro nível de abstração.

## DINHEIRO

A primeira forma pela qual o poder se deixa aparecer nas primeiras páginas d'O Capital é a forma dinheiro. Nos Grundrisse Marx a descreve como “um *poder social* sob a forma de uma coisa” (MARX, 2011 p.106), como um poder coisificado, exteriorizado ao indivíduo que se lhe impõe como “um *poder externo*<sup>1</sup> frente aos produtores e deles independentes” (MARX, 2011 p.95). Em que consiste essa exteriorização sob a forma de coisa, de um poder aparentemente independente e fatalista aos indivíduos? Para responder a essa pergunta é preciso que retomemos a *gênese* do dinheiro elaborada por Marx n'O Capital e suas implicações no estabelecimento das relações de poder constituídas por essa forma.

O dinheiro surge na exposição de Marx como resultante de um processo de *desenvolvimento* da forma de expressão do valor que se inicia com a forma simples (x mercadorias A = y mercadorias B). A forma dinheiro, conforme nos mostra Fausto, embora não esteja *posta* na troca simples, encontra-se, desde já, *pressuposta* nesta. A troca simples é a forma inicial do percurso lógico de desenvolvimento da forma dinheiro n'O Capital, que,

---

<sup>1</sup> As marcações das citações são minhas.

portanto, não se trata ainda de uma análise da troca efetiva ou de sua possibilidade, mas da análise da própria expressão de valor. Apesar de sua aparente simplicidade, esse primeiro momento guarda uma dificuldade, conforme descreve Fausto, a de saber:

“Onde se encontra essa expressão? E o que complica ainda mais o problema: é preciso perguntar ainda onde ela *aparece*. Isto é, onde se *exprime* a expressão do valor, onde *aparece* essa *aparência*. Estamos aqui diante do difícil problema da expressão de uma expressão, isto é, da distinção entre essência e aparência *no interior de uma aparência*.” (FAUSTO, 1983 p.154)

Ora, se na relação entre duas mercadorias no momento da troca simples a expressão de valor não pode se *mostrar* no dinheiro, pois este ainda não está *posto*, como também não se mostra sensivelmente na mercadoria, “ela só aparece no *juízo*” na cabeça dos agentes da troca, sem que seja, no entanto, de modo subjetivo, mas como “correlato do objeto” (FAUSTO, 1983 p.155). A expressão de valor se opera por meio de uma duplicação ideal, de uma abstração que é, no entanto, desde já, real. Para se defrontarem numa relação de troca cada mercadoria se coloca como manifestação de uma outra (como valor de uso, o equivalente se converte em seu oposto como valor) e, portanto, também idêntica a outra natureza e, nesse sentido, estranha a sua própria natureza, o que faz com que, na relação “ $x_A = y_B$ ”, o sinal “=” não represente uma relação de reflexão, já que, ao tornar-se equivalente de A, B nega a si mesmo. A abstração da mercadoria sob a forma simples de valor torna A e B momentos de uma mesma relação. No entanto, ao dizermos que a relação não é reflexiva, dizemos que “ $x_A = y_B$ ” contradiz “ $y_B = x_A$ ”, mesmo que a passagem da primeira à segunda não torne falsa a anterior, já que se trata, não de uma relação de implicação segundo a lógica formal, mas de um ato de *pôr* o que se encontra ainda *pressuposto*, o que, nas palavras de Fausto, “explica a possibilidade de conservar, mas como determinação negada” (FAUSTO 1983 p.157), em resumo, o primeiro momento já contém o segundo como pressuposto, embora este, ao se *pôr*, mude o valor de verdade da expressão. Nesse momento de homogeneização das mercadorias no ato da expressão de valor (na forma simples), aquela que assume o papel de equivalência torna-se a figura material do trabalho humano abstrato sem que, no entanto, a forma valor tenha atingido seu pleno desenvolvimento como universalidade do conceito de valor. Embora já esteja presente a universalidade da mercadoria, sua generalidade, esta carece de uma materialidade, é preciso que a mediação da duplicação ideal da mercadoria se desenvolva de modo a se efetivar ao tornar concreta tal duplicação. A efetivação da universalidade posta pela forma equivalente somente será atingida nas formas equivalente geral e dinheiro, embora ela

já se encontra pressuposta, de modo que podemos afirmar com Fausto que “o dinheiro é e não é ponto de partida de sua gênese” (FAUSTO, 1983 p.158).

Na segunda forma, a qual Marx denomina total ou desdobrada, o que se opera é a ampliação do número de mercadorias equivalentes a uma mesma mercadoria relativa ( $x_A = y_B$ , ou  $w_C$ , ou  $z_D, \dots$ ). No entanto, nesta forma a expressão de valor ainda se opera no nível das formas equivalentes específicas, “essa forma de manifestação não é unitária” (REICHELDT, 2013 p.164). A passagem dessa segunda forma à terceira, a forma *geral*, onde uma mercadoria específica se generaliza como meio de expressão do valor, pode ser tratada de forma simples ao dizer que no momento em que uma mercadoria expressa seu valor de forma desdobrada, passa a assumir o papel de equivalência geral. No entanto, essa passagem, tal como é dita, torna-se ainda muito nebulosa, cabendo, portanto, compreendê-la melhor. O que se opera é uma inversão. Para o possuidor de mercadoria seu produto aparece sempre como forma de obtenção de outro produto, de modo que a realidade subjetiva da troca se coloque, neste momento, em contradição com sua dimensão objetiva, de modo simples, na expressão  $x_A = y_B$ , o que aparece subjetivamente ao agente de A como equivalente (a saber a mercadoria A), é tomado pelo agente de B como relativo, contrariando a realidade concreta da troca, de modo que a na forma desdobrada, a inversão daquilo que aparecia antes como uma forma relativa, que expressava seu valor em todas as mercadorias, torna-se meio geral de expressão de mercadorias.

Neste momento, aquilo que se apresentava sobre a forma de uma duplicação ideal assume um caráter concreto. A dualidade da mercadoria toma materialidade e seu valor adquire um corpo externo e independente na forma equivalente geral. No entanto, ao tomar essa forma, a mercadoria se exclui de toda forma de expressão de valor, de modo que seu valor de uso converte-se em forma de manifestação de valor, sem que, no entanto, possa expressar seu próprio valor. Para que seja incluída no mundo das mercadorias como forma geral de expressão de valor ela deve ser excluída deste mesmo mundo em sua forma de mercadoria comum. Essa inclusão exclusiva terá seu ponto final na indissolúvel separação entre uma mercadoria, que agora é consolidada “definitivamente, por meio do hábito social, com a forma natural específica da mercadoria ouro” (MARX, 1983 p.69).

Assim, conforme Marx nos escreve, “o dinheiro não gera essas contradições e antíteses; ao contrário, o desenvolvimento dessas contradições e antíteses gera o poder aparentemente transcendental do dinheiro” (MARX, 2011 p.95). O dinheiro é, portanto, fruto do desenvolvimento das contradições inerentes à forma valor e sua expressão. Seu aparente

poder resulta de uma duplicação concreta que se põe como resultado e resolução da contradição entre valor e valor de troca no nível da mercadoria.

Se, no âmbito da circulação, o dinheiro demonstra seu caráter fragmentário, na medida em que “reflete a infinita fragmentação do processo de circulação em compras e vendas” (MARX, 1978 p.91), ele é justamente o nexos que mantém a unidade e a totalidade dessas relações. A contradição entre o movimento particular do dinheiro e o movimento global da circulação é uma consequência da antítese da mercadoria entre sua dimensão de valor (universal) e valor de uso (particular). Assim, embora haja uma autonomia do sujeito no processo de compra e venda<sup>2</sup>, sua própria existência impõe aos indivíduos uma realidade de dependência (do dinheiro, do mercado, da alienação do trabalho). Desse modo, o aparente poder que o dinheiro atribui aos agentes da troca sobre as coisas, se converte num poder das coisas sobre esses mesmos agentes (o mesmo ocorre mais adiante na chamada inversão da lei burguesa de apropriação).

Essa contradição entre o nível da essência e da aparência do dinheiro, entre sua realidade como forma de expressão de valor (equivalente) e seu fetichismo como portador de um poder intrínseco e imanente<sup>3</sup>, ou de modo mais claro, a inversão da relação entre o dinheiro e a mercadoria no nível do fenômeno, tem, no entanto, efeitos concretos. Sua aparência de poder atribui-lhe um poder da aparência, que esconde no interior do fetichismo do dinheiro o próprio fetichismo da mercadoria. Essa alienação do valor da mercadoria, sua autonomização exteriorizada, é o correlato do movimento de exteriorização das relações de troca de mercadorias em relação a seus proprietários.

O dinheiro, como reificação e alienação do nexos social, representa um momento em que, no desenvolvimento da inversão da relação entre os homens e seu produto, as relações de poder encontram-se, desde já, esvaziadas de qualquer pessoalidade. Por um lado, essa universalidade do dinheiro lhe confere o status de riqueza universal, o que Marx descreve ao dizer que:

“Logo, sua relação ao indivíduo manifesta-se como puramente contingente; ao passo que, ao mesmo tempo, essa relação a uma coisa sem absolutamente nenhuma relação com sua individualidade lhe confere, pelo caráter dessa coisa, o poder universal sobre a sociedade, sobre o inteiro mundo dos prazeres, dos trabalhos etc.” (MARX, 2011 p.165)

---

<sup>2</sup> “O poder social torna-se, assim, poder privado da pessoa privada” (MARX, 1978 p.112)

<sup>3</sup> “De sua figura de servo, na qual se manifesta como simples meio de circulação, converte-se repentinamente em senhor e deus no mundo das mercadorias.” (MARX, 2011 p.165)

Por outro, as relações de dependência decorrentes dessas relações de poder tornam-se relações de dependência coisal. Neste sentido, a universalidade da forma dinheiro coincide com a dessubjetivação das relações de dependência. O dinheiro dá início a um processo de inversão entre sujeito e predicado na relação entre os homens e as coisas<sup>4</sup>, de modo que “os personagens econômicos encarnados pelas pessoas nada mais são que as personificações das relações econômicas, como portadores das quais elas se defrontam”. (MARX, 1978 p.80) O processo se efetiva no movimento do capital, que como “sujeito em processo”, “sujeito automático”, ao passar por seus predicados, como dinheiro e mercadoria, age sobre os homens como refratários dos papéis mercantis que lhe são atribuídos neste movimento. Um movimento automático das coisas que, despersonalizado, segue num movimento eterno de acumulação, um processo de meios sem fins, onde a riqueza, em sua forma genérica de dinheiro, impõe a troca, que por sua vez se coloca como meio de obtenção de mais riqueza, restado ao homem uma busca pela propriedade, não em sua forma particular, mas em sua pura forma de propriedade. Acerca disso, trataremos melhor mais adiante, não cabendo, portanto, adiantar a investigação.

O dinheiro enquanto riqueza universal em sua forma particular é a mediação pela qual o processo pode transcorrer, de transformação em transformação, na circulação. No entanto, “não são as mercadorias que o dinheiro faz circular, mas os seus títulos de propriedade” (MARX, 2011 p.141). É necessário, portanto, agora, que nos voltemos a essa outra categoria para que, não apenas avancemos na compreensão dos fenômenos do poder, mas para que possamos melhor compreender a própria categoria dinheiro.

\*\*\*

---

<sup>4</sup> “Personificação da coisa e reificação das pessoas.” (MARX, 1978 p.100)

## PROPRIEDADE

Desde o Marx dos manuscritos de 44, até os textos de maturidade, O Capital e os Grundrisse, a propriedade se relaciona diretamente com o trabalho alienado. Se no jovem Marx o trabalho alienado se refere a alienação do homem em relação ao seu *ser genérico*, e a relação de propriedade aparece, portanto, em sua dimensão trans-histórica, nos textos de maturidade a alienação do trabalho apenas pode apresentar-se em sua forma histórica, o que produzirá seu correlato nas formas que a propriedade assume historicamente, de modo que a passagem de um modo de produção ao outro, e conseqüentemente de uma forma de alienação do trabalho a outra, seja também a história do desenvolvimento das formas de propriedade. A propriedade é o outro da alienação do trabalho, ela é apropriação daquilo que é alienado. A relação que a propriedade privada estabelece com a alienação do trabalho é, a princípio, a de uma determinação, onde a propriedade surge como resultado da alienação e, no entanto, no desenvolvimento dessa mesma relação, ela torna-se resultante da própria forma de alienação, de modo que se desenvolve uma relação dialética de interdependência, de modo que a propriedade assume a dimensão de causa e efeito da alienação, sem que, contudo, se perca a primazia do trabalho sobre a propriedade. Em síntese, sendo o trabalho a dimensão subjetiva do processo de produção<sup>5</sup>, a alienação do trabalho produz a alienação concreta da propriedade privada que, por sua vez, reproduz as próprias relações de alienação do trabalho.

Nas formas pré-capitalistas não se opera um *desenvolvimento*<sup>6</sup> interno que impulsiona e dirige o desenrolar das sucessões, ao contrário, sua história aparece como repetição, repetição das formas comunais, em cuja mudança é inserida exteriormente por meio, por exemplo, da violência, “a história universal não existiu sempre, a história como história universal é um resultado” (MARX, 2011 p.62). Assim sendo, a história se coloca num duplo sentido: como repetição e como evolução. Evolução porque há uma passagem das formas pré-capitalistas ao capitalismo<sup>7</sup>, repetição porque a sociedade caminha no sentido de manter as

---

<sup>5</sup> “os valores de uso que entram no processo de trabalho cindem-se em dois elementos antitéticos e rigorosamente distintos no plano conceitual (...): por um lado os meios de produção objetivos, as condições *objetivas* de produção; por outro, a capacidade operária de produção, a força de trabalho que, ao manifestar-se, se orienta para um fim, a condição *subjetiva* da produção” (MARX, p.44 2010)

<sup>6</sup> “O desenvolvimento imanente de uma forma histórica se refere à reflexão realizada pelo modo de produção ou o movimento cíclico pelo qual retoma seu ponto de partida para repor seus pressupostos. No entanto, justamente porque se trata de uma *reflexão* realizada pela forma histórica, o retorno ao ponto de partida o altera, de maneira que o desenvolvimento não é um eterno retorno do mesmo e sim dialético, atividade imanente transformadora que nega a exterioridade do ponto de partida ao interiorizá-lo para poder conservar-se e, ao fazê-lo, põe uma nova contradição no sistema.” (CHAUI, p.144 2006)

<sup>7</sup> Não teremos tempo de percorrer mais afundo essa discussão tão rica pelos limites do presente trabalho.



próprias relações existentes, muito embora seu *dever* histórico leve ao colapso. Nos Grundrisse, Marx descreve o processo de sobreposição de uma relação de propriedade a outra nos modos de produção pré-capitalistas.

Na chamada (por Rus Fausto) *situação histórica 1*, as relações pré-capitalistas de organização do trabalho e, portanto, da relação entre os homens e suas condições naturais de existência, seja na forma oriental de produção, na forma clássica grega e romana ou na forma Germânica, a propriedade enquanto condição natural de existência e reprodução da própria existência não se encontra separada de seu produtor, de modo que apareça como o próprio indivíduo exteriorizado; nos termos de Marx, "o indivíduo simplesmente se relaciona às condições objetivas do trabalho como sendo suas (...) como a natureza inorgânica de sua subjetividade, em que esta realiza a si própria" (MARX, p.397 2011). Nessa primeira situação histórica de produção pré-capitalista, exposta por Marx nos Grundrisse, a propriedade, em especial a propriedade fundiária, apenas pode aparecer em sua dupla relação com o indivíduo e com a comunidade, ou melhor, a propriedade só pode ser propriedade do indivíduo pelo fato de ser um indivíduo de uma comunidade, seja no modo de produção oriental, toda propriedade aparece como propriedade comunitária ou propriedade privada da própria comunidade e de sua estrutura hierárquica mais alta; seja no modo de produção clássico greco-romano, em que os indivíduos apenas podem aparecer como proprietários livres na medida em que são cidadãos pertencentes a uma comunidade; seja no modo de produção germânico, em que a própria forma de comunidade apenas aparece como noção suplementar à de indivíduos proprietários livres, mas que reconhecem a si mesmos como tal somente no interior dessa comunidade. Na *situação histórica 2*, a propriedade é a do *instrumento de trabalho*, como aparece nas corporações e guildas do período medieval. Nesse momento a terra já não pertence ao trabalhador, no entanto, os instrumentos de trabalho se encontram, desde já, sobre a posse imediata do trabalhador, bem como os elementos intelectuais de sua produção. A terceira situação é aquela da escravidão, na qual o próprio trabalho se encontra como propriedade, e desse modo, o trabalhador aparece como qualquer outro elemento natural da produção.

“Na Antiguidade Clássica — como de um modo geral no pré-capitalismo — as pressuposições propriedade, riqueza, liberdade, satisfação, são positivas mas limitadas. Elas são negativas só no sentido em que são limitadas. Vejamos mais de perto o seu conteúdo. a) Propriedade e riqueza — Além do seu corpo orgânico, o indivíduo dispõe do que se chama de um corpo inorgânico. “Corpo” indica que se trata de algo ligado ao indivíduo, ou antes não separado dele. “Inorgânico”, que se trata de um objeto não-animado. Nesse sentido, o corpo inorgânico está ao lado do homem, e a inseparabilidade desse corpo em relação ao indivíduo indica que não se lhe pode retirar, e não que haveria continuidade entre um e outro. Esse corpo

inorgânico e a riqueza. E a relação a esse corpo é a propriedade, ou pelo menos uma das dimensões desta.” (FAUSTO, p.112 2002)

A separação entre os homens e suas condições naturais de existência como algo fundamental, apenas pode ocorrer no modo de produção capitalista, o que resulta numa forma de propriedade específica, a saber, a propriedade privada capitalista. Se nos antigos modos de produção era possível que o homem viesse a perder a sua propriedade, isso não ocorria de forma essencial ou natural. Apenas no modo de produção capitalista o trabalhador deve apresentar-se livre de seus meios de produção, livre de suas condições naturais objetivas de existência, de modo que o trabalhador se encontre na condição de *não-proprietário* e o proprietário como *não-trabalhador*. Desse modo apenas na forma específica de alienação do trabalho presente no modo de produção capitalista, o trabalhador tem como *pressuposto* sua própria condição de existência objetiva alienada e, portanto, se vê dependente (não como o era o servo feudal, mas dependente do capitalista para alcançar sua própria condição objetiva de subsistência) diante de um proprietário que por sua vez tem no próprio trabalhador a sua própria condição de existência objetiva.

A passagem da subsunção formal à subsunção real do trabalho ao capital demarca, também, um desenvolvimento no interior da forma da moderna propriedade privada capitalista, de modo que poderíamos afirmar que apenas com a passagem à subsunção real tal forma tenha se efetivado. Se na primeira todas as relações sociais abertas de coação são substituídas por uma uniformização abstrata por meio da relação monetária, realizando apenas uma transformação *formal* dos meios de coerção e apropriação, é somente na segunda que todo esse processo de produção, baseado na produção de valores de troca, atinge sua plenitude por meio do desenvolvimento material dessa relação. A relação *prática* do trabalhador como *essencialmente* um *não-possuidor* dos meios de produção, em suma, a efetividade da relação alienada do trabalhador em relação a suas condições naturais de existência, depende da concentração em larga escala dos meios de produção nas mãos do capitalista, bem como do desenvolvimento técnico e prático da produção. No primeiro momento o trabalhador já se encontra separado de seus meios de existência e trabalho e subordinado ao capitalista por meio da relação do contrato. No entanto, é apenas no momento subsequente que a inversão concreta entre os fatores subjetivos e objetivos do trabalho se opera. Neste momento o poder do trabalhador sobre os meios de produção se interverte no poder destes sobre os homens, de modo que a alienação especificamente capitalista do trabalho toma seu ponto efetivo.

No entanto, em sua dimensão manifesta, todo o processo se passa com uma aparência de igualdade e liberdade. A propriedade se apresenta em sua relação direta com o trabalho,

bem como todo o sistema de trocas se coloca como troca de equivalentes entre sujeitos (proprietários) livres e independentes - e aqui cabe lembrar uma famosa passagem de Marx acerca dessa aparência:

“A esfera da circulação ou da troca de mercadorias, em cujos limites se move a compra e a venda da força de trabalho, é, de fato, um verdadeiro Éden dos direitos inatos do homem. Ela é o reino exclusivo da liberdade, da igualdade, da propriedade e de Bentham. Liberdade, pois os compradores e vendedores de uma mercadoria, por exemplo, da força de trabalho, são movidos apenas por seu livre-arbítrio. Eles contratam como pessoas livres, dotadas dos mesmos direitos. O contrato é o resultado, em que suas vontades recebem uma expressão legal comum a ambas as partes. Igualdade, pois eles se relacionam um com o outro apenas como possuidores de mercadorias e trocam equivalente por equivalente. Propriedade, pois cada um dispõe apenas do que é seu. Bentham, pois cada um olha somente para si mesmo. A única força que os une e os põe em relação mútua é a de sua utilidade própria, de sua vantagem pessoal, de seus interesses privados. E é justamente porque cada um se preocupa apenas consigo mesmo e nenhum se preocupa com o outro que todos, em consequência de uma harmonia preestabelecida das coisas ou sob os auspícios de uma providência todo-astuciosa, realizam em conjunto a obra de sua vantagem mútua, da utilidade comum, do interesse geral.” (MARX, p.322 -323 2014)

Essa forma fenomênica das relações sociais capitalistas é, contudo, necessária. Necessária tanto no sentido de que o próprio metabolismo social precisa dela para sua manutenção e reprodução, quanto pelo fato de que ela é causa necessária dessas relações, sendo, portanto, produto e reprodutora desse metabolismo. Assim sendo, é sobre essa forma fenomênica que se estabelece o fundamento da moderna propriedade privada capitalista. Para além dessa realidade manifesta, a propriedade se encontra como seu oposto, bem como a lei da troca de equivalentes interverte-se em lei de apropriação capitalista, de modo que a propriedade do trabalho nada mais seja que alienação e apropriação do trabalho, e mesmo a suposta propriedade do capitalista sobre o capital seja antes uma propriedade do capital sobre o capitalista. Isso se deve ao fato de que todo o processo de troca se apresente sempre como se cada volta do capital fosse isolada da anterior, tornando cada fase da reprodução a primeira e única. Esse perpétuo presente do capital mascara o processo de reprodução, tornando invisível o movimento de acumulação.

Marx opera, n' *O capital*, um movimento de apresentação que, ao partir da forma valor desenvolvida, é capaz de por à luz do dia essa realidade de transfiguração do concreto no fenomênico. É preciso conhecer primeiro essa dimensão mais visível – e, no entanto, abstrata – da circulação simples para que o processo de reprodução possa ser compreendido em sua relação como essa *aparência necessária*.<sup>8</sup>

---

<sup>8</sup> Acerca deste relação entre concreto e fenomênico pergunta-se Karel Kosik em *Dialética do concreto* “a diferença que separa fenômeno e essência equivale à diferença entre irreal e real, ou entre duas ordens diversas da realidade? A essência é mais real do que o fenômeno? A realidade é a unidade do fenômeno e da essência, *no*

Na seção VII do livro I do capital, no capítulo XXI e início do XXII, as voltas fechadas da fase anterior da análise tornam-se um mesmo processo contínuo do capital que se autonomiza e se sobrepõe a seus interlocutores. Se antes trabalhador e capitalista se encontravam em estado de igualdade, como livres possuidores de mercadorias (trabalho e dinheiro, respectivamente) num processo de troca entre equivalentes, na reprodução ocorre uma negação dessa realidade fenomênica – a chamada inversão da lei de apropriação- de modo que “A ‘redução a uma aparência’ provocada pela continuidade do processo não atinge apenas a liberdade do processo: ela concerne a própria ideia de que há uma troca de equivalentes” (FAUSTO, 1983 p.48). O trabalhador, já mergulhado na relação da produção de mais-valia, vê sua capacidade de reprodução de seus meios de subsistência alienada ao capitalista, que a determina sob a forma salário. No outro lado dessa relação se encontra o capital que se apropria do excedente de valor produzido pela força de trabalho do trabalhador objetivada como mercadoria no processo produtivo. “O trabalhador compra o valor de troca e o capitalista, o valor de uso, uma vez que o trabalho não se defronta com o capital como *um* valor de uso, mas como *o* valor de uso por excelência” (MARX, 2011 p.229), como o valor de uso cuja utilidade repousa sobre a capacidade de produzir valores. Assim sendo, o trabalhador na conversão de seu trabalho em dinheiro, na conversão do valor sob a forma mercadoria para a forma dinheiro, não pode dar luz a um movimento de valorização, ele simplesmente “traduz” o valor de sua mercadoria em uma quantia equivalente, não sendo possível, portanto, não retornar ao lugar inicial ao fim do processo de produção. No outro polo da relação se encontra o capitalista frente ao capital, que agora autonomizou-se deste, independentemente de sua riqueza à continuação de seu movimento de valorização, tornando-se livre de seu ponto de origem, fundando-se agora sobre um “(sobre)produto” alienado do trabalhador, de modo que o capitalista “não mais lhe pague”, mas, ao contrário, “o que a classe operária recebe é a riqueza produzida pela própria classe operária” (FAUSTO, 1983 p. 48). Nos termos de Marx:

“a lei da apropriação ou lei da propriedade privada, baseada na produção de mercadorias e na circulação de mercadorias, evidentemente se converte mediante sua própria dialética interna, inevitável, em seu contrário direto. O intercâmbio de equivalentes, que apareceu como a operação original, se torceu de tal modo que se troca apenas na aparência, pois, primeiro, a parte do capital que se troca por força de trabalho nada mais é que uma parte do produto de trabalho alheio, apropriado sem equivalente, e segundo, ela não somente é repostada por seu produtor, o trabalhador, como este tem de repô-la com novo excedente. A relação de intercâmbio entre capitalista e trabalhador torna-se portanto apenas mera aparência pertencente ao

---

*caso em que se apresentem isolados e, em tal isolamento, sejam considerados como a única ou “autêntica” realidade”* (KOSIK, p.12 1976)

processo de circulação, mera forma, que é alheia ao próprio conteúdo e apenas o mistifica. A contínua compra e venda da força de trabalho é a forma. O conteúdo é que o capitalista sempre troque parte do trabalho alheio já objetivado, do qual se apropria incessantemente sem equivalente, por um quantum maior de trabalho vivo alheio. Originalmente, o direito de propriedade apareceu-nos fundado sobre o próprio trabalho. Pelo menos tinha de valer essa suposição, já que somente se defrontam possuidores de mercadorias com iguais direitos, e o meio de apropriação de mercadoria alheia porém é apenas a alienação da própria mercadoria e esta pode ser produzida apenas mediante trabalho. A propriedade aparece agora, do lado do capitalista, como direito de apropriar-se de trabalho alheio não-pago ou de seu produto; do lado do trabalhador, como impossibilidade de apropriar-se de seu próprio produto. A separação entre propriedade e trabalho torna-se consequência necessária de uma lei que, aparentemente, se originava em sua identidade.”(MARX, p.166 1984)

Capitalista e trabalhador se reproduzem enquanto tais no processo de reprodução do capital de modo que não são os agentes ou as classes que determinam as relações de produção, mas estes são por elas determinados. O trabalhador tem de retornar a sua posição inicial ao fim do processo de trabalho, assim como o capitalista é levado à constância do processo de acumulação – a esse movimento de dar margem à autovalorização do capital - sem a qual não pode haver capitalista ou proletário. Assim sendo, não é o trabalhador que cria as bases de sua própria exploração por intermédio da alienação do produto de seu trabalho e da objetivação de sua força de trabalho, mas é essa relação de trabalho assalariado que, pressupondo a alienação, o estranhamento e a produção de mais-valia, cria o trabalhador enquanto tal e, enquanto tal, o leva a se reproduzir. “Sendo dado que a força permite ao trabalhador satisfazer necessidades enquanto trabalhador, não resulta somente do processo de produção de mais-valia, segue-se também da reprodução das relações elas mesmas. O processo reproduz o capitalista enquanto capitalista e o trabalhador enquanto trabalhador” (FAUSTO, 1997 p.22 – tradução do texto em francês)

No entanto, essa dimensão fenomênica de racionalidade e equivalência produz uma sensação de autonomia dos indivíduos. O mundo se apresenta como um espaço de ação autônoma de vontades livres. Nele, todo o jogo de relações sociais transcorre, aparentemente, distante de seu fundamento concreto e as relações entre os homens passam a ser indiretamente sociais, pois mediadas pelas coisas. A propriedade privada capitalista (e o dinheiro enquanto poder de posse em potência) torna-se, nessa configuração, um elemento fundamental à liberdade individual, ocultando não apenas sua dimensão de *não-propriedade*, mas a própria relação de *dependência* que da qual ela origina e reproduz. Passemos, portanto, para uma breve análise dessas relações de dependência.

\*\*\*

## DEPENDÊNCIA

Marx inicia *O Capital* descrevendo o modo de produção capitalista como uma grande coleção de mercadorias, de modo que essa forma mercadoria imponha como seu próprio fundamento a forma valor. Para além de toda essa dimensão fenomênica na qual se mascara o modo de produção capitalista, a forma valor pressupõe uma totalidade de interdependência. Partir da compreensão da mercadoria significa, então, a possibilidade de tomar a realidade do capital enquanto totalidade e, portanto, reconhecer suas relações de interdependência.

A mercadoria é definida por Marx em sua dupla dimensão, de valor e valor de uso. Se o capitalismo é caracterizado como um modo de produção de valores de troca, as mercadorias não são produzidas em vista de sua utilidade àquele que produz, mas, ao contrário, são úteis aos seus produtores apenas em sua capacidade de troca, em resumo, seu valor de uso converte-se, para o seu produtor, em seu valor de troca. Nesse sentido, a produção capitalista é um todo interdependente de indivíduos que produzem para outros indivíduos de modo que cada qual tenha, nos outros produtores, a fonte de mercadorias necessárias à vida. Desse modo, afirmar que “a riqueza das sociedades em que domina o modo de produção capitalista apresenta-se como uma enorme ‘coleção de mercadorias’” (MARX, p.45 1983), significa, antes de mais nada, dizer que a produção das sociedades onde domina o modo de produção capitalista se apresenta como resultado de um grande conjunto de produtores de valor, em resumo, como um grande conjunto de produtores que produzem para garantir as necessidades alheias

O que se opera é uma produção de mercadorias para a obtenção de outras mercadorias, se realiza um tipo específico de trabalho para que se adquira um outro tipo específico de trabalho, de modo que o trabalho seja sua própria mediação social e que seu produto não exista como uma necessidade de consumo imediato à subsistência do produtor. Ao trabalhador, portanto, o conteúdo específico de seu trabalho é *abstraido*. Esta é uma contradição fundante da forma mercadoria: para que seu trabalho específico lhe renda um trabalho específico produzido por outro é preciso que ambos os trabalhos se apresentem numa forma geral e abstrata a fim de serem intercambiáveis, é preciso, portanto, que se apresentem como negação de sua especificidade para que esta seja capaz de ser realizada, em resumo, é preciso que o valor, como negação da utilidade, se interverta em seu oposto negado, o

mantendo enquanto afirmação negada<sup>9</sup>.

Ao se por como automediação social o trabalho substitui as relações abertas existentes nos modos de produção precedentes. “A função do trabalho como atividade social mediante é o que ele chama de ‘trabalho abstrato’” (POSTONE, p.176 2014), e essa categoria específica do modo de produção capitalista o diferencia dos demais, cujas relações de trabalho “podem ser descritas como pessoais, abertamente sociais e qualitativamente particulares” (POSTONE, p.177 2014). Nesta perspectiva, o trabalho nas sociedades de relações sociais abertas não pode se apresentar como social, haja visto que somente ao adquirir o status de automediante, por meio de sua abstração, o trabalho possa dotar-se de um conteúdo social, “esse momento reflexivo determina a natureza específica do caráter social automediado do trabalho, bem como as relações sociais estruturadas por essa mediação” (POSTONE, p.177 2014). Neste momento, a realidade automediada do trabalho passa, então, a se constituir como uma totalidade. No entanto, como o produto do trabalho, mesmo que alheio, é ainda a condição natural de existência do trabalhador, ele é comprado em vista de sua dimensão qualitativa, mesmo embora sua produção se oriente por sua propriedade quantitativa. O que atribui a condição abstrata do trabalho é sua função social de mediação, mesmo embora nos possa parecer que a relação se dê de modo inverso (o caráter abstrato do trabalho lhe renda sua dimensão de mediação social).

Mesmo que relações sociais abertas possam permanecer no modo de produção capitalista e produzir tipos específicos de relações de poder pessoal, o metabolismo social capitalista produz uma totalidade de inter-relações que é apreendido adequadamente apenas em termos de sua dinâmica própria e de suas categorias intrínsecas. Como os homens passam a relacionarem-se com vista dos produtos de seu trabalho, ou mesmo de seu próprio trabalho como produto objetivado, as relações tornam-se, como já dissemos anteriormente, indiretamente sociais, de modo que a dependência pessoal ou comunitária dá lugar a uma forma singular de *dependência coisal*.

---

<sup>9</sup> “A diversidade de sua necessidade e de sua produção fornece unicamente a oportunidade para a troca e para sua igualação social na mesma; por conseguinte, essa diversidade natural é o pressuposto de sua igualdade social no ato da troca e dessa conexão em que se relacionam como agentes produtivos. Considerado desde o ponto de vista dessa diversidade natural, o indivíduo [A] existe como possuidor de um valor de uso para B e B, como possuidor de um valor de uso para A. Sob esse aspecto, a diversidade natural os coloca reciprocamente de novo na relação da igualdade. Consequentemente, não são indiferentes um ao outro, mas se completam, necessitam um do outro, de modo que o indivíduo B, enquanto objetivado na mercadoria, é uma necessidade para o indivíduo A e viceversa; de modo que não só estão em uma relação de igualdade entre si, mas também em relação social recíproca” (MARX, p.186 2011)

“A dependência recíproca e multilateral dos indivíduos mutuamente indiferentes forma sua conexão social. Essa conexão social é expressa no valor de troca, e somente nele a atividade própria ou o produto de cada indivíduo devêm uma atividade ou produto para si; o indivíduo tem de produzir um produto universal – o valor de troca, ou este último por si isolado, individualizado, dinheiro. De outro lado, o poder que cada indivíduo exerce sobre a atividade dos outros ou sobre as riquezas sociais existe nele como o proprietário de valores de troca, de dinheiro. Seu poder social, assim como seu nexos com a sociedade, [o indivíduo] traz consigo no bolso.” (MARX, p.105 2011)

Essa dependência coisal tem, *necessariamente*, de desenvolver-se na relação monetária (como descrito no trecho acima), de modo que a forma dinheiro, como encarnação do valor, e, portanto, como poder de posse em potência, produza uma dependência cada vez maior do produtor em relação ao sistema de trocas. Nos termos de Marx:

“Quanto mais a produção se desenvolve de tal modo que cada produtor devêm dependente do valor de troca de sua mercadoria, i.e., quanto mais o produto efetivamente devêm valor de troca e o valor de troca devêm o objeto imediato da produção, tanto mais têm de se desenvolver as relações monetárias e as contradições que são imanentes à relação monetária, à relação do produto consigo mesmo como dinheiro. A necessidade da troca e a transformação do produto em puro valor de troca avançam na mesma medida da divisão do trabalho, i.e., com o caráter social da produção. Porém, na mesma medida em que cresce este último, cresce o poder do dinheiro, i.e., a relação de troca se fixa como um poder externo frente aos produtores e deles independente. O que aparecia originariamente como meio para o fomento da produção converte-se em uma relação estranha aos produtores. Na mesma proporção com que os produtores se tornam dependentes da troca, a troca parece tornar-se independente deles.” (MARX, p.95 2011)

A dependência dos indivíduos em relação ao sistema de trocas, e, portanto, ao dinheiro, se deve a essa forma da moderna propriedade privada capitalista (brevemente analisada anteriormente) e, portanto, da condição objetivada do trabalho no capitalismo, que separa completamente o trabalho de seu produto. A condição objetiva que o próprio trabalho adquire nesse modo de produção produz, por sua vez, uma cadeia de relações de dependência, que partem dessa separação entre os homens e suas condições naturais de existência. Como forma universal e totalizante, a mercadoria submete toda a riqueza a seus moldes, inclusive o trabalho. Desse modo, como ao produtor sua mercadoria deve se apresentar pura e simplesmente como meio de obtenção de mercadorias alheias, na forma genérica de portador de valor de troca, seu trabalho concreto apenas pode ser realizado na forma de trabalho abstrato, seu oposto, ou seja, na alienação do trabalho na venda ao capitalista. No entanto, o trabalhador não vende ao capitalista seu trabalho propriamente dito - caso contrário não haveria a produção de mais-valia e a aparência da troca de equivalentes coincidiria com sua concretude -, mas sua força de trabalho, ou seja, sua capacidade de produzir. Aqui se encontra o fundamento da relação da mais-valia, cuja lei geral Marx sintetiza da seguinte maneira: “o



tempo de trabalho incorporado na força de trabalho é menor que o tempo trabalho que a força de trabalho é capaz de despende no processo de produção.”(MARX, Apud BERNARDES, 1991 p.15)

Segundo João Bernardes, podemos defini-la como uma relação de tensão entre dois polos opostos. Num lado, o trabalhador tem a capacidade de reprodução de seus meios de subsistência condicionada pelo valor remunerado pela venda de sua força de trabalho, que por sua vez, despende mais trabalho do que lhe é incorporado mediante o consumo de bens e serviços adquiridos por essa remuneração. No outro, temos a apropriação do excedente da produção pelo capital, já que o produto do trabalho do trabalhador lhe é alienado, cabendo ao capitalista repô-lo em movimento como incorporação na força de trabalho, garantido a reprodução desse modelo.

O trabalhador, por não possuir os meios necessários à produção, e sendo livre, é forçado pela necessidade de auto reprodução, a vender sua força de trabalho ao capitalista, alienando-se do produto de seu trabalho. A propriedade dos meios de produção e do capital é o que determina o poder de dominação do capitalista sobre o trabalhador. Assim, sendo a mais-valia apropriada pelo capitalista é posta em movimento para ampliar a acumulação, de modo que o processo de produção de mais-valia seja o ponto central do processo de reprodução das relações de dominação capitalistas, atenuando a separação entre os dois sujeitos pelo processo de acumulação de capital.

“Ele [o trabalhador] e o possuidor de dinheiro encontram-se no mercado e enfrentam-se um com o outro como possuidores de mercadorias de igual condição, só distinguíveis por um ser comprador, o outro, vendedor, ambos pois juridicamente pessoas iguais. A persistência desta relação requer que o proprietário da força de trabalho a venda sempre e apenas por tempo determinado, pois se a vende por grosso, de uma vez por todas, ele vende-se a si mesmo, transforma-se de [homem] livre em escravo, de possuidor de mercadorias numa mercadoria.” (MARX, p.139 1983)

É no processo de alienação do trabalho do trabalhador mediante a transformação da força de trabalho em mercadoria, e conseqüentemente da alienação de suas ações durante dado tempo de trabalho vendido posteriormente ao capitalista, que o homem se objetiva e se põe como coisa frente ao capitalista. O capitalista se faz no proletário e o mesmo se dá no caminho oposto, a relação entre as classes se dá de modo dialético, como uma relação de opostos necessários que dependem um do outro para sua própria existência. O capitalista se baseia na expropriação do excedente cristalizado na forma mais-valia, em contrapartida, o

proletário se faz no processo de produção da mais-valia, vendendo sua força de trabalho e produzindo, assim, excedente de trabalho a ser expropriado. A mais-valia é o ponto de convergência que os relaciona e os faz, enquanto classe. Neste esquema de reprodução dos indivíduos em suas condições alienadas, nem capitalista nem trabalhador podem aparecer como sujeitos de sua ação, mas a liberdade que reina na superfície fenomênica da sociedade converte-se agora, em sua concretude, em liberdade do capital, que age nos/por-meio-dos indivíduos, reproduzindo o capitalista enquanto capitalista e o trabalhador enquanto trabalhador.

“Primeiramente, o caráter pretensamente contingente do encontro entre o operário e o capitalista, e portanto a pretensa liberdade do contrato entre eles são reduzidos a simples aparências. A ideia de que o operário “encontra” no mercado o capitalista e lhe vende livremente a sua força de trabalho como qualquer vendedor vende a sua mercadoria aparece agora como uma ilusão da circulação. Na realidade, o operário e o capitalista são constantemente (re-)criados, e “reunidos” pelo próprio movimento do capital, e assim o movimento do capital que, reproduzindo o operário enquanto operário, o *obriga* a vender cada vez a sua força de trabalho (...)E através da continuidade propriamente que o capital interioriza os seus pressupostos e elimina a sua dependência em relação ao seu ponto de partida” (FAUSTO, p.51 1983)

Essa perspectiva de Fausto que toma a inversão entre sujeito e predicado na relação entre capital e indivíduos, que resulta de uma autonomização de um movimento do capital baseado na perpétua reprodução da relação da mais-valia, fica bem clara no seguinte trecho de Marx nos *Grundrisse*:

“a totalidade desses processos aparece como uma conexão objetiva que emerge de maneira natural e espontânea; totalidade que, sem dúvida, resulta da interação dos indivíduos conscientes, mas que não está em sua consciência nem lhes está subsumida como totalidade. ***O seu próprio entrechoque produz um poder social que lhes é estranho, que está acima deles; sua própria interação [aparece] como processo e poder independentes deles.*** A circulação, porque é uma totalidade do processo social, é também a primeira forma em que a relação social não só aparece como algo independente dos indivíduos, por exemplo, em uma peça de dinheiro ou no valor de troca, mas também como a totalidade do próprio movimento social. A relação social dos indivíduos entre si como poder autonomizado sobre os indivíduos, seja representado agora como poder natural, como acaso ou como qualquer outra forma, é o resultado necessário do fato de que ***o ponto de partida não é o indivíduo social livre.***” (MARX, p.144 2011- marcações minhas)

Entretanto, esse poder estranho, alienado e acima dos indivíduos descrito por Marx não apenas se apresenta, em sua dimensão de fenômeno, como domesticado pelo capitalista, como tudo se passa, novamente, de modo invertido, num aparente poder do capitalista sobre as trocas e o dinheiro, o que lhe rende uma aparência de liberdade. Contudo, embora

capitalista e trabalhador se encontrem num mesmo movimento de determinação mútua e interdependência, na qual, na relação da mais-valia ambos se produzam um no outro enquanto tal, e o trabalhador se encontre no *momento predominante* desta relação dialética, o capitalista, enquanto personificação do capital, encarna o poder do capital sobre o trabalhador, de modo que não seria forçoso dizermos que essa interdependência pese mais a um dos lados. A condição objetivada que o trabalho assume o coloca como uma potência transformadora - nos termos de Holloway, como um poder-fazer - a ser expropriado pelo capitalista. Em resumo, o trabalhador produz sua própria condição de dominado no movimento de produção. Esse é o ponto fundamental da relação de dominação capitalista, a saber, os meios de transformação e subsistência invertem-se em meios de exploração e dependência. O próprio trabalho, enquanto capacidade de realização, se configura como produtor de valor, como negação do próprio trabalho, de modo a tornar aquilo que garantia a liberdade do trabalhador, sua capacidade de suprir suas próprias necessidades, uma dependência do movimento do capital. Essa força produtiva passa a depender do capital para reproduzir a si mesma como força produtiva e neste movimento, transfigura-se em força produtiva do capital. Tal é o movimento de subsunção do trabalho ao capital.

\*\*\*

## TRABALHO

“Antes de tudo, o trabalho é um processo entre o homem e a natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, media, regula e controla seu *metabolismo* com a natureza” (MARX, p.149 1983 – grifos meus). Contra aquelas perspectivas que tomam o trabalho em Marx como um processo de dominação da natureza, fica explícito a concepção marxiana no trecho acima, onde ele é definido em sua dimensão metabólica entre o homem e o natural. Num processo de aut mediação por meio de seu fazer enquanto atividade subjetiva de realização, que nos *Manuscritos de 44* aparece nos termos de uma *exteriorização*, o homem se coloca em relação à natureza não em termos de oposição, como uma restrição a ser superada, mas em termos de uma consanguinidade, de uma condição externa de existência. No trabalho o homem se põe objetivamente, isso porque ele próprio é, fundamentalmente, natural<sup>10</sup>. No entanto, se faz necessário, nesta análise, um *détour*, a fim de que não incorramos no erro de adotar uma visão ahistórica do trabalho em Marx, e, portanto, essencialista.

Numa palestra recente<sup>11</sup>, o professor Mario Duayer reforçou a perspectiva de que Marx não teria realizado uma crítica do capitalismo do ponto de vista do trabalho, mas uma crítica do trabalho no capitalismo. Uma tal visão se alinha àquela defendida por Moishe Postone em seu brilhante livro *Tempo, trabalho e dominação social*, cuja tese central pode bem ser resumida (ao menos em seus termos mais gerais) pela afirmação de Duayer. Essa é a perspectiva de leitura que viemos adotando e na qual continuaremos ao longo de todo este trabalho.

Como desenvolvemos a pouco, ao tratar da questão da dependência especificamente capitalista, esse modo de produção se baseia numa dependência coisal, impessoal e abstrata, que substitui aquele tipo de dependência pessoal característico das sociedades de relações abertas anteriores ao capitalismo. Isso se dá em consequência do caráter social de aut mediação que o trabalho assume, e que o atribui, em consequência, uma condição abstrata. Toda relação de dominação capitalista se fundamenta a partir desta base, onde a alienação do trabalho se configura como uma *dominação autoproduzida*.

Para além das leituras tradicionais do marxismo que abordam o trabalho como uma categoria trans-histórica, Postone propõe uma leitura baseada na adoção da categoria trabalho no capitalismo em sua especificidade, ou seja, como concretização sócio-histórica. Para Marx,

---

<sup>10</sup> Ver Alfred Schmidt, El concepto de naturaliza em Marx.

<sup>11</sup> Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=jmrmEoaq70>. Visto pela última vez em 12-10-16 às 13:58 hs.

a forma mercadoria torna-se, no capitalismo e apenas no capitalismo, a forma elementar geral da riqueza. Desse modo, o trabalhador apenas pode existir enquanto proprietário da mercadoria trabalho, e o trabalho, por sua vez, apenas pode existir enquanto trabalho assalariado, o que pressuporia a própria existência do capital. A mercadoria de que Marx trata também não pode ser entendida como categoria ahistórica, mas apenas na configuração própria que ela sumiu no capitalismo, a saber, em sua dualidade de valor de troca e valor de uso. Nesse sentido, a mercadoria assume o status de "forma estruturada e estruturante de prática que é a determinação inicial e mais geral das relações sociais na formação capitalista" (POSTONE, p.154 2014). Em resumo, a forma mercadoria não é apenas elementar, mas também totalizante, na medida em que põe e é posta pelo trabalho enquanto mediação social.

Retomemos um pouco a fim de que possamos caminhar novamente. No capitalismo a mercadoria possui, enquanto riqueza, além de utilidade, valor. Essas duas dimensões se contradizem, se negam reciprocamente, muito embora se intervertam uma na outra no movimento social dos homens mediados pelas coisas. Como já dissemos anteriormente, para o produtor, a quem sua mercadoria é apenas meio de obtenção de outras mercadorias, a utilidade de seu produto, sua especificidade, consiste em ser portador de uma universalidade que o permite permutá-la por outra mercadoria ou por uma mercadoria genérica, o dinheiro, e para tanto, a fim cumprir com seu valor de uso, deve converter-se em valor de troca, mantendo em si sua posição anterior como afirmação negada. Enquanto trabalho, a duplicação se coloca em termos de trabalho concreto e abstrato, respectivamente relacionados ao valor de uso e de troca. Na medida em que as mercadorias se colocam como mediação entre os homens e os produtos de trabalhos concretos produzidos por outros homens, sua produção deve ser orientada em vista de seu valor de troca, de modo que a realização do trabalho se oriente por sua condição de abstrato, mesmo embora apenas o possa fazer enquanto concreto. Essa objetivação do trabalho no processo de troca o conduz à relação da mais-valia.

O trabalho entra no processo de produção enquanto força de trabalho, ou seja, enquanto potência de realização. Do ponto de vista do capitalista, o trabalho é adquirido enquanto capital variável e, nessa medida, assim que o assalariamento se consuma o capital variável desaparece, deixando em seu lugar a força de trabalho enquanto potência criadora de valor - nos termos de João Bernardo "assim, no centro do capitalismo, sustentando-o como relação social em reprodução, encontra-se a força de trabalho entendida enquanto capacidade de ação" (BERNARDO, p.19 1991). Na medida em que produz valor, o trabalho dá vida ao capital, haja visto que, na posição do trabalhador, o trabalho, não estando incluso em um

processo de valorização, e no entanto produzindo além de seu próprio valor, dá a luz a um excedente, vital ao processo de reprodução do capital, a ser por esse incorporado em seu processo automático de autovalorização. Desse modo, o capital amplia a si mesmo e mantém o trabalho em condição necessária de assalariamento. No entanto, tudo isso se opera a partir da própria capacidade criativa e produtiva do trabalho, de modo que a divisão entre uma dimensão positiva e negativa do trabalho seja, não apenas insuficiente, mas também ingênua no que diz respeito ao trabalho capitalista. Não se trata, portanto, de salvar o trabalho das amarras que a relação monetárias e a circulação capitalista o impõe, e neste caso cairíamos mais uma vez em uma perspectiva de trabalho trans-histórica. Basta que pensemos na própria concepção de *trabalho produtivo* adotada por Marx<sup>12</sup>.

Por um lado o *trabalho produtivo*, portanto, *trabalho vivo*, encontra-se em condição antagônica em relação ao *capital*, que como trabalho objetivado (*trabalho passado*), coisificado, presente no espaço, é diametralmente oposto a esse *trabalho presente*, na medida em que ele, como presente do tempo, apenas pode existir na condição de potência em realização, como *subjetividade*, como *trabalho vivo*. Por outro lado, enquanto trabalho vivo, dirigido a um fim e criador, já que é capaz de realizar mais trabalho que o necessário para sua manutenção, ele é trabalho produtor de valor – e apenas assim pode ser produtivo -, desse modo, na condição alienada que a produção de valores pressupõe, o trabalho não apenas é *não-produtivo* ao trabalhador, tornando, portanto, o trabalhador, criador de sua própria improdutividade, como também é dessubjetivante, na medida em que se coloca, e o coloca, desde já, em sua própria condição objetiva de fator de produção, “o processo necessário de por as próprias forças do trabalho como estranhas ao trabalhador” (MARX, p.242 2011). A relação entre a produtividade do trabalho, enquanto poder criador, e sua dimensão produtiva de valor, é melhor sintetizada num trecho dos *Grundrisse* onde Marx escreve:

“Portanto, todos os progressos da civilização ou, em outras palavras, todo aumento das *forças produtivas sociais*, [se se quiser], das *forças produtivas do próprio trabalho* – tal como resultam da ciência, das invenções, da divisão e combinação do trabalho, do aperfeiçoamento dos meios de comunicação, da criação do mercado mundial, da maquinaria etc. –, não enriquecem o trabalhador, mas o *capital*; em consequência, só ampliam o poder que domina o trabalho; só multiplicam a força produtiva do capital.” (MARX, p.241 2011)

---

<sup>12</sup> “Trabalho produtivo no sentido da produção capitalista e o trabalho que se troca pela parte variável do capital (a parte do capital gasta em salário), [o qual] não só reproduz essa parte do capital (ou o valor da sua própria capacidade de trabalho), mas além disso produz mais-valia para o capitalista.” (MARX, Apud FAUSTO, p.250-251 1987)

Mesmo no processo de realização de seu trabalho na produção, na condição de trabalhador assalariado, o operário nunca se encontrará incluso num movimento produtivo, na medida em que se encontra imerso numa relação de troca de equivalentes e, portanto, preso no movimento de um “giro em falso” da circulação simples, realizando apenas uma mudança formal.

Saindo do momento estratégico de individualismo metodológico, no qual Marx inclui em sua análise o trabalhador coletivo e, portanto, a subsunção coletiva do trabalho, a noção de trabalho produtivo assume seu pleno desenvolvimento. O trabalhador torna-se, então, parte de uma massa organizada num todo arranjado na produção, de modo que seu potencial produtivo não possa constituir-se de mera soma de trabalhos individuais, de modo que *produtivo* deixa de designar apenas aquele trabalho que produz valor num sentido estrito, mas seu sentido se alargue, de modo a abarcar a totalidades de trabalhos inclusos nesse todo orgânico da produção de mercadorias - portanto mais-valia - material ou imaterial, prático ou administrativo<sup>13</sup>.

"Com o caráter cooperativo do próprio processo de trabalho amplia-se, portanto, necessariamente o conceito de trabalho produtivo e de seu portador, do trabalhador produtivo. Para trabalhar produtivamente, já não é necessário, agora, por pessoalmente a mão na obra; basta ser órgão do trabalhador coletivo, executando qualquer uma de suas subjunções. A determinação original, [dada] acima, de trabalho produtivo, derivada da própria natureza da produção material, permanece sempre verdadeira para o trabalhador coletivo, considerado como totalidade. Mas ela já não é válida para cada um de seus membros tomados isoladamente. Por outro lado, porém, o conceito de trabalho produtivo se estreita. A produção capitalista não é apenas produção de mercadoria, e essencialmente produção de mais-valia. O trabalhador produz não para si, mas para o capital" (MARX, Apud FAUSTO, p.224 1987).

A constituição do trabalhador produtivo permite não apenas que uma mesma gama de meios de produção possam ser utilizadas em larga escala por uma grande quantidade de trabalhadores, reduzindo os custos da produção ao capitalista, como também possibilita o desenvolvimento de meios técnicos e disciplinares para a ampliação do potencial produtivo dessa força coletiva de trabalho – mais-valia relativa. Assim, a produção de mercadorias

---

<sup>13</sup> Esse caráter coletivo que a força de trabalho assume no modo de produção especificamente capitalista apresenta-se como precondição a efetivação desse modo de produção, haja visto de que o capitalista não encontra como tal enquanto não tiver o controle em massa dos meios de produção e do trabalho. “o capitalista tem que ser proprietário ou usufrutuário dos meios de produção à escala social, numa quantidade de valor que tenha perdido toda a relação com a produção possível do indivíduo ou de sua família. É tanto maior *mínimo do capital* num ramo da indústria quanto mais explorado de maneira capitalista for tal ramo, quanto mais desenvolvida estiver, neste ramo, a produtividade social do trabalho” (MARX, p.105 2010).

característica do modo de produção especificamente capitalista pressupõe um sujeito coletivo, uma massa de trabalhadores que, *per si*, devem se apresentar enquanto tal, de modo que a relação entre capital e trabalho, se configure como uma *dominação autogerada*, pelo movimento automatizado do capital, sobre um trabalhador massificado no processo de produção. Nos termos de Marx: “não se trata aqui apenas de um aumento da força produtiva do trabalho individual por meio da cooperação, mas da criação de uma força produtiva que tem de ser, em si e para si, uma força de massa” (MARX, p.260 1983). Assim, essa massa de trabalho, cujos múltiplos braços e pernas permitem a manipulação e realização simultânea das tarefas, torna tanto mais simples o processo de produção, quanto mais resistência ao controle do capitalista ela passa a exercer. Neste momento, se desenvolve, portanto, como pressão do trabalho ao capital, estratégias de contenção das formas de resistência da força de trabalho à sua subsunção. Com a massificação do processo produtivo, torna-se fundamental que se desenvolva uma direção central de organização da ação desse trabalhador coletivo, de modo que o capitalista passa assumir um papel central na direção do trabalho. A diferença central entre o modo de comando da cooperação capitalista é o fato de que “o capitalista não é capitalista porque ele é dirigente industrial, mas torna-se dirigente industrial porque ele é capitalista” (MARX, p.264 1983). O que ocorre com a centralização dos comandos é um processo de cisão entre o saber e o fazer na produção, de modo a se distanciarem paulatinamente quanto mais se desenvolve a massificação do trabalhador. Como resultado, a produção se configura em estruturas hierárquicas, cuja intenção é o controle e a particularização dos sujeitos produtivos, bem como a organização dos processos, de modo a nivelar os trabalhos práticos na fábrica, garantindo sua melhor manutenção ao capitalista e maior produtividade ao capital.

\*\*\*



## HIERARQUIA

A subsunção do trabalho ao capital pressupõe, como já vimos, o controle do trabalho pelo capital, de modo que a organização do trabalho em relação de exterioridade ao trabalhador é condição *sine qua non* da moderna indústria capitalista. Essa organização do controle do trabalho sob a autoridade do capital é a hierarquia. A hierarquia é, no entanto, uma elemento interno à lógica do processo de produção capitalista, embora a forma na qual se configura na concreticidade histórica não se dê por meio de uma derivação ou determinação direta. Elementos anteriores ao próprio modo de produção são incorporados bem como elementos externos se tornam determinantes na configuração dessa estrutura.

Foucault inicia o segundo capítulo de um de seus mais importantes livros, *Vigiar e punir*, com uma descrição de seu conceito de *poder disciplinar*.

“O poder disciplinar é com efeito um poder que, em vez de se apropriar e de retirar, tem como função maior “adestrar”; ou sem dúvida adestrar para retirar e se apropriar ainda mais e melhor. Ele não amarra as forças para reduzi-las; procura ligá-las para multiplicá-las e utilizá-las num todo. Em vez de dobrar uniformemente e por massa tudo o que lhe está submetido, separa, analisa, diferencia, leva seus processos de decomposição até às singularidades necessárias e suficientes. “Adestra” as multidões confusas, móveis, inúteis de corpos e forças para uma multiplicidade de elementos individuais — pequenas células separadas, autonomias orgânicas, identidades e continuidades genéticas, segmentos combinatórios. A disciplina “fabrica” indivíduos; ela é a técnica específica de um poder que toma os indivíduos ao mesmo tempo como objetos e como instrumentos de seu exercício. Não é um poder triunfante que, a partir de seu próprio excesso, pode-se fiar em seu superpoderio; é um poder modesto, desconfiado, que funciona a modo de uma economia calculada, mas permanente.” (FOUCAULT, p.164 2009)

O trecho de Foucault<sup>14</sup> poderia, muito bem, ser lido como uma descrição do processo de produção desse trabalhador coletivo de Marx descrito anteriormente, com as devidas ressalvas. Por meio da disciplina da fábrica e da centralização dos comandos, a força de trabalho pode ser organizada em vista de seu poder criativo de massa, mas por sua organização hierárquica e pelo próprio fetichismo da relação contratual, o trabalhador é levado a uma particularização. No entanto, é fundamental lembrarmos que a coletivização do trabalho não é resultado de uma organização autônoma dos trabalhadores com uma finalidade coletiva, mas de um processo de comando do capital que os relaciona e os põe em interação como meros fatores produtivos ao lado dos meios de produção. O aumento de produtividade resultante da implementação da maquinaria e da cooperação não pode representar uma

---

<sup>14</sup> O diálogo com Foucault será estabelecido nos capítulos seguintes.

melhoria ao produtor na medida em que, no momento em que seu trabalho é despendido na relação com os meios de produção no processo produtivo, posto em relação pelo capital, o trabalho já se encontra em condição de alienação em relação a seu produtor.

A forma da organização hierárquica da fábrica não é exatamente produto de uma derivação direta das relações de produção. O modo de produção de mercadorias até agora analisada pressupõe o desenvolvimento de uma produção que se organiza em vista da oposição entre os meios de produção e os trabalhadores, bem como uma perda do controle destes sobre sua produção, que é desde sempre alienada, assim como a constituição de uma organização de exploração do potencial coletivo dos trabalhadores. No entanto, se mesmo embora este modelo de produção especificamente capitalista imponha, portanto, restrições e determinismos em relação à estrutura administrativa e hierárquica da fábrica, em cada unidade ou ramo de produção ela assumirá uma determinada especificidade que, no entanto, segue engajado num movimento de reprodução do capital. Neste sentido, podemos dizer que o capital não exerce um poder uníssono, mas plural, que se penetra por todas as relações de trabalho e que, contudo, se orienta a uma determinada direção.

Quando inserimos a maquinaria na análise, a relação se torna cada vez mais nítida. Se por um lado a maquinaria permite ampliar ainda mais o potencial produtivo desse trabalhador coletivo, com a centralização do comando do trabalho, o trabalhador cada vez mais passa a assumir o status, ele próprio, de máquina ou, de outro modo, de engrenagem de uma máquina maior, a que corresponde a produção total da fábrica. Neste momento some a produção como individual, a divisão do trabalho e a maquinaria industrial, pela fragmentação do trabalho, produz um produto que não possui um produtor-autor que não o próprio trabalhador coletivo, o que, em suma, atribui a fabricação a todos e, portanto, ninguém. Ao mesmo tempo, a eficácia da máquina faz superar todas as limitações pessoais da força de trabalho, de modo a superar aquele tipo de hierarquia predominante no modelo manufatureiro, a saber, uma hierarquia de trabalhadores especializados. Também na produção a relação entre os homens passa a ser mediada pelas coisas, de modo que o modelo hierárquico da manufatura é substituído não por uma especialização dos homens, mas por homens distribuídos em vista de uma especialização das Máquinas, de modo que sejam por elas coagidos a uma determinada posição na fábrica.

A hierarquia em vista da função se resume agora na divisão entre aqueles que ocupam as máquinas, os ajudantes, aqueles que servem a consertá-las e os trabalhadores intelectuais,

que estavam, na época de Marx, distantes das fábricas. Mesmo essa hierarquia não corresponde àquela divisão do trabalho voltada a especialização dos saberes, mas a uma fragmentação total em trabalhos que estão, no entanto, cada vez mais nivelados, uma especialização técnica que dá margem a uma divisão de trabalho *puramente técnica* do trabalho. De resto, toda a estrutura hierárquica que se configura, na fábrica, se desenvolve como um complexo mecanismo de controle e de produção de sujeitos controlados, aquilo a que Foucault chamaria mais tarde de docilização dos corpos. Uma tal docilização se opera de duas maneiras: tanto pela natural decadência dos corpos expostos ao trabalho fabril, quanto pelo sistema de vigilância instaurado na fábrica que substitui a chibata da escravidão por um conjunto de penalidades legais internas a fábrica.

“Enquanto o trabalho em máquinas agride o sistema nervoso ao máximo, ele reprime o jogo polivalente dos músculos e confisca toda a livre atividade corpórea e espiritual. Mesmo a facilitação do trabalho torna-se um meio de tortura, já que a máquina não livra o trabalhador do trabalho, mas seu trabalho de conteúdo (...) O código fabril, em que o capital formula, por lei privada e autoridade própria, sua autocracia sobre seus trabalhadores, sem a divisão dos poderes tão cara fora daí à burguesia e sem o ainda mais amado sistema representativo, é apenas a caricatura capitalista da regulação social do processo de trabalho, que se torna necessária com a cooperação em grande escala e a utilização de meios coletivos de trabalho, notadamente a maquinaria. No lugar do chicote do feitor de escravos surge o manual de penalidades do supervisor. Todas as penalidades se resolvem, naturalmente, em penas pecuniárias e descontos de salário, e a sagacidade legislativa desses Licurgos fabris faz com que a violação de suas leis lhes seja onde possível ainda mais rendosa do que sua observância” (MARX, p.43-44 1984)

Desse modo, o tipo de trabalho que se produz na configuração da grande indústria não é o de uma exteriorização da subjetividade do trabalhador, mas, ao contrário, o de um esvaziamento daquele que produz, poderíamos dizer, uma inversão da relação entre o homem e a máquina, de modo que o trabalho morto domine o trabalho vivo. A revolução desenvolvida pela grande indústria não é resultado do incremento de força de trabalho ou de sua ampliação, mas de meios de produção que visem melhor expropriar e ampliar a força de trabalho em uso. Apoiados em uma ciência que produz, desde já, máquinas especializadas em utilizar trabalhadores, mesmo os mais inexperientes e desqualificados possíveis, o capitalista busca compensar a pobreza de espírito produzida pelo processo de trabalho, por meios de expandir o potencial produtivo do trabalhador. Cabe à máquina ser virtuosa e habilidosa, de modo a tornar supérflua a habilidade e a virtude do fazer-operário, “reduzindo o trabalho a um simples momento do processo” (ROSDOLSKY, p.205 2011)

“o próprio meio de trabalho se confronta, durante o processo de trabalho, com o trabalhador como capital, como trabalho morto que domina e suga a força de trabalho viva. A separação entre as potências espirituais do processo de produção e o trabalho manual, bem como a transformação das mesmas em poderes do capital sobre o trabalho, se completa, como já foi indicado antes, na grande indústria erguida sobre a base da maquinaria. A habilidade pormenorizada do operador de máquinas individual, esvaziado, desaparece como algo ínfimo e secundário perante a ciência, perante as enormes forças da Natureza e do trabalho social em massa que estão corporificadas no sistema de máquinas e constituem com ele o poder do “patrão” (master). Esse patrão em cujo cérebro a maquinaria e seu monopólio sobre ela estão indissolúvelmente fundidos” (MARX, p.44 1984)

Da organização do espaço ao maquinário, à configuração de sistemas de vigilância fabril, o poder atua de múltiplas formas, incorporando, por vezes, características que dizem respeito antes ao hábito e a tradição que à própria lógica produtiva, sem que, no entanto, esses elementos venham a contradizer as intenções do capital.

Na terminologia utilizada por Holloway, o fluxo do fazer se interrompe na separação entre o fazedor e o feito. A relação, posta pela mediação do capital, se coloca como uma dominação do feito sobre seu fazedor, sobre a constante absorção da projeção-mais-além do fazer pelo capital, o que converte o que ele denomina como um poder-fazer em um poder-sobre (HOLLOWAY, p.49 2012). No entanto, apesar das possibilidades acarretadas por esse aparato terminológico, a crítica de Postone se aplica a ele, na medida em que toma o trabalho como categoria essencialista e trans-história, cuja potencialidade positiva é fraturada pela relação mercantil imposta pela esfera da circulação. Apesar disso, a crítica não elimina toda sua argumentação. A separação da projeção-mais-além do fazer em relação ao próprio fazer cria a necessidade de uma administração externa dessas projeções. Jacques Bidet aponta a uma dupla função do capitalista que correlacionam-se ao “mercado e organização” como “dois fatores de classe coimbricados”. Neste sentido, o capitalista como proprietário e como organizador da produção, são duas funções interdependentes, duas espécies de constrangimento envolvidas numa relação não resolvida, mantendo cada qual uma forma de dominação específica. Ele prossegue ainda:

“por um lado, o constrangimento ao trabalho decorre, é verdade, da ameaça “mercantil” da não renovação de contrato ou da demissão – poder da propriedade. Mas esse poder permaneceria abstrato e impotente se o ‘proprietário’ não tivesse seu duplo num ‘administrador’, isso é, se não se afirmasse, ligado ao poder mercantil, um poder social de organização e competência.” (BIDET, p.276 2010)

Assim como em Holloway, embora a posição de Bidet seja passível de críticas, as quais não teremos tempo hábil de realizar neste primeiro momento<sup>15</sup>, ele abre um novo leque de possibilidades de investigação e interpretação da dimensão das relações hierárquicas na fábrica capitalista.

De modo sintético, a organização fabril em estruturas hierarquicamente organizadas se relaciona à necessidade de separação do trabalhador do produto de trabalho, um trabalho cindido e fragmentado por um fazer numa coletividade artificial produzida pelo capital. O trabalho surge, então, como separado em suas dimensões prática e intelectual, de modo que o comando se separa do fazer, se organizando na forma de um controle do processo pelo capitalista. A maquinaria substitui a divisão do trabalho especializado por uma divisão do trabalho técnico das máquinas, sobre o qual se reorganiza o trabalho humano, numa inversão da relação entre trabalho passado e presente. Para além dessas necessidades impostas pela forma da produção de mercadorias, as formas pelas quais essa hierarquia se configurará se dão de modo específico, tendo os mais diversos fundamentos, históricos, culturais, organizacionais, etc. mantendo, no entanto, uma direção determinada, aquela imposta pela própria qualidade fabril da estrutura hierárquica, a produção de mais-valor. Com o nivelamento das tarefas operacionais pela máquina, a hierarquia assume o papel de controle não apenas da execução das tarefas, mas de mantenedora da ordem. Desse modo, com a forma contratual da relação capitalista e trabalhador, a vigilância e a organização das regras de trabalho internas a fábrica, a necessidade da coação direta torna-se, ao menos dentro da fábrica, desnecessária. Os próprios trabalhadores assumem, portanto, os papéis de vigilância, atuando, assim, como personificações do capital. Nos termos de Ricardo Antunes, com o capital “erige-se uma estrutura de mando vertical, que instaurou uma divisão hierárquica do trabalho capaz de o novo sistema de metabolismo social voltado para a necessidade contínua, sistemática e crescente ampliação de valores de troca” (ANTUNES, p.23 2009).

\*\*\*

---

<sup>15</sup> Acerca desse debate entre as perspectivas de Bidet e Postone ver: BIDEET, Jacques. **Miséria na filosofia marxista: Postone leitor d'O capital**. Crítica Marxista, São Carlos-SP, UFscar, Departamento de Ciências Sociais, v. 41, pp. 9-49, 2015; POSTONE, Moishe. **Tempo, trabalho e dominação social: uma reinterpretação da teoria crítica de Marx**. São Paulo: Boitempo, 2014. 483 p.; ARAUJO, Paulo Henrique Furtado de. **Notas críticas ao artigo Miséria na filosofia marxista: Postone leitor d'O capital, por Bidet**. In: Verinotio - Revista on-line de Filosofia e Ciências Humanas . ISSN 1981-061X . Ano XI . out./2016 . n. 22

## VIOLÊNCIA

É bem conhecida a frase na qual Marx descreve a violência como a *parteira da história*. No entanto, foram muitas as interpretações dadas à frase. Como compreender essa analogia da violência e do parto? Marx a inclui na análise do que ele denomina de acumulação primitiva do capital, um processo pelo qual se dá a formação histórica da base do modo de produção capitalista. O capitalismo tem em seu cerne a separação entre os produtores e os meios de produção, bem como o surgimento de suas duas classes antagônicas, o que se opera num mesmo processo violento de concentração e expropriação.

“Esses recém-libertados só se tornam vendedores de si mesmo depois que todos os seus meios de produção e todas as garantias de sua existência, oferecidas pelas velhas instituições feudais, lhes foram roubados. E a história dessa expropriação está escrita nos anais da humanidade com traços de sangue e fogo”. (Marx. 1988. P 251).

O declínio do sistema feudal se deveu a um longo processo de crise. Suas relações sociais, a partir de certo momento, passaram a esbarrar no transcorrer histórico, de modo que a reprodução dessas relações tenha se tornado inviável. Desde séculos antes de sua efetiva decadência, a sociedade europeia sofrera suas precipitações. O aumento demográfico dos séculos XI - XII, acompanhado pela queda da produtividade agrícola, levou à escassez de insumos, que por sua vez, cresceu, nos séculos seguintes, em decorrência de uma série de fatores, tais como a peste negra, que acometeu um terço da população europeia, as cruzadas e as guerras, como a guerra dos cem anos no século XIV. A nobreza, empenhada em fazer não decair seu padrão de vida e manter-se como nobreza, aumentara a pressão sobre os servos, gerando uma reação dessa classe, agora incapaz, de corresponder às novas exigências do trabalho e reproduzir-se enquanto classe servil. Esse processo tornou economicamente inviável a cobrança dos tributos feudais na forma clássica da corveia ou de parte na soma da produção total, levando, a exemplo da Inglaterra onde a transição se operou primeiro, à sua substituição pelo arrendamento. É na retomada do sistema monetário que esse problema passa a se resolver. Torna-se agora mais lucrativo o arrendamento do que a tradicional corveia. Além disso, grande parte da classe trabalhadora, ou se voltara contra seus senhores, como nas chamadas *Jacqueries*, revoltas camponesas, ou havia fugido rumo à cidade, que logo se inflou desses grupos de trabalhadores, agora livres, porém despossuídos de meios de produção. Com a partida para as cidades os camponeses sem terras migravam para onde fosse possível

arrancar, com a única coisa que sobrara (a si mesmo e sua capacidade de trabalho), meios de manutenção da vida. As relações servis são paulatinamente substituídas pelo assalariamento e o dinheiro movimentará, a partir desse momento, as relações de poder e influência. Na Inglaterra essa retirada do trabalhador do campo em decorrência da lã - motivo pelo qual foram expulsos a maioria dos camponeses de suas terras para a cidade – ficou conhecida como o processo de cerceamentos e constituiu um momento decisivo no desenvolvimento desse processo de transição, cujo início se deu na substituição do sistema de servidão pelo arrendamento. No século XIV, já havia camponeses livres, economicamente autônomos, “[...] Qualquer que fosse a etiqueta feudal que ocultasse sua propriedade” (Marx. 1988. P 253), que mesmo sobre os autos confiscos dos senhores de terras, detinham, por aluguel ou empréstimo, seus meios de subsistência. No cenário internacional, as grandes navegações deram margem a novas possibilidades de exploração de recursos e de pessoas, bem como movimentaram grandes massas de dinheiro, concentrado a princípio nas mãos do estado, que, em certa medida, se erguera com o auxílio financeiro (endividamento estatal pelos empréstimos) das classes comerciantes que se desenvolviam.

Todo esse longo processo transcorreu à custa de muito sangue e brutalidade. Do uso da escravidão, o surgimento de leis de legitimação às medidas de exclusão, o roubo de terras até massacres, a acumulação primitiva sucedeu-se de modo a acelerar pelo uso da força, e pelo uso da força organizada no Estado, o desenvolvimento do processo histórico, bem como delimitar seus rumos. É neste momento que Marx escreve: “a violência é a parteira de toda velha sociedade que está prenhe de uma nova. Ela mesma é uma potência econômica” (MARX, p.286 1984).

Assumir o papel de acelerador do desenvolvimento histórico não torna, no entanto, a violência um momento fundamental do processo, sem que, contudo, ela deixe de ser esperada. A crise de uma sociedade produz violência, que passa a acelerar sua decadência, mas que, no entanto, não é parte *constituente* do movimento, sendo mais um efeito colateral, em resumo, ela é *posta* pelo processo sem que, no entanto, seja *pressuposto* dele.

“De outro lado, mesmo a frase de Marx à propósito da violência como parteira da história não significa que queria vê-la. Marx e Engels tomaram suas distâncias em relação às ideias blanquistas, de qualquer exaltação da violência. Com a sensibilidade de uma mulher, Hannah Arendt sublinha que as dores do parto não são a causa do nascimento. A violência, para os fundadores do marxismo, não passa de elemento secundário.” (JERVOLINO, p.8 2006 – tradução do francês)

Também é preciso compreender que ela está inclusa no movimento, ainda que da maneira acima descrita, na medida em que não é um fim em si mesmo, mas um meio, tendo, portanto, uma existência instrumental. Desse modo, mesmo tendo sua realidade decorrente do próprio metabolismo social e agindo num sentido direcionado, estabelecido dentro dos limites do próprio movimento, ela pode conceber-se como inessencial a essa forma de metabolismo social. Essa instrumentalidade da violência a divide em duas, violência revolucionária e contrarrevolucionária<sup>16</sup>. Dentro da dialética da interversão marxiana, o contrato de trabalho que excluía a violência e a força da relação de trabalho na dimensão fenomênica, ligando seus agentes por meio da liberdade contratual, se apresentava como não-violência, resguardando em si sua realidade concreta de violência. Desse modo, a não-violência contratual se interverte em violência, enquanto a violência revolucionária passa a configurar-se, não sob a forma da não-violência, mas de contraviolência. No entanto, no plano fenomênico, a contraviolência revolucionária, ao se apresentar sob a forma de violência, reveste a violência organizada do estado com a aparência de contraviolência. Segundo Fausto:

“Por isso, se a luta das classes oprimidas na sociedade civil e luta contra uma violência que se apresenta como não-violência, essa luta dirigida contra o poder do Estado e luta contra uma violência que se apresenta como contraviolência. A luta de classes seria assim: 1) contraviolência diante da violência em que se resolve a não-violência do primeiro momento da sociedade civil; 2) contraviolência diante da violência em que se resolve a contraviolência do Estado.” (FAUSTO, p.130 1987)

Embora uma análise da violência de modo mais direto não possa ser encontrada nas obras de Marx, muito menos uma análise ética acerca do problema da justificação da violência, podemos ler passagens significativas a esse respeito através das aparições de tais fenômenos durante o desenrolar das análises. No entanto, não nos ateremos à dimensão ética do problema, tanto pela necessidade de maior profundidade, que não teremos tempo de empreender neste trabalho, quanto pelo foco que buscamos manter aqui, a saber, a questão da violência enquanto manifestação de uma relação de poder e dominação.

Neste sentido é significativa a leitura que toma a ideia de uma acumulação primitiva como permanente, que coexista com a violência organizada do estado, atuando, não apenas “colonizando” novas áreas ao capital, mas como uma constante dentro da própria sociedade civil. Uma tal abordagem aponta ao papel de manutenção que a violência pode assumir no

---

<sup>16</sup> Nesta dualidade, a oposição que a violência revolucionária assume como contraviolência, como expressão de uma reação à violência do capital, o coloca distante daquela posição Blanquista de exaltação, reprovando qualquer forma de *hýbris*.



modo de produção capitalista. Não uma violência do monopólio estatal, ou mesmo a violência contratual invisível, mas uma violência posta pelo capital como reação a qualquer situação que se coloque contrária a sua lógica de expropriação, de modo a incorporar cada dimensão que fuja a totalidade do capital. Essa violência, que é, no entanto, compactuante com a violência organizada do estado, na medida em que caminham na mesma direção, é essencialmente exterior a ele.

Essa violência extra econômica exterior ao metabolismo, mesmo embora instrumento de incorporação a ele, ao agir em sua exterioridade, dá margem de atuação fora da ordem do capital tanto aos próprios capitalistas como aos trabalhadores. “Paris não podia ser defendida sem armar sua classe trabalhadora, organizando-a em uma força efetiva e treinando suas fileiras na própria guerra” (MARX, p.35 2013). Neste sentido, a violência pode assumir, tanto enquanto violência conservadora, quanto contraviolência revolucionária, um tal papel de força efetiva, de potencia transformadora.

\*\*\*

## PRIMEIROS APONTAMENTOS SOBRE A NOÇÃO DE PODER

A partir de suas manifestações, podemos afirmar que *o poder* em si não existe, ou melhor, não pode existir como um tipo de relação única, específica. É relação de poder toda àquela que imprime uma forma de dominação ou de determinação entre os sujeitos da relação. Em outros termos, podemos definir *poder* como a capacidade de ação de um sujeito A sobre um sujeito B. É preciso, no entanto, ater-se ao fato de que a capacidade de ação de A apenas pode ser pensada em termos de relação, seja sobre B ou Y, na medida em que aquele de que A tem capacidade de ação exerce, também, por sua vez, não apenas certa capacidade de ação sobre A, como também uma reação<sup>17</sup>. Tal é a natureza dialética do poder. Assumir uma tal perspectiva não implica cairmos naquilo que a sociologia norte-americana denominava teoria do poder de soma-zero (Talcott Parsons), onde o poder de A implica uma perda de poder de igual proporção de B. As relações de poder são múltiplas de modo que não possam ser reduzidas àquela concepção denominada por Foucault de *jurídica* ou *formal*<sup>18</sup> - e neste sentido a crítica de Foucault aos modelos que pensam o poder sob o prisma da restrição, da proibição, numa concepção puramente negativa do poder, não cabe a Marx. A configuração que as relações de poder inerentes ao movimento do capital assumem são antes baseadas num modelo produtivo que restritivo. A subsunção do trabalho ao capital não lhe retira o poder, mas o potencializa, tornando-o parte constituinte de sua própria dominação. Nos termos de Foucault:

“Primeiramente, o que podemos encontrar no segundo volume do *Capital*<sup>19</sup>, é que um só poder não existe, mas muitos poderes. Poderes, ou formas de dominações, formas de subjugação que funcionam localmente, por exemplo, na loja, no exército, numa fazenda escravocrata ou onde haja relações de subserviência. São todas formas locais e regionais de poder, que têm seu próprio modo de funcionamento, seu próprio procedimento e técnica. Todas essas formas de poder são heterogêneas. Nós não podemos, assim, falar do poder se quisermos construir uma análise do poder,

---

<sup>17</sup> “O indivíduo [A] existe como possuidor de um valor de uso para B e B como possuidor de um valor de uso para A. Sob esse aspecto, a diversidade natural os coloca reciprocamente de novo numa relação de igualdade. Consequentemente, não são indiferentes um ao outro, mas se completam, necessitam um do outro, de modo que o B, enquanto objetivado na mercadoria, é uma necessidade para o indivíduo A e vice-versa; de modo que não só estão numa relação de igualdade entre si, mas também em relação social recíproca. Mas isso não é tudo. Que a necessidade de um pode ser satisfeita pelo produto do outro e vice-versa, que um é capaz de produzir o objeto de necessidade do outro e que cada um se enfrenta com o outro como proprietário do objeto da necessidade do outro, prova que cada um, como *ser humano*, vai além de sua própria necessidade particular etc. e se comporta, um em relação ao outro, como ser humano.” (MARX, p. 186 2011)

<sup>18</sup> “Les mailles du pouvoir” Conférence de Michel Foucault au Brésil.

<sup>19</sup> Tomo II do Primeiro Volume.

mas devemos falar de poderes, e tentar situá-los em sua especificidade histórica e geográfica.

Em segundo lugar, parece que esses poderes não podem e não devem simplesmente ser entendidos como derivação, como a consequência de alguma forma de poder supremo que seria primário. O esquema dos juristas, seja Grotius, Puffendorf ou Rousseau, leva a dizer que: ‘No começo, não havia sociedade, e então a sociedade apareceu, quando um ponto central de soberania apareceu para organizar o corpo social, que então permitiu a existência de toda uma série de poderes locais e regionais’. Implicitamente, Marx não reconhece esse esquema. Ele mostra, ao contrário, como, começando da existência primitiva e inicial dessas pequenas regiões de poder — a propriedade, a escravidão, a loja, e também o exército — pouco a pouco, os grandes aparelhos do Estado puderam formar-se. A unidade estatal é basicamente secundária, em relação a esses poderes específicos e regionais; estes vêm primeiro.

Em terceiro lugar, esses poderes regionais específicos não têm absolutamente nenhuma função primordial de proibir, prevenir, dizer ‘tu não deves’. A função original, essencial e permanente desses poderes locais e regionais consiste, na realidade, em ser geradores de eficiência e habilidade dos produtores. Marx, por exemplo, tem análises sensacionais do problema da disciplina no exército e nas lojas.” (FOUCAULT, *Les mailles du pouvoir* – tradução do francês)

Se negar tal caráter múltiplo do poder em Marx significa deixar que passem despercebidos seus fenômenos, não reconhecer essa direcionalidade é manter-se em sua dimensão fenomênica. Tomando o poder em Marx como colocado por Foucault, a partir de uma visão múltipla e produtiva dessas relações, tentaremos demonstrar, no entanto, que essa multiplicidade está inserida num movimento social que, se não coloca a totalidade das formas do poder, as direciona, incorporando-as em seu movimento. Dessa forma, pensar as relações de poder também nesta perspectiva, colocada por Foucault, de *micro-relações* não anula o ponto de vista da luta de classes, mas alarga sua compreensão, tanto dos mecanismos de dominação do capital, como dos meios de atuação e de luta da classe trabalhadora. Para tanto, cabe agora que busquemos sua materialidade, a configuração objetiva do poder.

\*\*\*

## CAPITULO 2:

### **A MATERIALIDADE DO PODER**

A materialidade adquire, em Marx, uma dimensão muito singular. Como crítico da economia política, oferece uma abordagem baseada no mais-valor abstrato, em detrimento de formas mais diretas de exploração. Diferencia-se, assim, da crítica materialista de sua época (e da própria economia política) por não realizar um abandono total da abstração, por reconhecê-la como calcada na própria concreticidade do mundo como produtora de efeitos materiais. A inversão que realiza do idealismo alemão o coloca na posição em que, diferentemente do hegelianismo, que busca a causa do mundo na lógica, procura a causa da lógica no mundo. Neste sentido, não se trata de buscar a concreticidade na abstração, mas de buscar a própria abstração em sua efetividade concreta. Se tomarmos como exemplo o caso da mercadoria, podemos afirmar com Read que “o mais importante a respeito da forma mercadoria, em termos de seus efeitos sobre a subjetividade, a cultura e a política é que é absolutamente indiferente a seu conteúdo material. Sua materialidade e sua efetividade estão em sua abstração” (READ, p.100 2016). A tendência da economia política de partir dos dados empíricos como provas concretas produz não mais do que um “concreto imaginado”.

“Parece ser correto começarmos pelo real e pelo concreto, pelo pressuposto efetivo, e, portanto, no caso da economia, por exemplo, começarmos pela população, que é o fundamento e o sujeito do ato social de produção como um todo. Considerado de maneira mais rigorosa, entretanto, isso se mostra falso. A população é uma abstração quando deixo de fora, por exemplo, as classes das quais é constituída. Essas classes, por sua vez, são uma palavra vazia se desconheço os elementos nos quais se baseiam. P. ex., trabalho assalariado, capital etc. Estes supõem troca, divisão do trabalho, preço etc. O capital, p. ex., não é nada sem o trabalho assalariado, sem o valor, sem o dinheiro, sem o preço etc. Por isso, se eu começasse pela população, esta seria uma representação caótica do todo e, por meio de uma determinação mais precisa, chegaria analiticamente a conceitos cada vez mais simples; do concreto representado [chegaria] a conceitos abstratos [Abstrakta] cada vez mais finos, até que tivesse chegado às determinações mais simples. Daí teria de dar início à viagem de retorno até que finalmente chegasse de novo à população, mas desta vez não como a representação caótica de um todo, mas como uma rica totalidade de muitas determinações e relações.” (MARX, p. 2012)

A passagem acima descrita não representa apenas uma mudança de prioridade na relação entre abstrato e concreto, mas a percepção da relação entre a produção da abstração no mundo e na cabeça, a percepção de que o mundo produz, a seu modo, o conceito e não o inverso. Essa maneira singular de pensar a relação entre o abstrato e o concreto deve-se, segundo Tronti, a uma dupla herança: Hegel e Ricardo. De Ricardo, Marx carrega a problemática da relação do trabalho, enquanto abstrato, com o valor. Ricardo não faz como os

fisiocratas e os mercantilistas, que determinam a raiz da riqueza numa realidade objetiva, como o ouro, mas a localiza em sua condição subjetiva abstrata, embora não leve às últimas consequências essa abstração do trabalho e ainda o mantenha numa ótica que o toma em sua particularidade. Se Ricardo já é capaz de pôr a relação entre o trabalho geral e o valor, é apenas com Hegel que a questão do *trabalho abstrato* adquire efetividade, nos termos de Read, em Hegel “o trabalho é a educação da particularidade. A educação na universalidade se encontra nas condições técnicas (maquinaria), nas condições sociais (cooperação/divisão do trabalho), e nas condições políticas (sindicatos) do trabalho” (READ, p.106 2016), ou ainda, “a sociedade civil é a sociedade da organização, a educação e o controle do trabalho abstrato” (READ, p.107 2016). Neste sentido, ambas as perspectivas convergem em Marx na composição de uma teoria que une a força abstrata de trabalho e seu controle e disciplinamento. Resta-nos pensar agora o modo como essa materialidade se expressa nas relações de poder na apresentação marxiana.

Lançar-se à busca da materialidade das relações de poder em Marx significa, antes, nos determos na compreensão da multilateralidade dessas relações e de seus mecanismos de atuação. A multiplicidade dos fenômenos de poder põe à luz a própria multiplicidade da natureza do poder. Neste sentido não cabe falar d’*O poder*, mas de poderes que se articulam em cada realidade local a que se encontram. Sequer poderíamos tratar de poder como um tipo específico de relação; devemos tomá-lo como um sentido geral de relações que põe, num jogo de forças, uma determinação sobre a própria forma de ser daquele a quem se coloca. Desta maneira, Marx estaria contraposto àquela *concepção jurídica moderna* de poder, segundo a qual haveria um centro irradiador de poder que se espalha para as periferias. Ao contrário, Marx estaria muito mais próximo de Foucault, numa perspectiva em que as relações locais de poder se articulam em estruturas maiores e mais complexas na formação de grandes mecanismos de poder a partir da periferia.

No livro I do capital, Marx expõe algo como uma “anatomia da fábrica”, que traz à tona um complexo de relações locais de poder perpassando o corpo produtivo e funcional fabril. A fábrica impõe seus mecanismos próprios de poder: seu próprio regimento interno, sua própria estrutura hierárquica, sua organização singular do trabalho, sua disposição dos corpos, sua mecanização e tecnização dos processos de trabalho, etc. Todos calcados numa materialidade específica e sobre sujeitos objetivos inseridos num complexo de relações materiais de existência.

A totalidade, em Marx, não se apresenta na forma de uma mônada; a realidade é complexa e multifacetada. O que atribui o caráter de totalidade é a forma generalizante do valor que, enquanto produtor do nexos social, é totalizante e totalitária. Pensar os fenômenos do poder como fenômenos de uma única e mesma categoria seria adotar uma perspectiva idealista, atribuindo ao poder um caráter transcendental. Se o caráter múltiplo dos fenômenos do poder põe à luz justamente a própria natureza múltipla das relações de poder, aquilo a que nos referimos anteriormente como *fenômenos do poder* deve ser tomado agora como uma constelação de poderes, que, portanto, não podem ser pensados como fenômenos de uma singularidade que se expressa de múltiplas formas, mas como decorrentes de uma multiplicidade que se une numa composição orgânica de dominação.

É neste sentido que, ao abordar o processo pelo qual se estabelece a relação propriamente capitalista entre capital e trabalho, Marx demonstra as múltiplas formas de subsunção do trabalho ao capital, num processo de inclusão da multiplicidade em um movimento direcional de acumulação. Dessa maneira, a totalidade, posta pelo movimento do capital sobre os homens, não é uma totalidade da ordem da *aufheben* hegeliana, de uma síntese dialética, e que, portanto, mantém a multiplicidade na unidade como identidade, mas mantém-se, por um lado, na forma de uma abstração vazia da unidade e, por outro, de uma multiplicidade abstraída, o que, no entanto, não expressa uma contradição no pensamento marxiano, mas uma contradição na realidade.

Desse modo, o poder atua tomando os homens como singularidades e como corpo coletivo ao mesmo tempo. No fundo, essa dualidade do indivíduo expressa a própria dualidade fundante do capitalismo entre o concreto e o abstrato que está presente em suas categorias, na forma mercadoria (na contradição valor de uso/valor de troca), no trabalho (trabalho concreto/trabalho abstrato), no dinheiro (em sua relação como particular/universal), bem como no próprio capital (como momento/processo).

A redução imposta pela fábrica de corpos vivos a corpos produtivos, de força vital em força de trabalho, inclusa num movimento de abstração do trabalho, em que a contradição fica exposta numa categoria cuja singularidade consiste justamente em sua universalidade, já traz à luz essa condição contraditória a que são submetidos os indivíduos em sua relação com a fábrica. A nivelção tendencial dos trabalhos não apenas “supera o fundamento técnico sobre o qual repousa a divisão do trabalho na manufatura”, abstraindo a multiplicidade concreta do trabalho, como, ao mesmo tempo, põe em seu lugar “de modo preponderante as diferenças naturais de idade e sexo” (MARX, p.41 1984). A fábrica, em seu arranjo produtivo, nivela e

distingue, a fim de ampliar o potencial produtivo daquele que sofre sua ação. O poder que opera em seu interior é, portanto, produtivo. Produtivo, inclusive, por ser um poder para a produção e para a produção de produtividade ; neste sentido, de sujeitos produtivos. Na fábrica, o trabalhador não é mero trabalhador, mas fragmento de um todo cooperativo, combinado, de um corpo de trabalho mais amplo e, no entanto, mais produtivo do que a soma de suas partes.

“Do mesmo modo que a força de ataque de um esquadrão de cavalaria ou a força de resistência de um regimento de infantaria difere essencialmente da soma das forças de ataque e resistência desenvolvidas individualmente por cada cavaleiro e infante, a soma mecânica das forças de trabalhadores individuais difere da potência social de forças que se desenvolve quando muitas mãos agem simultaneamente na mesma operação indivisa, por exemplo, quando se trata de levantar uma carga, fazer girar uma manivela ou remover um obstáculo. O efeito do trabalho combinado não poderia neste caso ser produzido ao todo pelo trabalho individual ou apenas em períodos de tempo muito mais longos ou somente em ínfima escala. Não se trata aqui apenas do aumento da força produtiva individual por meio da cooperação, mas da criação de uma força produtiva que tem de ser, em si e para si, uma força de massas” (MARX, p. 259-260 1983)

Em seu interior, a fábrica organiza uma economia de forças produtivas na conjugação de uma totalidade que as potencializa. O processo de trabalho individual é tornado processo global de trabalho e o indivíduo é engolido por esse processo; a força do trabalhador é substituída por “*uma força de massas*” (idem: 260)

Poderíamos dizer que a produtividade do poder na fábrica caminha junto com o processo de dessubjetivação da força de trabalho, mas, assim, cairíamos no erro de pensá-lo em termos puramente negativos mais uma vez. A dessubjetivação é, antes, a produção de uma subjetividade sujeitada e ajustada ao sistema fabril, do que uma eliminação, um completo esvaziamento. As relações de poder são produtivas de valor tanto quanto de sujeitos, em se tratando de hábitos e comportamentos, como de corpos. “Enquanto o trabalho em máquinas agride o sistema nervoso ao máximo, ele reprime o jogo polivalente dos músculos e confisca toda a livre atividade corpórea e espiritual” (MARX, p.43 1984). É preciso que o trabalhador seja tomado como mero fator de produção, enquanto corpo que produz e, para tanto, é necessário que “ele aprenda a adaptar seu próprio movimento ao movimento uniforme e contínuo de um autômato” (MARX, p.42 1984).

O que se opera desde o desenvolvimento da manufatura é um processo de ajustamento, disciplinamento, dos corpos pelo sistema de trabalho que dispõe de “determinações minuciosas, que regulam o período, limites, pausas no trabalho de modo tão militarmente

uniforme de acordo com o bater do sino” (MARX, p.224 1983). O processo de produção atua diretamente sobre o corpo; ele os fabrica, numa política dos corpos que visa modelá-los de modo a formar um arranjo mais produtivo. Ao vender a força de trabalho, a capacidade de trabalhar, o trabalhador entrega o controle sobre o próprio corpo durante um período de tempo, ou seja, a capacidade de determinar corporalmente a si mesmo. A política disciplinar dos corpos na fábrica atua, não somente por meio da vigilância em “uma graduação hierárquica entre os trabalhadores”, na qual “aleija o trabalhador convertendo-o numa anomalia, ao fomentar artificialmente sua habilidade no pormenor mediante a repressão de um mundo de impulsos e capacidades produtivas” (MARX, p.283 1983), mas também o submete a um processo de abstração na fusão do corpo do trabalhador com o corpo maquínico da fábrica. Esse processo de abstração tem início com o aglutinamento dos corpos na manufatura, onde não há mais, para o capital, apenas o trabalhador, mas “o trabalhador coletivo combinado ou corpo social de trabalho” que, no entanto, embora já se apresente como instrumento do capital, ainda seja posto como “sujeito transcendental e o autômato mecânico como objeto” (MARX, p.40 1984). Com o desenvolvimento da grande indústria no advento da maquinaria, os trabalhadores são absorvidos corporalmente ao sistema de máquinas numa inversão onde “o próprio autômato é o sujeito e os operários são apenas órgãos conscientes, coordenados com seus órgãos inconscientes e subordinados, com os mesmos, à força motriz central” (idem, p.40). Assim, o corpo coletivo de trabalho torna-se parte do “corpo da fábrica, a articulação do sistema de máquinas”, onde “as enormes forças da Natureza e do trabalho social em massa que estão corporificadas no sistema de máquinas e constituem com ele o poder do ‘patrão’” (idem, p.44). Desse modo, o sistema fabril não retira do corpo seu potencial produtivo, mas o amplia por meio do ajustamento à máquina, o que, no entanto, se reverte e uma ampliação do poder da máquina por meio do consumo de corpos. Toda a capacidade criativa e produtiva, não apenas individual, mas também coletiva, torna-se capacidade criativa e produtiva do capital. O capital assume o corpo da força de trabalho como numa possessão, “é o corpo de trabalho em ação uma forma de existência do capital” (Marx, p.283 1983).

O mesmo corpo que é potencializado na diluição no corpo de fábrica é, no entanto, consumido e desgastado no processo de produção. Neste sentido, enquanto produtor de condições de existência e vida, tal processo é, antes, uma antiprodução, uma produção de morte, na medida em que é uma produção e distribuição desigual de vida. Conforme afirma Bróhm numa análise d’*O capital*, “a morte está inscrita no coração mesmo das relações de



produção capitalistas, porque a finalidade do capital é a acumulação de objetos mortos, inanimados, fetichizados, coisificados ”(BRÓHM, p.348 2007). Desse modo, colocamos a questão do poder sobre o corpo, e do corpo como poder, em Marx, inclusa na perspectiva daquilo que Foucault denomina *biopoder*.

Como corpo vivo, como força de trabalho viva e, portanto, como potencial força produtiva abstrata corporificada, ele torna-se ferramenta da máquina, na medida em que entra no processo como puro corpo vivo. E, no entanto, na condição de puro corpo vivo, deve repor-se do gasto de energia corpórea dispendido durante o processo de trabalho, o que apenas será capaz de fazer na condição de subjetividade. Tomamos como acertada a afirmação de Michel Henry de que, em Marx, “a indústria é fundamentalmente dependente da subjetividade quanto a seus fins”<sup>20</sup> (HENRY, p.592 1976). No entanto, ela precisa atuar sobre sua produção, de modo a torná-la o mais produtiva possível, ainda que signifique ensinar-lhe a anular-se no processo de trabalho. A condição de corpo vivo impõe o inconveniente e a necessidade de que ele esteja vivo. O capital, enquanto movimento, não pode agir como um motor imóvel; ele prescinde de um corpo vivo para movimentar seu mecanismo de autovalorização. Assim, desde o desenvolvimento da manufatura,

“Os trabalhos parciais específicos são não só distribuídos entre os diversos indivíduos, mas o próprio indivíduo é dividido e transformado no motor automático de um trabalho parcial, tornando assim a fábula insossa de Menenius Agrippa, segundo a qual um ser humano é representado como mero fragmento de seu próprio corpo, realidade” (MARX, p.283 1983)

Entretanto, como corpo vivo portador de necessidades corporais e espirituais, o trabalhador não pode ser subsumido por completo pelo sistema de produção. A necessidade, como dimensão de subjetividade que recoloca sua condição de ser, é momento da revolta dos corpos. Se por um lado a condição da força de trabalho como trabalho vivo impõe a abstração generalizante ao trabalhador, por outro ele é produtor de necessidades e, portanto, busca aumentar a efetividade das necessidades e desejos, de modo que se coloque em direta relação de antagonismo com o capital. Neste sentido, poderíamos afirmar com Harvey que:

"corpos imersos num processo social como a circulação de capital variável nunca devem ser concebidos como dóceis ou passivos. Afinal, é somente por meio do ‘fogo plasmador’ da capacidade de trabalhar que o capital é produzido. E mesmo que o trabalho esteja em grande parte condenado sobre o domínio do capital a produzir as condições e instrumentos de sua própria dominação ( tanto nas esferas do consumo e da troca como na produção ela mesma), as capacidades transformadoras e criadoras do trabalhador sempre trazem em si a potencialidade

---

<sup>20</sup> Tradução do francês.

(por mais imaginável que possa ser nas atuais circunstâncias) de moldar um modo alternativo de produção e de consumo. Essas capacidades transformadoras e criadoras nunca podem ser eliminadas. Isso traz agudos problemas para a manutenção da autoridade do capitalismo, ao mesmo tempo que proporciona aos trabalhadores múltiplas oportunidades de afirmar sua capacidade de ação e vontade. Logo não é casual o fato de Marx adicionar o qualificativo de 'vivo' ao trabalho incorporado à circulação do capital variável não apenas para acentuar suas qualidades fundamentais de dinamismo e criatividade, mas também para indicar onde está a força de vida e o poder subversivo para a mudança" (HARVEY, p.161-2 2004)

No entanto, se a produtividade do poder por meio da potencialização da força produtiva do trabalho na fábrica apenas é possível por meio da reconfiguração das forças numa organização de massa, que se coloca acima delas e por meio delas, e dada a condição corpórea do sujeito que trabalha, não apenas a relação propriamente capitalista entre trabalho e capital se efetiva a partir do que Marx chama de subsunção real do trabalho ao capital - o processo histórico que coloca os trabalhadores agrupados sub ou sob um mesmo capital e completamente separados de suas condições materiais de produção e existência - como a separação entre força de trabalho e meios de produção impossibilita a composição de uma força produtiva fora do domínio do capital. Desse modo, a força de trabalho, enquanto condição subjetiva do processo de trabalho, se encontra dependente dos meios de produção, da condição objetiva. É neste momento que começa a se delinear, ainda de modo incipiente, a inversão da relação entre sujeito e objeto no interior do processo de trabalho, na medida em que são os fatores objetivos de produção que determinam a ação dos fatores subjetivos, ainda que por meio de sua ausência, ou melhor, de sua alienação

Tal inversão terá efetividade no desenvolvimento da grande indústria, onde a divisão de trabalhos especializados torna-se uma divisão de máquinas especializadas. Esse processo de subordinação técnica, que retira o controle do trabalho vivo e o recoloca ao trabalho objetivado, pode relacionar-se com a força de trabalho como singular e coletiva ao mesmo tempo porque substitui a coletividade do trabalho pela coletividade das máquinas na medida em que:

“O processo de produção deixou de ser processo de trabalho no sentido de processo dominado pelo trabalho como unidade que o governa. Ao contrário, o trabalho aparece unicamente como órgão consciente, disperso em muitos pontos do sistema mecânico em forma de trabalhadores vivos individuais, subsumido ao processo total da própria maquinaria, ele próprio só um membro do sistema, cuja unidade não existe nos trabalhadores vivos, mas na maquinaria viva (ativa), que, diante da atividade isolada, insignificante do trabalhador, aparece como organismo poderoso.” (MARX, p.581 2011)

Neste movimento, o poder do trabalho é revertido em poder do capital sob a forma de capital fixo, e aquilo que aparecia sob a forma de um potencial produtivo do trabalho social passa a ser determinado pelo grau de desenvolvimento técnico do próprio trabalho objetivado, os meios de produção<sup>21</sup>. O conhecimento social acumulado dos processos de trabalho é reunido pela ciência que toma o lugar do controle operário sobre a produção, de modo a objetivar-se nos meios de produção, nos termos de Marx,

“A acumulação do saber e da habilidade, das forças produtivas gerais do cérebro social, é desse modo absorvida no capital em oposição ao trabalho, e aparece conseqüentemente como qualidade do capital, mais precisamente do *capital fixo*” (MARX, p.583 2011).

A relação entre saber e poder já se mostra aqui de modo bem direto; se o saber operário dos processos de trabalho e dos usos das ferramentas atribuíam certo controle e poder do trabalho na manufatura, com o deslocamento do saber-fazer do trabalho vivo para o trabalho objetivado se opera também um deslocamento do poder imediato do controle do processo produtivo. A relação entre o saber e o fazer ganha na técnica (e na técnica objetivada) sua mediação externa. O fato da externalidade artificial dessa mediação põe como externo também o grupo a que se ocupará, ainda que indiretamente, desse momento da produção, produzindo uma relação hierárquica entre o trabalho direto e indireto (intelectual), cujo ponto de contato é o capital fixo como materialização desse trabalho intelectual. Aqui, a inversão entre subjetividade e objetividade se coloca de modo mais explícito. O trabalhador se apresenta cada vez mais como puro corpo e, portanto, como dado objetivo do processo de trabalho<sup>22</sup>. O saber, enquanto condição da produção, deve ser separado do trabalhador tanto quanto suas condições materiais de produção. Não se trata simplesmente de um apropriar-se, por parte do capital, dos saberes do processo de trabalho, mas de um tomar para si que pressupõe, necessariamente, uma perda ao trabalhador. Neste sentido, na separação entre o saber e o fazer do processo de trabalho, podemos afirmar com Antunes, que “com o capital erige-se uma estrutura de mando vertical, que instaurou uma divisão hierárquica do trabalho capaz de viabilizar o novo sistema de metabolismo social” (ANTUNES, p.23 2009). Além disso, a organização coletiva do processo de trabalho impõe a necessidade de um controle

---

<sup>21</sup> Ver Michel Henri, p. 597 1976.

<sup>22</sup> O que expomos aqui não se liga à noção de Hilferding de alienação, que a toma como troca entre objetividade e subjetividade, onde a forma mercadoria seria apenas uma mistificação da forma trabalho, o que não apenas nos levaria no sentido de uma perspectiva trans-histórica de trabalho como teríamos de aceitar uma “desalienação” como desmistificação. Sobre esse ponto, ver POSTONE, p.258 2015.

geral do trabalho e externo a ele, de modo a manter a unidade na fragmentação do trabalho em massa em vista dos objetivos do capital<sup>23</sup>. É essa separação necessária ao capital entre o processo de trabalho, que aparece agora como uma pura dimensão da prática objetiva, e sua projeção, que agora se apresenta como externa e, desse modo, como uma dimensão subjetiva autônoma, fundamentando a separação entre o político e o econômico, que embora seja uma abstração, é ainda sim uma *abstração real*

A separação entre trabalho intelectual e manual, entre a projeção do trabalho e o processo de trabalho em si, ao por como externo o controle sobre a força de trabalho e, portanto, sobre a própria vida do trabalhador enquanto força de trabalho, retira, ao menos em aparência, do campo econômico, seu caráter político. A consequência imediata é que o processo econômico surge, então, como lugar neutro, resultado de uma organização científico-racional, enquanto a questão do poder passa a ser relegada ao campo político. Como demonstra Holloway:

“Sem essa separação, a propriedade do fato (oposta à posse meramente temporal) e, portanto, o próprio capitalismo seriam impossíveis. Isso é importante para a discussão do poder, porque a separação entre o econômica e o político faz com que o político apareça como o reino do exercício do poder (deixando o econômico como uma esfera ‘natural’ fora de questionamento), quando de fato o exercício do poder já é inerente à separação do fato em relação ao fazer e, portanto, à própria constituição do político e do econômico como formas distintas de relações sociais” (HOLLOWAY p. 55 2003)<sup>24</sup>

Desse modo, o próprio campo político encontra, no capitalismo, seu conteúdo reconfigurado pela forma, imposta pela separação entre o trabalho intelectual e o manual, de uma autoridade externa e racional que se organiza “num agrupamento de funções impessoais, anônimas e formalmente distintas do poder econômico” (POULANTZAS, p.52 2000). Podemos lembrar as frequentes analogias de Marx do estado como máquina, de modo que teríamos um vínculo entre a maquinaria e estado estabelecido a partir de uma origem em comum. Para Read, esta relação “tem a ver com o que para Marx é o autêntico problema do político: a criação de forças hierárquicas de ‘mando’ sobre e por cima das forças imanentes de cooperação” (READ, p.150-1 2016).

---

<sup>23</sup> Neste aspecto podemos relacionar de modo mais direto as análises de Marx com as de Foucault, especialmente as desenvolvidas no âmbito do poder disciplinar. *A sociedade punitiva e Vigiar e punir*. Sobre esse aspecto é interessante o livro de Jason Read, *La micropolítica del capital*, e o recente livro de artigos organizados por Christian Laval, *Foucault et Marx*.

<sup>24</sup> A partir desta discussão podemos responder às críticas de certos autores como Bobbio e Colletti da inexistência de uma teoria política em Marx, tendo em vista tamanho reducionismo em que tal perspectiva incorreria.

Não se trata, simplesmente, de uma utilização ideológica da ciência, mas antes, uma ciência fundamentalmente produzida no interior da relação capital/trabalho que a legitime, isso porque, sendo essa ciência um momento do processo de produção, passa a ser também um momento do processo de valorização do valor e, portanto, do capital. Como afirma Poulantzas, “a separação da ciência do trabalho manual, enquanto a ‘serviço do capital’, tende a tornar-se força produtiva direta” (POULANTZAS, p.52 2000). Os meios de produção surgem, então, como materialização dessa ciência a *serviço do capital* e, portanto, como momento efetivo da transformação da projeção do trabalho em uma *força produtiva direta*. Mais uma vez é importante apontar a produtividade do poder na forma em que se apresenta em Marx. O objetivo da *ciência a serviço do capital* é, justamente, potencializar a força de trabalho a fim de torná-la mais produtiva (produtividade nos moldes do capital, produtividade de mais-valia).

Não pode haver uma neutralidade na técnica. Enquanto produto de um processo de produção de mercadorias, estas são, desde já, cunhadas pela forma mercadoria, de modo que “essa faculdade do trabalho objetivado se transformar em capital, quer dizer de transformar os meios de produção e meios de direção e exploração do trabalho vivo aparece como algo inerente em si e para si aos meios de produção”. (MARX, p.54 2010)

Desse modo, o que Marx desenvolve é um conceito político da maquinaria, de modo que a história do desenvolvimento tecnológico fabril torna-se inseparável do desenvolvimento das relações de poder no interior da fábrica e expressa um processo onde as contradições entre trabalho intelectual e trabalho produtivo, decorrentes da abstração do trabalho, passam a assumir uma materialidade a que Read denomina de concepção “transversal” de poder.

“Muda fundamentalmente, assim, o modo pelo qual percebemos a história do desenvolvimento tecnológico: Marx diz a Engels em uma carta que o relógio, que quiçá seja uma invenção de importância relativa menor comparado com algo como a máquina a vapor, é importante porque se aplica de maneira imediata às relações sociais práticas” (READ, Jason p.152 2016)

Essa separação é descrita por Holloway como uma *fratura do fluxo do fazer* que, não apenas cinde a unidade *projeção-e-fazer*, mas também rompe o *nós coletivo* do fazer. Desse modo, ao tornar o trabalhador uma força de trabalho manual dentro de um processo de trabalho pré-organizado, em última instância, por essa *ciência a serviço do capital*, não apenas o trabalhador é incluído num processo de massa, como o é de modo particularizado. A relação saber-poder se expressa, então, no interior dessa estrutura de controle sob a forma de

“escalões de delegação de autoridade para formas de repartição-ocultamento do saber conforme esses escalões” (POULANTZAS, p.57 2000)<sup>25</sup>.

Essa reestruturação da divisão do trabalho, operada pelo processo de separação entre o saber e o fazer, é responsável pela passagem de uma *subsunção meramente formal* do trabalho ao capital, para uma *subsunção real*<sup>26</sup>. É a separação entre o saber e o fazer que põe realmente o processo de trabalho sob o domínio do capital e, portanto, o trabalhador sob a dependência do capitalista. É justamente nesse processo de superação das formas de dependência pessoal, por meio de uma liberação das formas de dominação diretas estabelecidas nos modos de produção pré-capitalistas, que se estabelecem as bases do modo de dominação capitalista. É preciso livrar os trabalhadores para que possam, livremente, sujeitarem-se<sup>27</sup>. Uma tal liberdade necessária ao estabelecimento das relações de poder levantado por Foucault, já era, não apenas demonstrado em Marx, mas também levado mais adiante do que o fizera Foucault, explicitado em sua análise da intersubjetividade da liberdade em não-liberdade na passagem da circulação simples para a reprodução.

Na seção I do livro I de *O Capital*, Marx descreve o movimento da circulação simples. Nela, o que se encontra é, por um lado, a dimensão fenomênica do modo de produção capitalista e, neste sentido, ela *o apresenta e não o apresenta*; em outros termos, ela o descreve de forma parcial, unilateralmente em sua dimensão aparente, sendo, se não falsa, ao menos incompleta e, portanto, ilusória. Por outro lado, ela põe à luz categorias fundamentais da troca de mercadorias. No entanto, embora de certo modo já presentes, tais categorias não se encontram articuladas a uma teoria do capital, não podendo, assim, expressar o capitalismo enquanto capitalismo, em seu movimento fundamental de valorização do valor. Essa contradição reproduz, no fundo, uma contradição própria entre o movimento da circulação

---

<sup>25</sup> A relação entre saber e poder no interior da relação capital/trabalho se aproxima da relação entre *mysterium e ministeium*. Acerca disso poderíamos dialogar com Agamben em *Homo Sacer*.

<sup>26</sup> O advento da subordinação formal do trabalho ao capital no primeiro estágio de desenvolvimento do modo de produção capitalista não altera essencialmente a forma da produção. Consiste simplesmente em que o trabalhador passa estar sobre o comando e a vigilância direta daquele que paga pelo uso de sua força de trabalho sem, no entanto, encontrar-se separado seja, do saber operário, seja do controle direto sobre o processo produtivo. A subsunção formal põe, por tanto, capitalista e trabalhador constantemente como vendedores e comprador de mercadoria e, contudo, diferentemente do que ocorria anteriormente a seu desenvolvimento, a figura do capitalista apenas pode aparecer, ainda que de modo preliminar, porque a relação entre comprador e vendedor de mercadoria trabalho é ininterrupta, de modo que o capitalista se apresente como um comprador fixo. Para tanto, pressupõe-se um capital grande o suficiente de modo a manter o operário em trabalho enquanto aguarda a finalização das vendas das mercadorias produzidas. Neste estágio, tendo a mais-valia origem no excedente de trabalho estabelecido pela jornada para além do tempo de trabalho necessário, o capitalista já impõe ao operário a expansão jornada de trabalho ao máximo.

<sup>27</sup> Essa livre sujeição nada tem a ver com uma “vontade”, mas com uma condição objetiva de relações materiais que se produzem como efeito da contradição operada no interior da relação de liberdade no modo de produção capitalista.

simples, enquanto aparência, e as leis essenciais desse modo de produção, de modo que a aparência se encontre sempre em sua condição negada pela essência. Desse modo, o objeto da seção I, com a circulação simples, é a dimensão negada pelo capitalismo posta como positiva e, neste sentido, não apresenta o capitalismo, mas a negação de sua negação.

Na passagem da seção I à seção II do Livro I há uma primeira negação da aparência posta, que se não apresenta à produção capitalista enquanto produção capitalista de forma efetiva, já altera a “finalidade do processo que se encontra no objeto” (FAUSTO, p.186 1983). Se na circulação simples a finalidade da troca e da produção se apresenta como realização de necessidades de valor de uso, e, portanto, o trabalho como próprio, com a introdução da produção como processo de valorização, a finalidade se inverte de M-D-M para D-M-D’, de modo que, mesmo que o trabalho se apresente agora com o instrumento alheio e a mercadoria, enquanto utilidade, surge então na condição de momento da valorização, em outros termos, se no nível da aparência o valor se apresenta como determinação da mercadoria, no nível da essência a relação se inverte. Embora a relação ainda não se apresente como movimento, não podendo se expressar, portanto, como sujeito autônomo e automático, na medida em que os ciclos se apresentam na forma de momentos separados, de voltas isoladas e independentes umas das outras, de modo limitado, podemos dizer que o valor assume o lugar do sujeito, tendo a mercadoria e o dinheiro como predicado. Apesar disso, neste momento, a troca entre capitalista e trabalhador aparece ainda como troca de equivalentes e a circulação como “o reino exclusivo da liberdade, da igualdade, da propriedade e de Bentham” (MARX, p.322 2014).

Com a introdução da categoria da reprodução na passagem da seção VI para a seção VII do livro I, ligando cada volta num único e mesmo movimento ininterrupto de valorização do valor, se opera a segunda negação. Nesse momento, o que aparecia de forma fragmentada, como processo de produção, assume o caráter de reprodução, de processo contínuo de acumulação. Dentro do movimento contínuo, o trabalho, que na passagem da seção I para a seção II do livro I já se mostra como valor produtor de valor (mais-valor), não aparece mais como equivalente e, dado a condição da relação entre capitalista e trabalhador, que não se apresenta mais como um ato de livre vontade, a relação não pode mais ser vista sob a forma contratual. Todas as categorias expressas na circulação simples se mostram agora como localizadas no nível da aparência enquanto negada pela essência. A relação contratual se esvazia, de modo que não se pode mais considerá-la como intercâmbio de mercadorias, mas como processo de apropriação, onde o capitalista não mais despende o valor para a reprodução da força de trabalho, sendo o mesmo reproduzido pelo próprio trabalhador. A

legitimidade do movimento é sustentada pela ilusão necessária de que o capital variável criado incessantemente é parte do capital primitivo desembolsado a cada volta. Se não se toma a troca assim, ela perde qualquer legitimidade, na medida em que sua contradição fica evidente. Neste processo constante de apropriação o movimento atinge o ponto onde a mais-valia produzida supera tanto o capital primitivo, quanto o capital fixo, não restando mais nenhum dispêndio propriamente do capitalista, mas apenas o valor excedente apropriado. Tal processo é denominado por Marx como interversão das leis da propriedade da produção de mercadorias em leis da apropriação capitalista.

“Originalmente, o direito de propriedade apareceu-nos fundado sobre o próprio trabalho. Pelo menos tinha de valer essa suposição, já que somente se defrontam possuidores de mercadorias com iguais direitos, e o meio de apropriação de mercadoria alheia porém é apenas a alienação da própria mercadoria e esta pode ser produzida apenas mediante trabalho. A propriedade aparece agora, do lado do capitalista, como direito de apropriar-se de trabalho alheio não-pago ou de seu produto; do lado do trabalhador, como impossibilidade de apropriar-se de seu próprio produto. A separação entre propriedade e trabalho torna-se consequência necessária de uma lei que, aparentemente, se originava em sua identidade” (MARX, p.166 1984)

O que a passagem da circulação simples à reprodução na seção VII do livro I põe à mostra é não apenas um processo contraditório onde a liberdade se coloca como condição à própria dominação, mas também a existência das ilusões necessárias decorrentes da relação entre concreticidade e aparência no capitalismo, o que terá sua melhor elucidação num movimento elíptico do texto num retorno à teoria do fetichismo, agora ressignificada pela inclusão de todo um conjunto articulado de categorias. É onde surge a questão, embora de modo implícito, da ideologia, como visão unilateral que, se não expressa uma mentira, na medida em que revela uma verdade no nível da aparência, é, no entanto, incompleta, deixando oculta a negação operada no nível da essência, sendo, portanto, ilusória.

A liberdade da condição contratual, posta pela forma jurídica necessária da relação entre *sujeitos possuidores de mercadorias*, se mostra agora numa expressa contradição entre sua realidade fenomênica e seu conteúdo concreto numa interversão em *não-liberdade*, assumindo o caráter de aparência necessária e que, para tanto, prescinde do estado como mediação que fundamenta sua condição. A condição de *sujeitos possuidores de mercadorias* carrega a ilusão da ação como resultado da vontade livre de indivíduos iguais em direitos e poderes. Isso se dá também porque o poder aparece, em grande medida, a esse sujeito, sob a forma jurídica do *direito* posto por um estado neutro. Por um lado, a forma aparente da troca de equivalentes entre vontades livres oculta a dimensão de exploração que fundamenta a



relação, bem como toda a esfera da circulação, por outro, a separação entre o campo político e o econômico condiciona este último como lugar próprio do conflito, o institucionalizando-o sob a forma universalista abstrata da igualdade jurídica, que ao negar a condição de classe e o conflito entre capital e trabalho, põe-se como necessário à sua produção e reprodução.

O que descrevíamos no início do capítulo, como uma materialidade que existe contraditoriamente como uma abstração, se aplica também ao estado. Assim como o dinheiro, como mediação universalizante que se põe entre as diferentes formas de manifestação do valor como externalidade independente delas, o estado se apresenta como uma mediação universalizante que se põe entre os diferentes sujeitos e capitais particulares como externo e independentes deles. Assim como o dinheiro assume uma neutralidade frente às mercadorias particulares a partir da abstração máxima da forma valor, o estado estrutura-se em sua neutralidade sob a abstração máxima da forma jurídica do sujeito, posta, no entanto, pela própria forma mercadoria. Neste sentido, a abstração da vontade livre como niveladora dos diferentes sujeitos é ao mesmo tempo real e ilusória, posto que, ao igualar, distingue, reproduz sua própria condição de dominação. Na medida em que a troca de equivalentes no nível da circulação é um momento necessário para sua negação no nível da produção, onde se opera a apropriação capitalista, o estado, ao garanti-la, garante a expropriação da produção pelo capitalista. O estado garante a reprodução do capital total por meio da negação do capitalista particular em sua abstração generalizante, produzindo ainda a ilusão de autonomia do trabalhador no nivelamento entre ambos. Neste sentido, a relação que se estabelece entre todos os membros da sociedade a partir do estado é uma relação de *não classe*, relações onde a forma jurídica nega seu conteúdo concreto de modo que, por meio desta negação, garante a reprodução, o que significa dizer que, do ponto de vista do estado não há relação de classes, como não há movimento do capital, mas apenas livres proprietários imersos na circulação simples, onde reina a vontade livre e a igualdade entre os sujeitos. Acerca do modo como se encontra o estado na exposição d’*O capital*, Fausto aponta:

“O ponto de partida do desenvolvimento do Estado não é a contradição de classe. O ponto de partida do desenvolvimento do Estado é, como vimos, a contradição entre a aparência e a essência do modo de produção capitalista. Ora, na aparência, não há contradição de classe. Não há nem mesmo classe. Há identidade entre indivíduos. É na segunda que se encontra uma relação de exploração que constitui as classes como opostos. Se se caracterizar essa oposição como uma contradição, é preciso dizer: o Estado capitalista (considerado a partir das formas) não deriva da contradição entre as classes, ele deriva da contradição (intersubjetiva) entre a identidade e a contradição.” (FAUSTO, p.293 1987).

Deste modo, o estado não deve ser pensado em Marx como produto da circulação ou da produção, mas do ponto de tensão entre essência e aparência presentes nesta relação<sup>28</sup>. O estado assume, portanto, a função de mediação na relação de identidade da lei dos contratos entre iguais, uma lei que, ao aplicar-se, se auto transgrede e precisa transgredir-se em favor de um dos lados para aplicar-se, de tal maneira que, ao pô-la (como direito positivo), efetiva a interversão por meio de sua força material e violenta, de modo que se apresente como negação de uma negação, negação da negação do primeiro momento, das relações entre iguais, repondo a identidade desse primeiro momento. Essa condição de violência estatal, dada a condição do estado, se mostra, no entanto, como *contraviolência*, como reação a uma violência de transgressão da lei. No entanto, à medida em que a transgressão da lei posta, lei que se transgrede a si mesma, é desde já, transgressão de uma transgressão; a aparência de *contraviolência* estatal se configura, nesta segunda negação, como *violência*. Neste sentido, a violência precisa aparecer sob a forma da *não violência* para efetivar-se.

“Os economistas burgueses têm em mente apenas que se produz melhor com a polícia moderna do que, por exemplo, com o direito do mais forte. Só esquecem que o direito do mais forte também é um direito, e que o direito do mais forte subsiste sob outra forma em seu ‘estado de direito’”. (MARX, p.44 2011)

O Estado deve, portanto, ser lido à luz da ideia de fetichismo, na medida em que oculta tudo aquilo que o momento da produção havia exposto como ilusão do momento da

---

<sup>28</sup> “Se há uma relação direta entre capitalismo e Estado, não é o Estado, como um aparato de poder aparentemente soberano, que dá origem à dinâmica do capitalismo, mas sim o contrário. Nem se pode compreender o Estado como o centro criador do modo de produção capitalista, tampouco se pode tê-lo, a posteriori, como dirigente maior ou único da vontade de manutenção dos padrões de reprodução capitalista. Não há tal centro único, no sentido de que se possa identificá-lo exclusivamente. Dada a primazia das relações de produção, o Estado nesse contexto corrobora por alimentar a dinâmica de valorização do valor, como também, a seu modo, as interações sociais dos capitalistas e dos trabalhadores, tudo isso num processo contraditório. As classes burguesas, cujas frações são variadas, podem até mesmo contrastar em interesses imediatos. As lutas dos trabalhadores, contrastar em interesses imediatos. As lutas dos trabalhadores, engolfadas pela lógica da mercadoria, ao pleitearem aumentos salariais, chancelam a própria reprodução contínua do capitalismo. O Estado, majorando impostos ou mesmo ao conceder aumento de direitos sociais, mantém a lógica do valor. Se os dirigentes do Estado têm ou não tal ação como política deliberada de sustentação de um sistema, não é isso, no entanto, que mantém exclusivamente o capitalismo em funcionamento. É um processo global e estruturado que alimenta sua própria reprodução. Claro está que, dentro dessa dinâmica, o papel da política, das classes burguesas e das classes trabalhadoras é bastante relevante, na medida das possibilidades de legitimação, consolidação, resistência ou confronto em face da própria reprodução do capital. Por isso, a compreensão da luta de classes é também fundamental para dar conta das diversas relações havidas no seio das sociedades capitalistas. A luta de classes revela a situação específica da política e da economia dentro da estrutura do capitalismo. Mas, para além da luta de classes, as formas sociais do capitalismo, lastreadas no valor e na mercadoria, revelam a natureza da forma política estatal. Na forma reside o núcleo da existência do Estado no capitalismo.” (MASCARO, p.16-17 2013)

circulação. Sua própria aparência de neutralidade e de autonomia é, desde já, ilusória e real, bem como reprodutora de ilusões reais, tal como a própria relação público/privado.

Tomando a questão do estado em Marx dessa maneira nos afastamos da ideia de uma noção jurídica de poder. Ora, Marx se usa de uma linguagem marcada pelos conceitos jurídicos, mas o faz a fim de esvaziá-los. Assim sendo, podemos nos distanciar de dois tipos de críticas: 1) de que Marx estaria ligado a uma concepção estatistas ou jurídica do poder (embora Foucault realize tal crítica ao marxismo, ele não se dirige a Marx – Ver *As malhas do poder*); 2) de que esteja ausente no marxismo uma ciência do político<sup>29</sup>, o que não apenas não faz sentido, como se apresenta como um erro fundamental acerca da noção de política em Marx.

Não há e não pode haver uma ciência política em Marx porque a separação entre o político e o econômico é uma abstração, de modo que também não se pode desdobrar uma teoria econômica que não seja política. Desse mesmo modo, descrever o modo de produção capitalista e o movimento do capital é, desde já, falar do estado, o que responde, ao menos em parte, às críticas de que Marx, embora almejasse tratar do estado, teria se calado sobre ele, ou ainda, não tivesse tido tempo hábil para tratá-lo, de modo que tenha deixado um vácuo insolúvel. Embora pretendesse tratar do estado de modo mais detido, mais adiante, em sua obra, a exposição do capital já nos permite apreender aspectos fundamentais acerca do tema. Sua teoria da política e da economia é, *dans un coup de main*, uma teoria crítica da economia política. Uma tal abordagem das concepções de política e economia em Marx também recoloca a questão do poder para além das críticas de economicismo, na medida em que as categorias econômicas carregam uma dimensão política, assim como, abordar a política no capitalismo passa, necessariamente, por tratar de economia. Ambas as críticas estariam presas a uma concepção que não ultrapassa a dimensão fenomênica da separação entre política e economia.

A ilusão da vontade livre, transposta, por sua vez, ao modelo institucional do estado de direito reprodutor da liberdade contratual entre iguais possuidores de mercadorias, corresponde e reproduz essa aparente ilusão de propriedade e autonomia sobre o processo de produção e controle de si. A necessidade produzida por um modo de produção que põe como exterior ao indivíduo a possibilidade de satisfação de suas próprias carências, na medida em que a forma valor põe a mercadoria a seu produtor como invólucro de valor de troca, ligando os indivíduos por meio das coisas que produzem, dá origem, não apenas a um sistema de

---

<sup>29</sup> Inscrevem-se aqui autores muito distintos como Bobbio e Coletti.

interdependência coisal, mas a uma ilusão de particularidade. Desse modo, a forma contratual que a relação capital-trabalho assume, não somente oculta a relação de classes e denominação, como faz desaparecer, também, o próprio caráter coletivo do trabalho e de sua subsunção no capitalismo.

O contrato de trabalho é aplicação particular da lei na relação entre o capital e o trabalho e, ao mesmo tempo, a transposição do modelo geral do direito burguês para dentro da fábrica sobre a forma do regimento interno que, por sua vez, estabelece na figura do capitalista um personagem central da hierarquia fabril de poder; um certo poder soberano do capitalista. Tal soberania é possível porque este último aparece agora como possuidor de mercadorias, de modo que tudo mais dentro da fábrica, mesmo o trabalho do trabalhador, lhe pertence e lhe obedece diretamente. Neste sentido podemos afirmar que “na realidade A Dominação dos capitalistas sobre os operários não é mais do que a dominação sobre estes das condições de trabalho” (MARX, p.55 2010).

No entanto, posto que se opera no nível da produção, uma inversão da dominação do homem sobre a coisa, numa direção da dominação da coisa sobre o homem, a produção de mercadorias, antes de uma produção de coisas, é uma produção de homens por meio de coisas; ou ainda, uma produção de coisas que possuem valor mediada instrumentalmente pelos homens. Desta forma, se o capitalista goza de um aparente poder sobre a coisa, essa relação de domínio não ultrapassa a esfera da aparência. Poderíamos afirmar com Marx que:

“Aqui o operário está logo de início num plano superior ao do capitalista, por quanto este último criou raízes deste processo de alienação e nele encontra a sua satisfação absoluta ao passo que na sua condição de vítima do processo Operário se acha de imediato uma situação de rebeldia e o senti como um processo de sujeição na medida em que o processo de produção e ao mesmo tempo um processo real de trabalho e o capitalista como supervisor e dirigente da Kelly Tem uma função a desempenhar na produção real nessa medida a sua atividade adota de imediato um conteúdo específico múltiplo porém o processo de trabalho propriamente dito apresenta-se só como meio do processo de valorização tal como valor de uso do produto aparece apenas como portador do seu valor de troca Auto valorização do capital a criação de mais-valia é pois objetivo determinante predominante e Avassalador do capitalista impulso e conteúdo absoluto das suas ações na realidade não é outra coisa senão o afã e a finalidade racionalizadas do intenso orador conteúdo absolutamente mesquinho e abstrato que sob certo ponto de vista faz o capitalismo aparecer como que submetido a uma Servidão para com a relação do Capital que é igual embora também de outra maneira a do seu Polo oposto a do operário” (MARX, p.56 2010)

A questão da Liberdade se torna ainda mais emblemática quando retomamos aquela perspectiva acerca do trabalhador na fábrica tomado duplamente pelo processo de produção, como indivíduo e como membro de um corpo coletivo maior. Enquanto indivíduo particular, ele sofre uma série de processos de ajustamento e disciplinamento que visam a ampliação do potencial individual produtivo. Enquanto membro do corpo Fabril, o indivíduo encontra-se imerso numa composição produtiva orgânica de massa, que não é apenas uma conjugação de forças particulares, mas uma amálgama dessas forças de modo a dar origem a uma nova unidade que se sobrepõe e os anula enquanto indivíduos no momento da produção. A produção de subjetividade é, não apenas condicionada pela forma do processo produtivo fabril (como forma do trabalho que é limitada pela relação salarial que, por sua vez, determina as possibilidades de input de valor na força de trabalho), bem como é condicionada por um sistema de mediações que põe a necessidade individual como indiretamente o social, na medida em que, mediada pelas coisas, prescindem da produção de mercadorias para sua própria manutenção. Neste sentido, não seria forçoso afirmar que a fábrica, como produtora de mercadorias e, portanto, produtora de valor, produz também sujeitos, que por sua vez são, cada um particularmente, uma fábrica, na medida em que são produtores de valor e, mais ainda, de mais-valor, de modo que produzem a si mesmos como mercadorias (força de trabalho). A forma propriamente capitalista de dominação e poder implica, também, novos mecanismos de produção de subjetividade diferentes dos modos de produção anteriores. Acerca disso, Marx escreve em seu capítulo VI, inédito, não publicado do capital.

“O escravo pertence a um amo (máster. Ing.) determinado; o operário, é certo que tem que vender-se ao capital, mas não capitalista determinado, de modo que, dentro de certos limites, pode escolher a quem quer vender-se e pode mudar de amo. Todas essas relações modificadas fazem com que a atividade do trabalho livre seja mais intensa, mais contínua, móvel e competente do que do escravo, para além de o capacitarem para uma ação histórica muito diferente. O escravo recebe em espécie os meios de subsistência necessários para sua manutenção e essa forma natural dos mesmos encontra-se fixada, tanto pela sua qualidade, como pelo seu volume, em valores de uso. O trabalhador livre recebe os sobre a forma do dinheiro, do valor de troca, da forma social abstrata de riqueza.” (MARX, p.102 2010)

No centro da relação capitalista/trabalhador se encontra, deste modo, o salário como mediação entre a força de trabalho e o capital. Na condição de mediação, a forma salário tanto condiciona as possibilidades de produção de subjetividade, quando oculta a própria relação de exploração. De certa maneira, a forma salário atua de modo paradoxal, na medida em que, ao mesmo tempo que reproduz e oculta a subsunção do trabalho ao capital, permite, a partir da própria forma de abstração que nivela trabalho vivo e morto, força de trabalho e dinheiro e,

portanto, a partir do próprio cerne da relação de subsunção do trabalho ao capital, o desenvolvimento da subjetividade para além da fábrica por meio do input para a produção e reprodução de vida. Se por um lado este processo ainda é marcado pela relação capital/trabalho a partir da esfera da circulação, condicionando a forma de experiência dessa incorporação que é, desde já, incorporação de valor para produção de mercadoria produtora de valor, por outro lado, é na posição das necessidades do trabalho que essa subjetividade se opõe às necessidades do capital. Não é possível, no entanto, descrever todos os mecanismos pelos quais se produz a subjetividade da força de trabalho, ou ainda, essa produção de subjetividade no capitalismo na medida em que, tanto os próprios mecanismos se modificam historicamente, quanto o próprio modo de existência da classe trabalhadora está inscrito no registro histórico e, portanto, na luta de classes.

Assim sendo, pensando a dimensão subjetivadora do poder, podemos afirmar que a forma de dominação do Capital sobre o capitalista é, ao menos em certo sentido, mais efetiva do que sobre o próprio trabalhador, na medida em que, preso a uma falsa perspectiva de si numa aparência e autonomia frente ao processo de trabalho, este nem mesmo é capaz de perceber-se como mecanismo de um processo maior de valorização do valor, enquanto que ao trabalhador ao menos é reconhecida sua própria condição instrumental, o que lhe permite, ao menos, a possibilidade da revolta. Na condição de representação personificada do capital particular, o capitalista, tal como o próprio capital particular, há de ser negado pelo movimento do capital total que se sobrepõe aos capitais particulares incorporando a todos em um único e mesmo movimento de valorização total do valor.

As relações de classe são determinadas pelo posicionamento e movimento total de reprodução do capital e, portanto, de valorização do valor, em resumo, da produção de mais valia. Desse modo, a classe é o momento da negação da particularidade na relação de antagonismo do capital total.

“O fato de o capitalista nº 1 ser possuidor de dinheiro e comprar ao capitalista número nº2, possuidor de meios de produção, estes mesmos meios, ao passo que o operário, com o dinheiro recebido do capitalista nº 1, compra meios de subsistência ao capitalista nº 3 não vem trazer alteração absolutamente nenhuma ao fato de os capitalistas nº 1, 2 e 3 serem, no seu conjunto, os possuidores exclusivos do dinheiro dos meios de produção e dos meios de subsistência” (MARX, p.69-70 2010)

Posto que a totalidade da realidade social é posta pelo movimento do capital, não se pode esperar que as relações sociais de poder sejam uma totalidade à priori. O que põe a totalidade das relações de poder é o movimento totalizante e totalitário do capital. No entanto,

posto que o capital geral nega os capitais particulares e tendo em vista que não há um poder central ou uma lógica única do poder, na medida em que sua produção é periférica e difusa, explicar a direcionalidade das relações de poder numa composição orgânica de dominação no capitalismo passa por pensar o modo pelo qual se dá a articulação entre os capitais particulares e o capital geral.

\*\*\*

## CAPÍTULO 3:

### **O MOVIMENTO DO PODER**

#### **PASSAGEM A UMA MACRO LÓGICA DO PODER**

Tomamos, até o momento, as relações de poder enquanto inscritas em múltiplas lógicas particulares de relações de poder estabelecidas entre agentes singulares dentro da produção. Desse modo, não apenas ainda caminhamos no nível de uma microfísica do poder, como apenas o somos capazes de fazer habitando o domínio do Capital enquanto capital particular. A tarefa que nos cabe agora é a de realizar este difícil salto, a passagem de uma microinstância de poderes a uma lógica articulada de poder o que se dará, como veremos adiante, através da passagem de um único e mesmo movimento totalizante do capital social total.

A passagem de momento da reprodução do capital, ainda baseado no movimento de capitais particulares, para um momento mais abrangente do capital social Total, pressupõe um salto no nível de abstração. Uma tal mudança do grau de abstração na análise, o que, por sua vez, reflete uma mudança de abstração no próprio movimento real concreto, não pode ser realizada sem determinadas precauções.

Na análise que Marx faz do capital social Total ele deixa de imediato a concorrência e o sistema de crédito fora da análise, ao menos de seu ponto de partida. Ele não pode fazer diferente, na medida em que a concorrência é o momento no qual os diferentes capitais particulares se põem, uns contra os outros, enquanto pluralidade de capitais concretos, Do mesmo modo o sistema de crédito pressupõe o capital sobre a forma líquida do crédito, como diferente dos demais capitais concretos particulares, o que pressupõe uma forma específica de capital. O que Marx procura com análise do capital social total, no entanto, e compreendê-lo dentro dessa dimensão de capital em geral. Pensar o capital social total é pensar o movimento de valorização do valor em sua dimensão totalizante. A análise do capitalismo pressupõe uma compreensão do movimento total do capital que, não apenas não é perturbada pelos movimentos dos capitais particulares concretos, como ressignifica os seus múltiplos movimentos num todo articulado.



De fato, a totalidade do capital social total, enquanto capital em geral, apenas existe, e pode existir, a partir da multiplicidade dos capitais plurais em disputa em um estágio avançado de desenvolvimento capitalista. A mudança formal operada pelo capital nos movimentos particulares de valorização do valor não implica, no entanto, uma mudança essencial no capital enquanto "forma social de riqueza no modo de produção historicamente determinado que produz e reproduz coisas e gente pelo mecanismo do fetiche" (CARVALHO, p.3 2003). O movimento do capital em geral é, desse modo, como nos descreve Carvalho, "uma forma social histórica que transforma todo o conteúdo material da produção da riqueza social em uma forma abstrata de riqueza que se expressa na forma dinheiro enquanto forma social de poder no capitalismo" (CARVALHO, p.3 2003). A relação entre capital geral e particular dentro do movimento de valorização do valor é complexa e contraditória, haja visto que o capital em geral, enquanto universalidade, é condicionado ao desenvolvimento de uma forma particular de valor, a saber, o dinheiro, sem a qual sua universalidade totalizante de capital em geral não pode ser posta. Pensar o movimento do capital em geral enquanto abstração das formas particulares põe em relevo as contradições inerentes ao próprio movimento do capital particular, por exemplo, a personificação do capital na figura do capitalista como polo da relação entre capital e trabalho e, no entanto, a partir do processo de subsunção do trabalho, a própria incorporação do trabalho enquanto identidade do capital, em resumo, tanto o capitalista quanto o trabalhador são identidades postas pelo movimento do capital e, desse modo, se apresentam como predicados do capital. Isso significa dizer que, da perspectiva do capital social total, enquanto capital geral, a polarização entre capitalista e trabalhador na dimensão particular é abstraída no momento da valorização do valor em geral.

Em síntese, na análise do movimento do capital social total, Marx abstrai toda a particularidade dos movimentos singulares e da valorização do valor deixando a mostra apenas a dimensão mais essencial da própria forma da relação do capital, a saber, sua dimensão de produção de valor a partir da exploração do trabalho alheio e, no entanto, ao fazê-lo, reproduz apenas uma abstração que existe desde já realidade.

“O capital em geral, diferentemente dos capitais particulares, se apresenta, a bem da verdade: 1) apenas como uma abstração, não uma abstração arbitrária, mas uma abstração que capta a diferença específica do capital em oposição a todas as demais formas de riqueza ou modos em que a produção(social) se desenvolve. Trata - se de determinações que são comuns a cada capital enquanto tal, ou que fazem de cada soma determinada de valores um capital. E as diferenças dentro desta abstração são igualmente particularidades abstratas que caracterizam toda espécie de capital, ao ser sua afirmação ou negação(por exemplo capital fixo ou circulante);2) porém o capital

em geral, distinto dos capitais reais em particular, é ele próprio uma existência real. (MARX apud CARVALHO, p.168 2014)

Deste modo, como descreve Carvalho:

“Toda esta importante descoberta científica – da gênese e funcionamento do capital – foi levada adiante sem a necessidade de Marx ter levado em conta, num primeiro momento da sua investigação, a existência dos diversos capitais concretos e nem as diferenças entre eles. Isto porque Marx percebeu que, qualquer que fosse a distribuição entre os capitais individuais da mais - valia social gerada ao nível do processo de produção, “nunca os capitais concretos [poderiam] dividir entre eles mais do que plusvalor total ou o surplus-produto total.” (MARX apud CARVALHO, p.4 2014)

Se por um lado a abstração da concorrência significa abstrair as diferenças entre os capitais particulares mantendo a identidade genérica do movimento do capital social total sobre a forma de um capital em geral, por outro lado, é justamente a partir da concorrência posta pela pluralidade dos capitais que a forma genérica do capital social total pode ser posta com uma abstração real, como concreticidade. A concorrência assume, deste modo, um papel central e contraditório na composição do capital social total. Cabe, no entanto, compreender melhor o sentido da concorrência no modo de produção capitalista.

Se na perspectiva dos economistas burgueses a concorrência é a condição de mercado marcada por uma pluralidade de capitalistas e, deste modo, a concorrência se oponha ao monopólio, a concorrência em Marx não pode ser tratada apenas de modo quantitativo, na medida em que, ao pôr-se, enquanto pluralidade de capitais, a concorrência inicia o processo pelo qual ela mesma se subsume sobre a forma genérica do capital geral, o que recoloca a condição dos capitais particulares em concorrência no mercado como uma relação do capital consigo mesmo.

A totalidade do capital geral é uma totalidade a posteriori, de modo que, não é o capital geral que determina os movimentos particulares dos capitais plurais, mas o seu próprio movimento total é composto a partir dos movimentos singulares, em resumo, sua totalidade é posta pela multiplicidade dos capitais particulares. Do mesmo modo, a abstração dos movimentos singulares sob a forma do capital geral apresenta-se como uma negação da pluralidade formal dos estágios cíclicos do capital.

Desse modo, o ciclo do capital industrial apresenta-se concretamente como unidade dos três ciclos, como unidade do processo de circulação e do processo de produção. Em

resumo, o capital nega-se enquanto particularidade sobre a forma do capital em geral, mantendo deste modo, no entanto, a identidade da própria forma capital e, para tanto, parte de sua própria dimensão particular enquanto pluralidade abstraída. Contudo, o todo composto pela multiplicidade dos movimentos particulares é diferente da pura soma de suas partes. Se no nível da circulação simples particular o capital esbarra na produção alheia e, portanto, choca-se com os demais capitais, é justamente nessa contradição entre produção e realização que a concorrência tem origem. Nesse processo de concorrência, a necessidade de realização do valor produzido choca-se com a necessidade de realização dos demais capitais, o que os põem no jogo de forças para disputar fatias de mercado que permitam a realização de suas produções, o que, por sua vez, depende do potencial técnico produtivo, da constante inovação tecnológica aplicada ao processo produtivo. É justamente nesse movimento múltiplo de capitais particulares em disputa que, inconscientes de suas ações, cada capital singular reproduz as leis internas do capital em geral.

"A concorrência em suma este motor essencial da economia burguesa não estabelece as leis desta se não que é seu Executor portanto a ilimited competition não é o pressuposto da Verdade das leis econômicas Senão a consequência a forma de manifestação em que se realiza a sua necessidade (...) Por conseguinte a concorrência não explica essas leis senão que as ve logo não as produz o inerente à natureza do Capital imposto desde fora como necessidade externa pela concorrência que não é outra coisa senão que muitos capitais e se impõe entre si e a si mesmo as determinações imanentes do capital [geral]" (MARX apud CARVALHO, p.187 2014)

A concorrência põe os múltiplos capitais repelindo uns aos outros como agentes diferentes e opostos entre si no movimento de valorização do valor e, no entanto, no momento da extração do capital social total, essa ligação multa entre os diferentes capitais particulares é negada sobre a forma genérica de capital geral, que, por sua vez, não toma mais o capitalista individual como polo da relação capital trabalho, mas a própria classe capitalista. A perspectiva das classes em Marx apenas pode ser plenamente compreendida no nível do capital social total, onde sua forma atinge a efetividade, onde a expropriação de mais valia se opera no nível da produção global, de modo que assuma o status de expropriação de uma classe por outra classe.

Em Marx, a concorrência não se opõe ao monopólio, não apenas por que a condição múltipla dos capitais particulares é negada no âmbito do capital social total, onde a relação de diversidade entre os capitais particulares revela-se, então, como relação do capital consigo mesmo em um único e mesmo movimento de reprodução do valor na escala global, mas

também porque o monopólio não reduz a competição entre os capitais múltiplos do nível da particularidade, mas a potencializa, de modo que a concorrência seja pensada antes em termos de intensidade do que de quantidade. Deste modo, a concorrência se apresenta como contradição entre os capitais particulares, tendo na relação do capital em geral sua resolução por meio do advento do momento das classes, posto a partir desta abstração real. Deste modo, dado que acumulação de capital tem como resultado sua concentração na mão de capitalistas individuais, implicando o crescimento do capital social global como agregado de múltiplos capitais particulares, a concorrência não se opõe ao monopólio, mas ao contrário o monopólio potencializa a concorrência na medida em que intensifica as relações de produção e exploração, ou seja, o processo de valorização do valor.

No entanto, na concorrência tudo deve aparecer como invertido, de modo que o preço não pareça ser determinado pelo trabalho, mas o oposto, do mesmo modo como apresentar os capitais particulares como divergentes e múltiplos entre si oculta a dimensão de generalidade que a própria concorrência põe. A concorrência, como momento da multiplicidade dos capitais particulares, é, portanto, o momento da aparência a ser negado pelo nível da essência, do capital social total. Desse modo o momento do capital social total, como abstração geral das formas particulares de capital, se apresenta como efetivação da intersubjetividade iniciada no momento da reprodução ampliada do capital particular e, portanto, como uma *reprodução ampliada social total do capital*. No nível formal, a negação da concorrência do momento dos capitais plurais no capital social total, como continuação no outro nível de desenvolvimento do movimento de reprodução ampliada, significa uma passagem na escala da produção global da forma cíclica da produção para a forma espiralada.

Enquanto jogo de forças entre os capitais particulares, a concorrência se apresenta como um espaço de luta, no qual os capitalistas se confrontam disputando frações de capital. No entanto, no momento do capital social total, os poderes individuais dos capitalistas, na forma socialmente constituída de trabalho alheio objetivado, são articulados em um único e mesmo movimento de acumulação de poder sobre a forma valor. Deste modo, as micro relações de poder postas pelo movimento dos capitais particulares, tanto dentro da fábrica, portanto durante o processo produtivo, quanto na disputa entre os diferentes capitais, no momento da circulação, são negadas num movimento mais abrangente do poder de classes e se articulam, por sua vez, como os dois polos da relação de mais-valia, capital e trabalho, numa escala de produção global.

Se por um lado o poder de classes se estrutura a partir dos poderes particulares dos capitalistas e suas micro relações dentro do processo produtivo e do processo de circulação, seu poder enquanto classe difere essencialmente daqueles poderes particulares e, no entanto, operam uma abstração parecida com aquela desenvolvida no interior da fábrica sobre o trabalhador ao tomá-lo como coletividade. Não há mais o trabalhador particular, há apenas o trabalhador coletivo, ou seja, a classe trabalhadora e é sobre ela, na condição de classe trabalhadora, que se opera um poder, não mais particularizado, na medida em que não há mais *o capitalista*, mas a classe capitalista na instância do capital geral. Um poder que opera, portanto, sobre cada indivíduo, na medida em que opera sobre todos. É deste modo que podemos, então, compreender melhor, por exemplo, o conceito de exército industrial de reserva.

As relações de dependência, bem como de determinação, passam a se estabelecer no âmbito das classes, de modo que não se trata mais de um capitalista particular determinar, por meio do salário, a capacidade de input de valor de um trabalhador em si mesmo e, portanto, de seu padrão de vida particular, mas do estabelecimento de um padrão médio de vida, de uma capacidade de investimento na própria força de trabalho estabelecida num nível social, coletivo, pela classe capitalista sobre a classe trabalhadora. Entretanto, é preciso notar que essa dimensão das classes já estava posta desde o início no estabelecimento da relação particular entre trabalhador e capitalista, haja visto que o valor da força de trabalho é socialmente determinado. Desse modo, a forma trabalho abstrato, como componente fundamental e fundante do valor da mercadoria, põe, desde o início, essa generalização que se reproduz em todos os níveis de abstração da realidade, de modo que o desenvolvimento da forma trabalho abstrato não possa ser dissociado do desenvolvimento das próprias classes sociais. Isto, que está pressuposto desde o desenvolvimento da apresentação marxista do processo de valorização do valor (as classes sociais) está, no entanto, desde já posto na realidade. Dessa maneira, o trabalho abstrato se apresenta como aspecto determinante da forma de dominação propriamente capitalista, de modo que a dualidade entre abstrato e concreto no trabalho seja, não apenas uma característica específica do trabalho no capitalismo, mas uma contradição fundante.

Na seção VII do livro 3 de *O Capital*, Marx introduz, no âmbito da análise que faz dentro de movimento abrangente e sistêmico, e no entanto ainda no nível dos capitais particulares, a análise das classes. Diferentemente do modo como opera na sessão VII do livro 1 d'*O Capital*, nesta o movimento da análise se dá de modo invertido, se passa dos

agentes pressupostos na posição das categorias para as categorias pressupostas na posição dos agentes. Na seção sétima do livro 1, Marx elabora a apresentação da essência, enquanto na sessão sétima do livro 3, elabora a apresentação da aparência enquanto aparência, ou seja, a aparência do sistema tomado como um todo. Desse modo, as classes apenas podem ser compreendidas depois de realizados os dois movimentos, ou seja, após a sétima sessão do livro terceiro.

No livro 3, as classes são apresentadas à luz da fórmula trinitária do salário, lucro e renda da terra, de modo que sejam postas como relação de distribuição do produto total produzido para além do valor da própria produção anual, que não se confunde a ela, relacionando-as à propriedade da força de trabalho, do capital e da propriedade fundiária, respectivamente. Em sua relação de dependência com o momento da produção, o conjunto de relações de distribuição se apresenta como inversão da produção enquanto aparência que nega a essência. E, no entanto, na medida em que salário, lucro e renda da terra se condicionam à propriedade da força de trabalho, do capital e da propriedade fundiária, remetem à esfera da produção diretamente sem pô-la, mas pressupondo-a. Essa esfera da produção é pressuposta no livro 3 à partir de uma certa distribuição dos meios necessários à produção - meios de produção e dinheiro, força de trabalho e terra<sup>30</sup>. O que se tem, então, não são as classes em si, mas a distribuição dos rendimentos, o que por sua vez é consequência da divisão de classes.

O que nos interessa aqui são as consequências que o movimento do capital social total introduz nas relações de poder. Neste sentido, podemos pensar, portanto, um movimento geral do poder que se apresenta sobre uma forma mais ampla e generalizada, como um poder social total que se estabelece na forma das classes condicionadas pelo movimento geral de acumulação do valor, que as põe sob a forma de macro-agentes. Deste modo, assim como o capital social total apenas pode existir na particularidade dos capitais plurais, particulares, produzindo o seu movimento e sendo, em grande medida, afetado por esse movimento social total numa relação dialética de inte-determinação, o mesmo se aplica à relação de poder entre as instâncias particulares e as de classe. As micro relações de poder se articulam em relações mais amplas de modo a constituir o movimento geral de poder que, por sua vez, posto o poder do capital enquanto sujeito automático que age sobre os indivíduos de modo a atuar sobre sua produção, se apresenta sobre a forma polarizada Geral das classes enquanto macro-agentes.

\*\*\*

---

<sup>30</sup> A propriedade da terra merecer isso é melhor trabalhada embora dados os objetivos deste trabalho nos restringimos a deixar uma referência aqueles a quem a discussão vem a ser útil; ver FAUSTO, 214-216.

## A LUTA DE CLASSES

Muita confusão decorreu de uma interpretação falha da relação entre o particular e o universal em Marx, seja no que toca o desenvolvimento da forma dinheiro em sua relação com a forma valor, seja no relacionamento entre capitais particulares e capital social total, bem como na relação entre as classes e suas respectivas frações. O universal existe apenas em suas partes e, no entanto, compõem algo para além da particularidade delas, ou seja, retomamos a ideia de que todos seja algo maior do que a soma das suas partes e, dessa forma, ele apenas possui materialidade na medida em que deriva da multiplicidade do particular. As classes, enquanto momento de generalização constituída pela polarização posta pelo processo de produção a partir da relação da mais-valia, apenas pode existir em sua determinação material, particular, através dos indivíduos materialmente relacionados no processo produtivo. Neste sentido, as classes se apresentam como uma abstração e, no entanto, como uma abstração real, na medida em que atua na realidade e produz efeitos sobre os próprios indivíduos.

Deste modo a dedução das classes a partir das categorias elaboradas do Livro 1 de o capital compreende as determinações formais do modo de produção de mercadorias sobre os indivíduos postos coletivamente e, contudo, não é capaz de tomá-las em sua complexidade, na medida em que esta apenas pode existir da materialidade histórica, isto é, em suas formas particulares, o que por sua vez não pode ser apreendido por meio de categorizações formais. Essa análise concreta das classes e do jogo de força entre elas, a luta de classes, é melhor desenvolvido por Marx, não em o capital, embora a luta de classes e a materialidade se apresentem em alguns momentos, mas dados os objetivos da obra, uma tal abordagem prescindia de uma abordagem mais específica, o que Marx faz, entretanto, em seus textos mais históricos, desde o *18 Brumário de Luiz Bonaparte* como em *A luta de classes na França*, entre outros.

A realidade histórica concreta está além da pura determinação formal, embora seja afetada por ela, o que significa dizer que as categorias formais assumem configurações específicas conjunturais, de modo que a materialidade dessas categorias seja historicamente determinada, o que significa assumir uma perspectiva que não dá espaço ao trans-histórico. a historicidade é posta pela materialidade. Deste modo, tomando o ponto de vista das classes, podemos afirmar que a luta de classes, embora esteja pressuposta na análise das categorias formais, seu potencial revolucionário consiste, justamente, na possibilidade de superar tais

categorias a partir da luta histórica, concreta, e, como consequência, teríamos que o fim do modo de produção capitalista apenas possa ser pensado a partir da luta prática.

A luta de classes não é um mero efeito das relações de produção capitalistas, mas se encontra no próprio fundamento dessas relações, de modo que não se trata de buscar nas classes a origem da luta de classes, ou o inverso, mas de buscar no próprio fundamento da relação de produção de mercadorias a origem de ambas. Na medida em que são indissociáveis, as classes apenas existem sobre a condição da luta, bem como a luta no modo de produção capitalista se apresenta necessariamente, ao menos e seu fundamento, sobre a forma de classes<sup>31</sup>. Adotar uma tal perspectiva significa, como escreve balibar, assumir que “a análise do modo de produção e análise das classes (ou a sua definição) não são dois problemas teóricos distintos mas sim o único e mesmo problema” (BALIBAR, p.). Desse modo, a produção de mercadorias é, desde já, a produção das classes no modo de produção de mercadorias e, assim, um modo de produção de classes antagônicas em luta.

"Os capitalistas exercem o poder "não como governantes políticos ou teocráticos" mas enquanto "a personificação das condições de trabalho frente ao trabalho" (C., III, p.813) as relações entre as classes tem como ponto de partida as relações entre capitalistas e Operários enquanto agentes econômicos autônomos essas relações não podem ser analisadas entendidas sem a categoria valor" (RUBIN, p.64 1987)

As classes tem em seu fundamento uma contradição inerente entre capital e trabalho, portanto entre os dois momentos fundantes no processo de valorização do valor, e que, no entanto, apenas podem assumir materialidade sob a forma de luta de classes na medida em que tal relação entre capital e trabalho dentro do processo de produção, aquilo a que Marx trata em termos formais como composição orgânica do capital, assume também uma contradição concreta. A incorporação de valor na força de trabalho nega e é negada pela incorporação de valor no capital constante, isto é, aquele jogo de forças operado entre capital constante e variável que constitui a composição orgânica do capital deve se expressar também como o jogo de forças em sua materialidade.

Posto que a relação de luta surge no próprio fundamento da relação de produção de mercadorias, as leituras vulgares que tomam a luta de classes como produto da ação voluntária da classe trabalhadora, como uma unidade que se opõe a classe capitalista, como

---

<sup>3131</sup> Embora as lutas excedam o campo das classes, no capitalismo o conjunto das relações de luta passam a ser, quando não incorporado, afetado pelas relações de classe.



seu negativo, incorrem em uma séria falha. A luta de classes está presente desde o momento em que se instaura modelo de exploração da força de trabalho. de modo que ação da classe trabalhadora seja. de início. uma resposta ação do capital, o que significa dizer que, de imediato, há antes uma luta ativa do capital sobre a classe trabalhadora do que da classe trabalhadora sobre o próprio capital. A isso não equivale dizer que a classe trabalhadora não seja capaz de assumir, e não assume frequentemente, um papel ativo na luta de classes, mas que sua condição imediata enquanto instrumento do processo de valorização do valor é de defender-se do constante e ininterrupto processo de dominação do capital sobre a força de trabalho. Nos termos de Etienne balibar:

"Na produção imediata a luta de classes Não começa com a resistência da classe operária a exploração sobre suas diversas formas com aumento da jornada de trabalho intensificação das cadencias desqualificação agravamento das condições de trabalho baixa dos salários reais etc mas logo com essas próprias formas por outras palavras que não é a luta de classe do Capital contra o proletariado que constitui uma réplica a luta de classes do proletariado pela satisfação de suas necessidades coletivas o melhoramento das suas condições de trabalho desistência etc mais exatamente o contrário a sempre antes de mais e desde sempre uma luta de classes sistemática do Capital contra o proletariado que é o motor permanente do desenvolvimento das relações de produção capitalistas e sob este desenvolvimento para o tornar possível o desenvolvimento das forças produtivas portanto as formas de organização e de instrumentos de trabalho mais avançados" (BALIBAR, p.131 1975)

A ofensiva do Capital sobre a força de trabalho é imanente e permanente, de modo que não caiba ao capitalista ou ao dirigente do processo de produção o papel de decidir sobre ela, mas, ao contrário, é justamente na medida em que põe esta ofensiva do capital sobre a força de trabalho, tanto sobre a forma da exploração direta do trabalho, quanto em suas múltiplas formas de sobre-exploração, ou seja, a exploração necessariamente cada vez mais intensa da classe trabalhadora, é que o capitalista põe a si mesmo como capitalista, ou melhor, é que o capitalista é posto como tal pelo próprio movimento de valorização do valor.

A partir dessa perspectiva, podemos notar, mais visivelmente, que a classe trabalhadora não é o oposto simétrico da classe capitalista. Enquanto classe que está incorporada materialmente no processo de produção, quem se lhe confronta diretamente no processo de trabalho não é o capitalista em si, mas o próprio capital, e, no entanto, a força de trabalho é e não é o oposto do capital, na medida em que incluída no processo de valorização do valor torna-se também uma forma fenomênica deste capital. Antagonismo, neste sentido,

não corresponde a simetria. Classe capitalista e classe trabalhadora ocupam papéis polarizados dentro do processo de produção de mais valor e, portanto, do processo global de valorização do valor, o que não significa que essa polarização seja sinônimo de simetria. A polarização posta pela relação de produção de mais-valor entre a classe capitalista e a classe trabalhadora não significa uma relação de antagonismo simétrico justamente porque a classe capitalista não entra representando a si própria, mas, ao contrário, entra nesta relação como roupagem do capital, sem se confundir com ele. Embora a força de trabalho seja também incorporada pelo processo de valorização do valor ao próprio capital como uma forma fenomênica deste, é preciso que, de início, ela se apresente como algo diferente dele, como seu oposto, sob a forma de trabalho vivo, trabalho subjetivado, pois é justamente esta diferença que permite a produção e reprodução do capital enquanto capital, de modo que é preciso que a força de trabalho seja o oposto do capital para que seja por ele incorporada, identificada no processo de valorização do valor e, portanto, do próprio capital.

Do mesmo modo, essa polarização não pode significar unidade. As classes enquanto unidades não passam de mera abstração, e mesmo que a abstração tenha em si efeitos concretos, não se modifica o fato de sua condição abstrata, de modo que deva-se compreender essa unidade como constituída de frações, de particularidades, que no entanto não compõe entre si uma homogeneidade. Como já pudemos perceber anteriormente, a classe capitalista está imersa em uma série de contradições e, na condição de portadores de capitais particulares, cada capitalista se apresenta em relação aos demais como adversário no jogo competitivo da circulação. Dessa perspectiva, a fracionalidade da classe capitalista torna impossível pensa-la em termos de interesses unívocos. Ao contrário, a classe capitalista é em sua essência marcada por esta fracionalidade insolúvel posta pelo processo de circulação e, no entanto, esta fracionalidade é fundamental e necessária, na medida em que, como já vimos, é preciso que cada capitalista se oponha aos demais para que a abstração da classe capitalista como unidade seja possível. Neste sentido, o interesse de cada capitalista opõe-se necessária e fundamentalmente aos interesses de outros capitalistas, na medida em que apropriar-se de uma determinada parcela do mais valor, sendo o interesse geral de cada capitalista, implica a não realização deste interesse por parte de todos os outros capitalistas e, deste modo, toda a apropriação significa não apropriação pelos demais, de modo que:

“Assim como a divisão do trabalho gera aglomeração, coordenação, cooperação, a antítese dos interesses privados gera interesses de classe, a concorrência gera concentração de capital, monopólios, sociedades anônimas – puras formas

antitéticas da unidade que dá origem à própria antítese –, a troca privada gera o comércio mundial, a independência privada gera a total dependência do assim chamado mercado mundial, e os atos de troca fragmentados geram um sistema bancário e de crédito cuja contabilidade ao menos apura os saldos da troca privada.” (MARX, p. 107 2012)

O que há, contudo, é um interesse geral de classe, o que por sua vez, aparentemente contradiz o que dizíamos até agora. Em que consiste este interesse de classe? Ora, tendo em vista a inversão entre sujeito e predicado posto pela lógica de produção de mercadorias como processo de valorização do valor autonomizado, o interesse de classes, na medida em que estas representam posições específicas dentro dessa relação de produção, não decorre da vontade autônoma, subjetiva, mas da realidade objetiva e material das classes. Deste modo, os interesses de classe devem ser vistos dentro do jogo de inversão entre subjetividade e objetividade postos materialmente em sua historicidade específica. Postone assim nos escreve em *Tempo, trabalho e dominação social*:

"se a determinação inicial da classe na abordagem de Marx não é de posição objetiva, mas de objetividade e subjetividade, a questão da dimensão subjetiva para uma determinação de classe e em particular deve ser distinto da questão das condições sobre as quais muitas pessoas agem como membros de uma classe. eu não posso aqui responder a essa última questão, mas, no que diz respeito a primeira, a dimensão subjetiva da classe não pode - mesmo no nível de sua determinação Inicial - ser entendida apenas diante da consciência dos interesses coletivos se as concepções particulares desses interesses, bem como a noção de interesse em si, não são compreendidas no contexto social histórico" (POSTONE, p.373 2014)

As classes se apresentam, portanto, como esse momento da totalidade, onde as contradições do metabolismo do capital se expressam em seu macronível, de modo que retomando aquela perspectiva que iniciamos no segundo capítulo sobre a materialidade e abstração em Marx, ainda que num nível mais abstrato, ela expressa sua concreticidade mais profunda, justamente porque o que há de mais concreto no capitalismo são as suas abstrações. A relação de classes não foge a essa ideia.

A condição totalizante das classes antagônicas não significa um tipo de determinação como aquele das ciências naturais, na medida em que os indivíduos são capazes de transcender a sua condição de classe. No entanto, a determinação das classes sobre os indivíduos significa justamente que as possibilidades de experiência destes passam a ser condicionadas pela condição da classe a que pertencem, de modo que o sujeito que foge a sua condição de classe não represente grande coisa dentro do modo de produção como um todo.

Nesta perspectiva, ainda que não se justifique investigar as classes a partir de supostos interesses gerais, é preciso perceber nelas essa dimensão de produtora de subjetividade que põe, desde o nível da prática, certo conjunto de interesses recebidos individualmente. Nos termos de Moishe Postone:

"as determinações de classe, para Marx, implicam formas de subjetividade determinadas social e historicamente - por exemplo ponto de vista da sociedade e de si mesmo sistema de valores Empreendimentos de ação concepções sobre as fontes de males sociais e possíveis formas de remediação - que estão enraizadas nas formas de mediação social como constituem diferencialmente uma classe em particular" (POSTONE, p.373 2014)

Muitos erros decorrem da incompreensão da relação entre abstração concreticidade e na análise das classes isso se expressa nas perspectivas que buscam, tanto fora quanto dentro do marxismo, derivar as classes diretamente da realidade empírica, seja por meio de abordagens estatísticas, seja buscando sua natureza nas fontes dos rendimentos, aquilo que Marx aborda na seção 7ª do livro terceiro, e cuja negação, ainda que inacabada, é iniciada no pequeno trecho sobre as classes no final desta seção.

A tendência ideológica de derivar ou definir as classes com base em seu poder de consumo não expressa, contudo, uma completa falsidade, mas, ao contrário, revela essa verdade enquanto aparência do modo de produção como um todo, expressando a relação entre as classes enquanto posições determinadas dentro do modo de produção de mercadorias pela distribuição dessa riqueza produzida sobre a forma de renda, o que por sua vez aparece sobre a forma mais nítida do Poder de consumo, da incorporação de valor. Cada movimento realizado na apresentação proposta por Marx no capital deve ser lido a luz da teoria do fetichismo, de modo que o movimento de leitura do texto seja elíptico. A fórmula trinitária das classes sociais baseadas em suas fontes de renda expressa essa ilusão necessária as próprias classes, necessária no sentido de que, dada a natureza das classes, elas necessariamente devem expressar se dessa maneira, negando seu conteúdo pela forma, mas necessária também no sentido de que essa negação do conteúdo pela forma é condição sine qua non de funcionamento do modo de produção capitalista.

Aquela aparência de individualidade posta pela forma generalizante de cidadão a partir do nível do Estado é, no momento das classes negada. Neste sentido, as classes se apresentam como momento da negação da aparência pela essência, no que diz respeito ao

individualismo voluntarista posto pela forma fetichizada do contrato. O estado, conforme dizíamos no último capítulo, ao nivelar capitalistas e trabalhadores por meio da ilusão contratual da livre troca de equivalentes entre iguais, nega a relação de classe a partir da posição da circulação que, por sua vez, é negada pelo momento da produção ampliada de mais-valor, portanto, da reprodução. Dada essa negação da condição de *não-classe*, o momento das classes pode negar a própria negação de seu antagonismo.

Deste modo, o próprio estado, que apresentava-se como forma defensora de interesses abstratos universais, assume também uma dimensão de classe, na medida em que os interesses classistas fundamentalmente tenham de chocar-se, de modo que não haja, e não possa haver nesta sociedade marcada pelos antagonismos de classe, interesse geral.

\*\*\*

## FETICHISMO E PODER

Toda a exposição categorial realizada por Marx no *capital* é permeada, desde o momento da produção de mercadorias, até o momento da circulação - do nível individual aos grandes movimentos totalizantes e totalizados - pela categoria do fetichismo. Este, que é posto inicialmente pela abstração do trabalho, não apenas se encontra no cerne das contradições próprias do capitalismo, sendo, portanto, delas fundante, como também é por elas fundado. A relação entre forma e conteúdo no capitalismo, ou melhor, a negação do conteúdo pela sua forma é o ponto central da teoria do fetichismo. É preciso, no entanto, que avancemos um pouco na compreensão do sentido dessa negação.

As categorias fundamentais trabalhadas por Marx no *O capital* se apresentam como formas, que são, por sua vez, modos de existência, forma valor, forma mercadoria, forma dinheiro, forma capital. São justamente essas formas que põe em jogo toda uma lógica de relações sociais de produção, exploração e dominação que, não apenas envolvem os indivíduos, como os produz, por meio da inversão da relação entre sujeito e predicado no interior da relação entre capital e força de trabalho. Deste modo, as formas possuem maior efetividade do que a própria realidade concreta. Conforme nos descreve Holloway:

"Em cada caso o primeiro existe como último ou último é um modo de existência ou a forma do primeiro em cada caso o último nem o primeiro de tal maneira que o primeiro existe no módulo da negação. o conteúdo O primeiro é dominado por sua forma mas existe uma tensão antagônica com ela" (HOLLOWAY, p.58-9 2012)

Isso é possível, no entanto, - essa negação da realidade concreta pela forma como se apresenta - apenas por que, e na medida em que, a aparência é, desde já, real enquanto aparência. Essa realidade da aparência não é, no entanto, concreticidade, mas, como descreve Kosik, pseudoconcreticidade. Essa pseudoconcreticidade do fenômeno significa, antes de tudo, apreensão imediata, empírica, desta realidade, de modo que, em Marx, em sua análise do capitalismo, concreticidade e empirismo imediato se opõem. A aparência não encobre a essência, mas nela se manifesta, ainda que numa relação de tensão. A forma é produto do conteúdo, se origina dele, de modo que a negação deste pela forma seja posta pelo próprio conteúdo na posição da forma. No entanto, na medida em que, posta pelo conteúdo, a forma nega este último, ela passa a atuar sobre ele. Nessa relação, a forma passa a assumir o status de conteúdo e apresentar-se como tal, em outros termos, o fenômeno se passa por

concreticidade, de modo que a realidade concreta se põe como invertida a partir da forma e essa inversão não é externa ao conteúdo, mas inerente a ele. Trata-se, portanto, de uma operação de união entre sujeito e objeto, forma e conteúdo

Ao negar o conteúdo, a forma se põe como naturalidade, de modo que a verdade é posta aparentemente como imediaticidade e o movimento, a totalidade, é, desse modo, negado também pela imediaticidade posta pela forma. Nos termos de Karel Kosik:

"Os fenômenos e as formas fenomênicas das coisas se reproduzem espontaneamente no pensamento comum como realidade (a realidade mesma) não porque sejam os mais superficiais e mais próximos do conhecimento sensorial, mas por que o aspecto fenomênico da coisa é produto natural da práxis cotidiana. a práxis utilitária cotidiana cria "o pensamento comum" - em que são captados tanto a familiaridade com as coisas e o aspecto superficial das coisas quanto a técnica de tratamento das coisas como forma - de seu movimento e de sua existência. o pensamento comum é a forma ideológica do agir humano de todos os dias. todavia, o mundo que se manifesta ao homem na práxis fetichizada, no trágico e na manipulação, não é o mundo real, embora tem a "consistência" e a "validez" do mundo real: é o "mundo da aparência" (Marx). a representação da coisa não constitui uma qualidade natural da coisa e da realidade: é a projeção da Consciência do sujeito de determinadas condições históricas petrificadas" (KOSIK, p.15 1976)

Essa imediaticidade significa, portanto, negação do movimento no nível da aparência. Quando dizemos que a relação entre aparência e essência, forma e conteúdo, encontra-se imersa numa insolúvel tensão e que, no entanto, essa negação é posta pelo próprio conteúdo, isso significa, antes de mais nada, que, dado esse conteúdo, ele deve necessariamente expressar-se dessa forma, o que por sua vez implica que é de outro modo o conteúdo não possa manter-se. Para a discussão do movimento das relações sociais, isso quer dizer que o movimento de totalidade, negado por essa imediaticidade da forma, apenas pode realizar-se, enquanto movimento, na medida em que aparece como seu contrário. Quando as relações sociais surgem no campo da aparência como relações entre coisas, abstrai-se desta sua dimensão social, sua dimensão de totalidade, de sorte que é preciso que as relações entre os produtores, ligados por toda uma rede de necessidades posta pela produção de mercadorias - que põe os trabalhadores como produtores de necessidades alheias, tendo, portanto, a capacidade de suprir suas necessidades alienada, na medida em que seu produto apenas devém útil na condição de valor de troca, ou seja, de potencial troca com outros produtores - seja apresentada como mera a ação individualizada, o que Marx faz n'O Capital a partir da alegoria de Robinson Crusóe.

“Como a Economia Política gosta de robinsonadas, aparece primeiro Robinson em sua ilha. Moderado por origem, ele precisa satisfazer, entretanto, a várias necessidades e, por isso, tem de executar trabalhos úteis de diferentes espécies, fazer ferramentas, fabricar móveis, domesticar lhamas, pescar, caçar etc. Não falamos aqui das orações e coisas semelhantes, porque nosso Robinson se compraz nelas e considera tais atividades recreio. Apesar da diversidade de suas funções produtivas ele sabe que elas são apenas diferentes formas da atividade do mesmo Robinson, portanto, somente modos diferentes de trabalho humano. A própria necessidade o obriga a distribuir seu tempo minuciosamente entre suas diferentes funções. Se uma ocupa mais, outra menos espaço na sua atividade total depende da maior ou menor dificuldade que se tem de vencer para conseguir o efeito útil pretendido. A experiência lhe ensina isso, e nosso Robinson, que salvou do naufrágio o relógio, o livro razão, tinta e caneta, começa, como bom inglês, logo a escriturar a si mesmo. Seu inventário contém uma relação dos objetos de uso que ele possui, das diversas operações requeridas para sua produção e, finalmente, do tempo de trabalho que em média lhe custam determinadas quantidades desses diferentes produtos. Todas as relações entre Robinson e as coisas que formam sua riqueza, por ele mesmo criada, são aqui tão simples e transparentes que até o sr. M. Wirth deveria entendê-las, sem extraordinário esforço intelectual. E todavia já contém todas as características essenciais do valor.” (MARX, p.73-74 198)

Eis, então, que o indivíduo deve apresentar-se como isolado, apesar de preso a um grande jogo de relações sociais posto a partir do nível da produção, do mesmo modo, a troca deve apresentar-se como troca de equivalentes a partir da reprodução simples do valor, o que por sua vez nega e é negado pelo movimento total da produção pela reprodução ampliada, ou mesmo como o dinheiro deve expressar-se como possuidor de valor e não como expressão do valor da mercadoria. Assim, o movimento a totalidade representa a verdade da aparência, o que implica por sua vez numa questão metodológica de Marx, a de assumir que a busca pela concreticidade, pela realidade mesma, pressupõe uma superação da forma aparente, o fenômeno, que por sua vez passa por recompor o movimento dessa realidade, o que apenas pode ser feito a partir da sua aparência tomada como verdade enquanto aparência, o que significa dizer que o movimento a ser composto entre forma e conteúdo - essência e aparência - é dialético, na medida em que se busca compreender o conteúdo a partir da forma a ser negada por esse conteúdo, de modo a compreender a posteriori a verdade da forma enquanto forma.

Essa imediaticidade que nos reportamos aqui representa, no entanto, imediaticidade apenas no nível da aparência, o que significa uma pseudo imediaticidade, na medida em que ao pôr a realidade aparente como imediata no nível da aparência, se apresente no nível da essência como mediação entre o sujeito e o concreto. Desse modo, a característica inversão do fetichismo coloca a mediação como e imediação.



Essa individualização posta pela imediaticidade é descrita por holloway como uma ruptura do fluxo social do fazer que se exerce como poder, mais especificamente aquele tipo de poder aquele chamará de poder-sobre:

"O poder-sobre é a ruptura do fluxo social do fazer .aqueles que exercem o poder sobre a ação dos outros e eles negam a subjetividade negam a parte que eles corresponde o fluxo do fazer os excluídos da história o poder sobre rompe o reconhecimento mútuo aqueles sobre os que se exerce o poder não são reconhecidos e aqueles que exercem o poder não são reconhecidos por ninguém a que reconheça o valor suficientemente para outorgar reconhecimento priva-se o fazer os fazedores de sua validação social nós e nosso fazer nos tornamos invisíveis A história se converte na história dos Poderosos na história dos que dizem aos outros o que fazer o fluxo do fazer se converte em um processo antagônico no que se nega a fazer da maioria em que alguns poucos se apropriam do favor da maioria o fluxo do fazer se converte em um processo fragmentado" (HOLLOWAY, p.51 2012 )

Esse processo pelo qual o todo perde sua dimensão de totalidade e aparece apenas em seus momentos - e esses momentos, no entanto, se mostram como isolados, como autônomos - é fundamental para produção e reprodução das relações sociais no capitalismo, na medida em que permite pôr toda a lógica de relações sociais de produção como micro relações particulares entre coisas, o que implica que seja preciso que as relações sociais sejam postas no nível da aparência como *não-sociais*, como coisas, no capitalismo para que elas possam efetivarem-se enquanto sociais. Nesse sentido, tomamos de empréstimo a afirmação de Horkheimer e Adorno segundo a qual toda coisificação é um esquecimento. A própria historicidade dessas relações é esquecida e todas as categorias são tomadas neste processo de inversão e esquecimento como naturais, como essencialmente ahistóricas. A naturalização das relações sociais de produção é a naturalização das relações de dominação exploração e poder postas pelo modo de produção capitalista.

Essa a historicidade criticada por Marx, a partir da alegoria de Robinson Crusóé, é a crítica que faz do liberalismo, do positivismo e do empirismo imediatista moderno que não veem no homem o resultado de um processo histórico, mas apenas o ponto de partida da história. Esse esquecimento do fundamento (da origem) está presente também quando analisa, no fim do Livro 1, a acumulação primitiva de capital na gênese histórica do modo de produção capitalista, cujo processo violento é substituído por uma apreensão puramente individualista e subjetivista que, no entanto, não devém de um mero erro de análise, mas da própria forma como as categorias se apresentam neste modo de produção

Na posição de Postone sobre trabalho e fetichismo:

"'essência' é uma determinação ontológica mas a essência que estou considerando aqui é histórica uma função social historicamente específica do capitalismo ainda assim essa especificidade histórica não é aparente já Vimos que as relações sociais mediadas pelo trabalho são Auto fundamentadas tem uma essência e não parecem ser sociais mas objetiva e trans-históricas em outras palavras elas parecem ontológicas. A análise imanente de Marx não é uma crítica do ponto de vista de uma ontologia social pelo contrário ela oferece uma crítica dessa posição indicando que o que parece ser ontológico na verdade é historicamente específico no capitalismo" (POSTONE, p. 194 2014)

E o autor conclui:

"Agora está claro que as posições tomam como verdadeira aparência ontológica das formas sociais básicas do capitalismo pois o trabalho é uma essência social apenas no capitalismo essa a ordem social não pode ser superada historicamente sem abolir a própria Essência Ou seja a função e forma historicamente específicas do trabalho. uma sociedade capitalista não é constituída somente pelo trabalho" (POSTONE, p. 194 2014)

O que é específico do capitalismo, portanto, não é a diferença entre essência e aparência, posto que toda relação deste tipo pressuponha tal diferença. Sua especificidade consiste na negação do conteúdo pela forma, da inversão da realidade concreta pela realidade fenomênica. Nas palavras de Fausto, “O fetichismo, que corresponde à sociedade capitalista, é a transformação dos processos sócio-econômicos quase-naturais que “pesam” sobre os sujeitos em processos naturais, ideologia que por isso mesmo conserva e agrava a realidade desses processos” (FAUSTO, p.49 2002). É, portanto, a partir desta inversão que o histórico aparece como natural, a dependência aparece como autonomia, o sujeito aparece como objeto. Essa inversão entre sujeito e objeto é um movimento fundamental da fetichização. O processo de reificação. O fetichismo não representa uma mera ilusão; quando dizemos que a aparência é verdadeira enquanto aparência, queremos dizer que, na condição de aparência, ela assume condições objetivas. A inversão entre sujeito e objeto, portanto, é algo mais do que uma mera falha de interpretação, uma ilusão, essa inversão entre a coisa e o sujeito é uma inversão objetiva.

“Marx quer por a luz a realidade, que quebra o jogo de espelhos induzidos pelo fetichismo da mercadoria, na inversão das séries específicas do processo de produção capitalista em sua determinação histórica. Não é o trabalhador que usa os fatores objetivos da produção, como pode parecer de uma definição ingênua de

trabalho, mas é o trabalho morto, "cristalizado" no capital, que usa e "aspira o trabalho vivo" a se apropriar do sua potência de valorização." (CHIGNOLA, p.53 2015)

A inversão do sujeito em objeto e do objeto em sujeito é a base das relações de poder no modo de produção capitalista, é a partir dela que o dinheiro assume o status de poder social cristalizado, quê as condições materiais de produção tornam-se também mecanismos de poder e dominação, é a partir dela quê a produção de coisas converte-se em produção de sujeitos por meio de coisas. Ao mesmo tempo em que objetivamente as coisas passam a dominar os homens, por trás da relação entre as coisas existem ainda as relações sociais ocultadas pelo fetichismo. Assim, que temos algo como um fetichismo do poder, que tem seu ponto máximo no estado, como um momento de separação radical entre a esfera econômica e a esfera política, entre o campo da produção e o campo do poder, como se se tratassem de coisas diametralmente diferentes e autônomas.

É a partir do fetichismo do poder que toda uma macro lógica de relações de poder, estabelecidas no âmbito o movimento do capital enquanto capital geral (capital social total), a partir do momento das classes (portanto o poder de classes), é suprimido por uma perspectiva individual, por uma microfísica do poder que, embora não seja falsa, oculta um complexo de mediações que põe em movimento uma estrutura de relações de poder, dominação e determinação.

Como já mostramos anteriormente, por um lado essas micro relações de poder se articulam e constituem as amplas estruturas de poder que atuam o nível das classes e, no entanto, esse movimento amplo de poder não se confunde com aquelas microrrelações, é constituído por elas e difere delas por quê a totalidade das relações de poder é algo além da soma de suas microrrelações. O fetichismo do poder atua, portanto, da mesma maneira como as relações mercantis, de modo a particularizar aquilo que se institui no nível social, o nível da coletividade, velando o movimento geral dessas relações de poder bem como o seu sentido. Assim, na medida em que, em Marx, não se pode separar a política da economia - as relações de poder nas relações de produção e de troca - e na medida em que exploração do trabalho, posta pela forma valor no capitalismo proporciona uma especificidade histórica dá centralidade do trabalho neste modo de produção, de modo a produzir uma primazia das relações de produção, portanto, na medida em que todas as categorias econômicas convertem-se categorias de dominação e poder, o movimento do capital social total, bem como os macro agentes envolvidos nessa relação, assumem também um lugar neste macro movimento as

grandes estruturas de poder. Desse modo, assumir a perspectiva da existência dessas grandes estruturas não significa negar as microrrelações, mas avançar na compreensão do modo pelo qual a autonomia e a liberdade, pressupostas por essas microrrelações, é negada nesse jogo global de relações de poder, dominação e determinação.

O fetichismo do poder consiste, portanto, em ocultar o caráter social do poder, sua macrodimensão, em atribuir às coisas o poder dos homens; em atribuir a este poder o caráter de propriedade a partir de sua cristalização; em atribuir autonomia e liberdade absoluta a essa relação de determinação das possibilidades de ser; consiste ainda em atribuir as relações de poder uma naturalidade, de modo a esvaziá-la do conflito, na medida em que, ou a converte em categorias econômicas, que por sua vez aparecem como produto do livre contrato, e logo parecem não se tratar de relações de dominação, ou as apresentam como localizados na esfera da política, que, por seu lado, não apenas não diz respeito às relações econômicas, como, institucionalizadas no âmbito do Estado - este aparentemente livre do antagonismo de classe - perde sua dimensão antagônica essencial.

Na medida em que poder é determinação, todo fetichismo é também um mecanismo de poder, de modo que o fetichismo do poder implique em um poder do fetichismo. É apenas na medida em que o poder no capitalismo é fetichizado que ele é capaz de atuar, em outras palavras, o poder do fetichismo põe e é posto pelo fetichismo do poder. Deste modo, a fetichização do poder é, desde já, a atuação do poder.

O fetichismo é, ainda, o aspecto central da dimensão de produção de subjetividade no modo de produção capitalista, na medida em que age diretamente sobre a produção de perspectivas. Quando os homens passam a ser determinados por suas condições de existência, e essas por sua vez aparecem fetichizadas, a relação que se estabelece entre os homens e sua realidade social é, por sua vez, mediada por esse fetichismo de modo que, tomando o fetichismo como poder, se possa afirmar que a produção fetichizada do indivíduo é também um processo de interiorização das estruturas de comando e poder estabelecidas desde o nível da produção de mercadorias. Nas palavras de Read:

"a diferença entre Tais modos de sujeição reside na diferença entre a "escravidão maquínica" pela qual o ser humano se incorpora no processo produtivo como outro elemento do Capital fixo sob direção de uma "unidade mais alta" e a "sujeição Social" pela qual se o trabalhador já não é componente da máquina mais um usuário cujo controle se interioriza." (READ, p.157 2016)

O poder, como produção de subjetividade, pressupõe, portanto, essa inversão posta pelo fetichismo entre objetividade e subjetividade, na medida em que a realidade objetiva põe condições subjetivas de ser. O que significa assumir uma perspectiva segundo a qual todo poder objetivo é também subjetivo e a dominação subjetiva pressupõe, por sua vez, a posição das condições objetivas.

A teoria do fetichismo é aquela concepção sobre a relação entre mundo e pensamento elaborada por Marx desde os escritos de juventude, especialmente em *A ideologia alemã*, levada às últimas consequências e ressignificada pelo desenvolvimento de sua análise sobre as categorias fundamentais e as relações sociais do modo de produção capitalista. Todo o movimento da exposição de *O Capital*, entre essência e aparência dentro de uma relação dialética, se torna vazio quando se abstrai ou se nega a teoria do fetichismo, o que por sua vez tornaria, para nós neste trabalho de pesquisa, impossível compreender a concepção marxiana das relações de poder próprias do modo de produção capitalista.

\*\*\*

## CONCLUSÃO

Ao longo dessa pesquisa, buscamos pensar a maneira pela qual podemos articular uma certa concepção de poder às categorias elaboradas por Marx na apresentação exposta n'O Capital e desenvolvida em sua obra de maturidade. As discussões acerca dessa questão tem tomado cada vez maior relevância no cenário de discussão da filosofia política contemporânea, na medida em que o Poder tem assumido um papel central neste campo e a grande maioria os filósofos políticos contemporâneos reportam-se a obra marxiana, tendo, no entanto, perspectivas muito diferentes acerca do que seria a concepção de poder em Marx.

A perspectiva materialista de Marx não desconsidera a abstração em detrimento da realidade empírica, mas ao contrário, nega o empirismo imediatista aceitando o capitalismo como modo de produção baseado em um complexo de abstrações reais, que existem concretamente. Tal abordagem permite que se perceba as contradições postas pelo modo de produção capitalista de maneira mais completa. O complexo de relações de poder e dominação que se estabelece neste sistema é, portanto, produto e produtor desse conjunto de abstrações.

Como modo de produção e dominação baseado na abstração que a forma trabalho assume historicamente no capitalismo, a questão do poder em Marx não se apresenta daquele modo como expõe Holloway em *Mudar o mundo sem tomar o poder*, como uma libertação do trabalho, na medida em que a dominação e o poder são postos a partir do trabalho. Desse modo, o tipo de dominação propriamente capitalista é o de uma autodominação, de uma dominação posta pelo movimento autonomizado de valorização do valor, mas reproduzido pelos próprios indivíduos a partir do seu trabalho. A condição do trabalho é, portanto, ambivalente, contraditória. É na condição de portador de um poder criador que o trabalho assume uma dimensão de dominação.

"A noção de dominação abstrata rompe com essas concepções. Ela se refere à dominação das pessoas por estruturas abstratas, quase Independentes de relações sociais, mediadas pelo trabalho determinado por mercadoria, que Marx tenta compreender com suas categorias de valor e capital. Nos seus livros de maturidade, essas formas de relação social representam a concretização sócio-histórica completamente elaborada da alienação como dominação autogerada" (POSTONE, p.150 2014)

Inclusos nesse processo de abstração, os próprios indivíduos, ao assumirem formas abstraídas, submetem-se a contradição entre sua condição de particularidade, enquanto indivíduo singular, e suas generalizações, postas a partir dessas formas generalizantes (força de trabalho, cidadão, livre proprietário,...). O poder em Marx atua, portanto, de maneira local, particular, o que implica numa perspectiva que o toma numa multiplicidade. Essa multiplicidade, baseada numa localidade material do poder e de seus mecanismos, não anula, no entanto, uma perspectiva classista do poder, ou seja, assumir o poder dentro de sua multiplicidade material não implica abandonar a perspectiva de amplas estruturas de dominação acima das relações particulares. Dada a centralidade do trabalho, posta pela forma mercadoria no modo de produção capitalista, as relações fundamentais de poder desse modo de produção surgem no nível essencial da produção, o que implica que a passagem dessas microrrelações de poder para as amplas estruturas que regem o poder de classe segue o movimento da passagem da microrreprodução do capital, enquanto capital particular, para o macronível da reprodução do capital, enquanto o capital social total .

Neste sentido, a liberdade posta e necessária àquele momento das microrrelações de poder é negada neste nível estrutural, embora exista no nível da particularidade. As relações de poder transcorrem, portanto, simultaneamente no nível da particularidade, da singularidade, que, por sua vez, é localmente posicionada, e a partir de generalizações postas pelo nível global do metabolismo social do capital. A questão do poder é indissociável da questão da liberdade posto que poder é, por sua vez, uma determinação sobre as possibilidades de ser, o que o coloca como o outro da liberdade.

Assim, o poder, em Marx, deve ser compreendido para além da pura relação objetiva, posto que objetividade e subjetividade são produtos de um mesmo movimento, de modo que a produção das condições objetivas de existência incida, também, na produção de subjetividade, de forma que, além de um modo de produção de mercadorias, o capitalismo é, ainda, um modo de produção de sujeitos por meio da produção de mercadorias, ou, dada a inversão da subjetividade e objetividade, um modo de produção de mercadorias mediada pela produção de sujeitos.

As relações de poder se encontram para além das relações de produção e, no entanto, são, muitas vezes, incorporadas por essa, dada a dimensão totalizante do movimento do capital. As relações de poder propriamente capitalistas, contudo, no mais das vezes, não aparecem como relações de poder, são fetichizadas, se apresentam objetivadas sobre a forma do dinheiro, invertidas de modo que a dependência posta pelo metabolismo social do capital

seja apresentada como autonomia, particularizadas de forma que os amplos movimentos de dominação se não sejam visíveis da perspectiva do indivíduo isolado, em resumo, não se deixam perceber como relações de poder e, quando o fazem, ocultam sua natureza própria posta pelo movimento do capital.

"As formas de relação social que caracterizam o capitalismo não são manifestamente sociais e, assim, parecem não ser de forma alguma sociais, mas naturais, de maneira que envolve uma noção muito específica de natureza. As formas de aparência das relações sociais capitalistas não só condicionam as compreensões do mundo social, mas, sugere a abordagem aqui apresentada, que também as do mundo natural" (POSTONE, p.199 2014)

O potencial revolucionário reside, no entanto, justamente na condição particular, na irreduzibilidade absoluta aos esquemas abstratos de generalização e dominação postos em movimento pela exploração do trabalho e a forma mercadoriana. Read assim resume a questão:

"ainda que a produção de trabalho abstrato implique a transição da qualidade - os diversos corpos que são postos a trabalhar - a quantidade - a hora calculável de tempo de trabalho -, não é redutível a esta transição dialética. O trabalho não é inerte coletor de qualidades que é homogeneizado e quantificado; pelo contrário, é uma multitude de corpos que resistem através de sua irreduzível pluralidade e heterogeneidade. Para ele, a transição da qualidade a quantidade abre outro problema: o problema político do controle do trabalho vivo" (READ, p.134 2016)

O grande entrave do modo de produção capitalista se encontra, justamente naquilo que o torna mais efetivo enquanto forma de dominação, a saber, em sua estruturação a partir do trabalho enquanto relação social auto mediada. Se a partir do próprio trabalho se ergue toda uma estrutura de dominação e exploração deste mesmo trabalho, o inconveniente para o capital encontra-se no fato de que, ao partir do trabalho vivo, torna-se dependente deste e este, por sua vez, ainda que incorporado o processo de produção numa identificação abstrata como momento do capital, não pode ser completamente subsumido por ele, de modo que o status de *vivo* do trabalho necessário a reprodução do capital, põe o potencial de oposição e revolta em relação ao próprio capital. De certo modo, retomamos a lógica do senhor e do escravo da fenomenologia do espírito de Hegel. É a partir dessa fragilidade que se pode compreender melhor o papel da classe trabalhadora enquanto potencial revolucionária.



Mas como totalidade articulada pela abstração do trabalho na composição de uma estrutura de produção e dominação abstrata, sua superação deve, também, ser uma recusa sistêmica, total, de modo que, diferente das leituras reformistas da obra de Marx, não se pode conceber nenhuma outra forma de superação do metabolismo social do capital que não seja radical. Nos termos de Postone:

"O que Hegel tentou captar com seu conceito de totalidade não é, de acordo com Marx, absoluto nem eterno, mas historicamente determinado, uma *causa sui* de fato existente, mas é social; e não é o verdadeiro ponto final de seu próprio desenvolvimento. Ou seja, não existe ponto final: superar o capitalismo resultaria na abolição - não a realização - da "substância" do papel do trabalho na constituição de uma mediação social e, portanto, na abolição da totalidade." (POSTONE, p.184 2014)

## BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- MARX, Karl. **O Capital**: Volume I, tomo 1. São Paulo: Abril Cultural. 1983.
- \_\_\_\_\_. **O Capital**: Volume I, tomo 2. São Paulo: Abril Cultural. 1984.
- \_\_\_\_\_. **O Capital**: Volume II. São Paulo: Abril Cultural. 1984.
- \_\_\_\_\_. **O Capital**: Volume III, tomo 1. São Paulo: Abril Cultural. 1984.
- \_\_\_\_\_. **O Capital**: Volume III, tomo 2. São Paulo: Abril Cultural. 1985.
- \_\_\_\_\_. **Grundrisse**. Rio de Janeiro: Boitempo. 2011.

## BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- BALIBAR, Etienne. **Cinco estudos do materialismo histórico – Vol I**. Lisboa: Editorial Presença. 1975.
- \_\_\_\_\_. **Cinco estudos do materialismo histórico – Vol II**. Lisboa: Editorial Presença. 1976.
- BERNARDO, João. **Economia dos conflitos sociais**. São Paulo: Cortez Editora, 1991.
- BIDET, Jacques. **Explicação e reconstrução do Capital**. Campinas: Editora da Unicamp. 2010
- \_\_\_\_\_. **Foucault avec Marx**. Paris: La Fabrique Éditions. 2014.
- BRÓHM, Jean- Marie. **Depois de mim, o dilúvio!’ Imagens da morte e da negação do corpo em Marx**. In: Incontornável Marx. Jorge Nóvoa (org). Salvador: EDUFBA; São Paulo: Editora UNESP, p.339-368. 2007.
- CARVALHO, André C ;CARVALHO, David F. **As leis do movimento do capital e a dinâmica dos capitais plurais na concorrência capitalista**. In: Teoria e Evidência Econômica - Ano 20, n. 42, p. 157-194, jan./jun. 2014
- DOBB, Maurice. **A evolução do capitalismo**. 7ª edição, Rio de Janeiro: Editora Guanabara. 1987.
- FAUSTO, Ruy. **Marx: Lógica e Política Tomo I**. São Paulo:Brasiliense, 2ª edição, 1983.
- \_\_\_\_\_. **Marx: Lógica e Política Tomo II**. São Paulo:Brasiliense. 1987.
- \_\_\_\_\_. **Marx: Lógica e Política Tomo III**. São Paulo:Brasiliense. 2002.
- \_\_\_\_\_. **Le Capital et la logique de Hegel**: dialectique marxienne, dialectique hégélienne. Montreal: L’Harmattan. 1997.

- FILHO, Alfredo Saad. **O valor de Marx**, Campinas, SP: Editora da Unicamp. 2012.
- FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**. Rio de Janeiro: Editora Petrópolis: Vozes. 2009  
\_\_\_\_\_. "Les mailles du pouvoir" Conférence de Michel Foucault au Brésil.  
In: <http://1libertaire.free.fr/MFoucault101.html>. Visto em 18/11/2016.
- GRESPLAN, Jorge. **O negativo do capital**. São Paulo: Expressão Popular. 2012.
- HENRY, Michel. **Marx**. França: Éditions Gallimard, 1976.
- HARVEY, David. **Espaços de esperança**. São Paulo: Edições Loyola. 2004.
- HOLLOWAY, John. **Mudar o mundo sem tomar o poder**. São Paulo: Viramundo, 2012.  
\_\_\_\_\_. **El poder de los que no tienen poder**. El Rodaballo. Mexico: Revista de cultura y política. 1994.
- JERVOLINO, Domenico. **Marxisme, violence, non-violence**. In: STUDIA UNIVERSITATIS BABES-BOLYAI, PHILOSOPHIA, 2006.
- KOSIK, Karel. **Dialética do concreto**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1ª edição. 1976.
- LAVAL, Christian; PALTRINIERI, Luca; TAYLAN, Fehrat. **Marx & Foucault: Lectures, usages, confrontations**. Paris: Éditions La Découverte 2015
- LEFEBRVE, Henri. **La violència y el fin de la historia**. Buenos Aires: Ediciones Siglo Veinte.
- LEBRUN, Gerard. **O que é pdoer**. São Paulo: Abril Cultural: Brasiliense, 9ª edição. 1984.
- MARX, Karl. **O 18 Brumário de Luís Bonaparte**. In: Karl Marx – Os pensadores. São Paulo: Abril Cultural. 1978.  
\_\_\_\_\_. **Capítulo VI inédito do capital: resultados do processo de produção imediata**. 2ª edição São Paulo: Editora Centauro. 2010
- MARX, Karl e ENGELS, F.. **A ideologia alemã**. São Paulo: Editora Hucitec. 1987.
- MASCARO, Alysson, Leandro. **Estado e forma política**. São Paulo: Boitempo, 2013.
- MÉSZAROS, István. **O desafio e o fardo do tempo histórico**. São Paulo: Boitempo, 2007.
- MORFINO, Vittorio. **A sintaxe da violência entre Hegel e Marx**. In: Trans/Form/Ação, São Paulo, 31(2): p.19-37. 2008

NEGRI, Antonio. **Marx más allá del Marx**: Nueve lecciones acerca de los Grundrisse. 2000  
In: <https://la.utexas.edu/users/hcleaver/tanegrimbm1.pdf>. Visto em 07/11/2014

\_\_\_\_\_. **FABBRICHE DEL SOGGETTO**. XXI SECOLO Bimestrale di politica e cultura n. 1 – Settembre-ottobre 1987

POSTONE, Moishe. **Tempo, trabalho e dominação social**: uma reinterpretação da teoria crítica de Marx. São Paulo: Boitempo. 2014

READ, Jason. **La micropolítica del capital**: Marx y la prehistoria del presente. Madrid: Terradinadie ediciones. 2016.

ROSDOLSKY, Roman. **Gênese e estrutura d'O Capital de Karl Marx**. Tradução de César Benjamin. Rio de Janeiro: Contraponto, 2001

REICHELDT, Helmut. **Sobre a estrutura lógica do conceito de capital em Karl Marx**. Campinas: Editora da UNICAMP. 2013

SCHMIDT, Alfred. **El concepto de naturaleza em Marx**. Madrid: Siglo XXI de España. 1977.

RUBIN, Isaak I. **A teoria Marxista do valor**. São Paulo: Ed Polis, 1987.

VASQUEZ, Adolfo S. **Entre a realidade e a utopia**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2001.